

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES DA
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE URBPLAN DESENVOLVIMENTO
URBANO S.A. E OUTROS (GRUPO URBPLAN)**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2019, às 10 horas, o representante legal do Consórcio BDO-Pro, Dr. Ricardo Hasson Sayeg, Administrador Judicial da Recuperação Judicial de Urbplan Desenvolvimento Urbano S.A., Dawn Holding Ltda., Fleche Participações e Empreendimentos Ltda., SP-01 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-02 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-03 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-04 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-05 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-06 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-07 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-08 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-09 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-10 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-11 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-12 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-13 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-14 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-15 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-16 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-18 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-19 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-20 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-21 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-23 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-26 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-27 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-30 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-31 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-32 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-33 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-35 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-37 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-38 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-39 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-40 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-44 Empreendimentos Imobiliários Ltda., Ebenaceae SP Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-45 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-46 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-47 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-54 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-55 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-56 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-57 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-58 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-60 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-63 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-64 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-66 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-67 Empreendimentos

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "RH", "229", "C", "N", and "8"]

Imobiliários Ltda. e Residentiae Empreendimentos Imobiliários Ltda., denominadas em conjunto GRUPO URBPLAN, nomeado nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto por estas empresas perante a 1.^a Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Capital/SP, tramitando sob o número 1041383-05.2018.8.26.0100, deu início, em segunda convocação aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores, no auditório do Edifício Spazio JK, situado na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, Itaim, São Paulo/SP, cujos credores presentes assinaram a lista de presença que segue anexa e passa a ser parte integrante desta ata. Em princípio, a Administração Judicial convidou qualquer dos credores presentes para secretariar esta Assembleia. Como não houve habilitantes do convite, a Administração Judicial indicou como Secretário Fabrício Passos Magro, advogado inscrito na OAB/SP sob o número 287.976, o que foi aceito por unanimidade pela Assembleia. Ato contínuo, a Administração Judicial solicitou ao Secretário a projeção do quórum presente e, nos termos do §2.º do artigo 37 da Lei 11.101/2005, declarou instalada a presente Assembleia. Inicialmente, o Dr. Ricardo Hasson Sayeg, representante da Administração Judicial, teceu breves comentários acerca do processo de recuperação judicial, sua natureza jurídica e as formas de cômputo das deliberações, informando aos presentes que recebeu como sugestão do credor Habitasec Securitizadora S.A., Dr. Carlos Fabbri D'Ávila, o encaminhamento de uma suspensão dos trabalhos para uma melhor negociação das Recuperandas para com os credores. Em respeito às Recuperandas e aos demais credores, oportunizará neste ato, às Recuperandas, a possibilidade de apresentar o Plano de Recuperação Judicial, observando, contudo, que não haverá debates acerca do seu conteúdo, cujo momento fica reservado para oportunidade própria, e agora serão franqueados apontamentos pontuais e pedidos de esclarecimento, encaminhando-se, à seguir, o pedido de suspensão. Salientou que as projeções exibidas pelas Recuperandas serão impressas e acompanharão a presente ata, com efeitos vinculantes, que, de fato, seguem anexas e rubricadas pelos representantes das Recuperandas. Em seguida, a palavra foi concedida ao Sr. Nelson Bastos, representante das Recuperandas, que fez apresentação acerca da situação do mercado imobiliário e das Recuperandas. A Administração Judicial esclareceu, durante a apresentação, que constatou que cerca dos 7000 lotes apontados como tendo seus direitos detidos pelas Recuperandas se baseiam majoritariamente em

direitos obrigacionais, sem eficácia real, consubstanciado em contratos de parcerias com os proprietários dos terrenos, observando, ainda, que há uma parte dos lotes com direito real em favor das Recuperandas, oriundos de lotes retomados dos adquirentes por inadimplência e eventual divisão de lotes remanescentes de empreendimento concluídos junto aos terreneiros. Ademais, a Administração Judicial esclareceu que os loteamentos estão sendo constatados fisicamente pela empresa Método Engenharia quanto à existência e estágio de conclusão, cujos resultados estão sendo apresentados em incidentes próprios, e serão apresentados ao longo do que forem concluídos. Observou, ainda, que a recuperação judicial difere da falência porquanto, na primeira hipótese, a análise se baseia na continuação das atividades da devedora e na capacidade de geração de caixa futuro, enquanto que na falência, embora haja a possibilidade de continuação de negócios, o intuito é de solução de continuidade e liquidação de ativos. O representante do credor Habitasec indagou se os direitos creditórios objeto de cessão fiduciária estão incluídos nos ativos listados no demonstrativo projetado aos credores. Em resposta, o Dr. Nelson Bastos esclareceu que os valores objeto de cessão fiduciária foram expurgados dos demonstrativos projetados. O representante do credor Gaia Securitizadora indagou se os números apontados como sendo de vendas de novos lotes em junho de 2019 incorpora a renegociação de lotes oriundos de inadimplência. O Sr. Nelson Bastos esclareceu que há renegociações de lotes com compradores inadimplentes, mas que estes números incluem somente a venda de novos lotes. O representante do credor Gaia Securitizadora indagou quantos dos lotes apontados como em estoque às Recuperandas possuem direito real e em quantos dos lotes há direito pessoal. As Recuperandas, em atendimento à solicitação feita e à pedido da Administração Judicial, se comprometem a apresentar nos autos da recuperação judicial, em até 20 (vinte) dias, contados de hoje, a relação dos lotes em estoque, apontando se possuem direito real ou pessoal sobre cada um deles. Indagado pelo credor Gaia Securitizadora se o aumento de capital de R\$ 225 milhões, mencionado no item 1 do slide 19, foi em dinheiro novo ou em conversão de mútuo do antigo acionista, Carlyle. O Sr. Nelson Bastos esclareceu que o aumento de capital apontado de R\$ 225 milhões é oriundo de contratos de mútuo passados da anterior acionista (Carlyle), convertidos em capital. O representante do credor Adriano Gadelha Advogados indagou se há

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including "KH", "25", "05", and several illegible signatures.

provisão nos números apresentados dos passivos oriundos das ações judiciais em curso. As Recuperandas afirmam que não há provisionamento das ações judiciais em andamento mas, em atendimento à solicitação feita e à pedido da Administração Judicial, se comprometem a apresentar nos autos da recuperação judicial, em até 20 (vinte) dias, contados de hoje, listagem atualizada das ações em curso, incluindo as arbitragens, com o valor da causa. O representante do credor Associação dos Proprietários em Residencial Vila Real solicitou esclarecimentos acerca dos valores apontados na projeção como sendo depósitos judiciais, ao que as Recuperandas esclareceram que estes depósitos judiciais se referem exclusivamente ao cumprimento de decisão judicial quanto aos recebíveis objeto de cessão fiduciária e cessão plena. O representante do credor Gaia Securitizadora observou que os valores depositados mensalmente relativos aos recebíveis securitizados vem caindo, e solicitou que, no mesmo prazo (20 dias, contados desta data), as Recuperandas apresentem nos autos o *status* analítico de adimplência de todos os créditos das carteiras de recebíveis vinculadas às securitizações desde a distribuição do pedido de recuperação judicial. O Dr. Walter Vieira Filho, advogado das Recuperandas, observou que, quando da distribuição do pedido de recuperação judicial, a listagem de ações em face das Recuperandas foi apresentada, tratando-se o documento a ser apresentado a pedido dos credores de atualização das informações já prestadas. O representante do credor Barion Empreendimentos Imobiliários Ltda. indagou qual seria a origem do capital demandado para que sejam feitos os investimentos necessários à realização dos R\$ 700 milhões de VGV apontado. As Recuperandas esclarecem que este ponto consta expressamente do Plano de Recuperação Judicial, sendo o capital para estes investimentos oriundo da venda dos lotes que estão em estoque. Indagado pela Administração Judicial a respeito do destaque do aumento do patrimônio líquido da Urbplan, de R\$ 305 milhões negativo para R\$ 1 milhão positivo, foi esclarecido que este dado se refere a dezembro de 2017, especificamente relacionado ao aumento de capital de R\$ 225 milhões, aumento este efetuado na forma dos esclarecimentos prestados, por conversão dos mútuos em capital, e que o patrimônio líquido das Recuperandas no dia da impetração da recuperação judicial é aquele mencionado no balanço especial. O representante do credor Gaia Securitizadora solicitou esclarecimentos acerca das vendas apontadas no primeiro trimestre de 2019, apontando se estes

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page]

números incluem a renegociação de lotes com clientes inadimplentes ou se se tratam somente de novas vendas. Em resposta, as Recuperandas esclareceram que estes números de vendas se referem exclusivamente a novos clientes, esclarecendo que houve uma mudança no perfil do cliente, havendo vendas de vários lotes a um mesmo cliente para que construa e venda o imóvel já com a construção, salientando que existem operações de renegociações de lotes junto a seus compradores, as quais não estão inseridas nos números de venda de novos lotes. O Sr. Pedro Guizzo, membro da Ivix Consultoria, assumiu a palavra para a apresentação do Plano de Recuperação Judicial. O representante do credor Associação Paysage Bella Vittá indagou, no caso do pagamento dos credores em lotes, como seriam feitos os pagamentos dos encargos associativos e/ou condominiais destes lotes a serem dados em pagamento aos credores. As Recuperandas esclareceram que, caso o lote a ser dado em pagamento de qualquer credor possua algum passivo, o credor arcará com todos estes passivos, os quais serão abatidos do valor final do lote, nos termos da cláusula 16.3 do Plano de Recuperação Judicial. O representante do credor Antares Agropecuária e Participações solicitou esclarecesse as Recuperandas se, na opção C2 de pagamento aos credores quirografários, os lotes a serem dados em pagamento terão suas dívidas de IPTU arcados pelas Recuperandas, enquanto que as dívidas com associações de proprietários serão arcadas pelos adquirentes, com abatimento dos valores do preço do lote, ao que as Recuperandas responderam afirmativamente, nos termos da cláusula 16.3 do Plano de Recuperação Judicial. O representante do credor Prever Serviços indagou se, caso o credor escolha um lote de valor inferior ao montante da dívida, a diferença, seja ela qual for, será efetivamente paga em 12 parcelas mensais, ao que as Recuperandas responderam afirmativamente, esclarecendo que somente poderão optar pela forma C2 de pagamento previsto aqueles credores originalmente devidos por transações de compra e venda de lotes. Indagadas as Recuperandas se, na opção C2 de pagamento aos credores, os lotes a serem oferecidos estão contidos dentro dos direitos sobre 7000 lotes informados no slide 16, a resposta foi afirmativa. O representante do credor LG Imóveis indagou qual seria a data inicial e a periodicidade da incidência de correção monetária, ao que as Recuperandas lhe responderam que incidirá TR mensal, sobre o valor da parcela devida, à partir da data da distribuição do pedido de recuperação judicial. As Recuperandas, na apresentação da opção

F2, constante do slide 30, manifestaram que, nas contas que simularam, estimam que o valor a ser recebido em direito sobre os lotes seja de, aproximadamente, 18% do valor do crédito. O representante do credor Barion Empreendimentos Imobiliários Ltda. solicitou esclarecimentos acerca de como se verificar em que classificação cada credor quirografário se encaixa, se credor financeiro, se credor comum. Em resposta, as Recuperandas procederam a leitura das cláusulas 15.1 e 15.2 do Plano de Recuperação Judicial, onde constam os critérios de definição dos credores comum e financeiro. O representante do credor Associação Fazenda Pilar solicitou esclarecimentos acerca da amortização dos valores dos encargos associativos que recaem sobre os lotes que serão objeto de negociação. Em resposta, as Recuperandas esclareceram que a forma de amortização mencionada nesta ata (terão suas dívidas de IPTU arcados pelas Recuperandas, enquanto que as dívidas com associações de proprietários serão arcadas pelos adquirentes, com abatimento dos valores do preço do lote) somente se aplicam às futuras vendas. As Recuperandas esclarecem que o slide 36 da apresentação efetuada aos presentes apenas atualiza o status das tratativas junto aos credores extraconcursais, as quais podem vir a se tornar parte do Plano de Recuperação Judicial, entretanto, os termos do referido slide não incorporam o Plano de Recuperação Judicial até a presente data. O representante do credor Brazilian Securities indagou como eventual adoção de propostas constantes das tratativas impactariam no fluxo de caixa projetado durante a apresentação. As Recuperandas esclarecem que todas as formas de amortização de créditos, sejam concursais ou extraconcursais, estão contempladas no fluxo de caixa apresentado da forma como proposta no Plano de Recuperação Judicial, não estando o exercício imediato dos direitos dos credores extraconcursais contemplado nas projeções. As Recuperandas esclarecem que as opções pelas formas de pagamento propostas devem ser exercidas no prazo de 90 (noventa) dias, contadas da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, sendo o silêncio considerado como concordância pela opção C1 de pagamento aos credores. O representante do credor Barion Empreendimentos Imobiliários indagou qual seria a garantia que os credores teriam para o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial. A Administração Judicial esclareceu que, em última instância, a consequência legal prevista para o caso de não cumprimento do Plano de Recuperação Judicial é a decretação de sua

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "AR", "2 29", "807", "Q", "no", and "8".

falência. O representante do credor Gaia Securitizadora indagou se o fluxo de caixa apresentado pelas Recuperandas considera o pagamento dos cerca de 2 mil credores consumidores que restaram excluídos do Plano de Recuperação Judicial. As Recuperandas esclarecem que suas projeções de fluxo de caixa levam em conta o pagamento destes credores como credores concursais. A Administração Judicial esclareceu que as exclusões de credores se darão com base em decisões do Tribunal de Justiça de São Paulo. A Administração Judicial ponderou que os consumidores excluídos foram aqueles listados por mera liberalidade das Recuperandas, sem o respectivo título executivo líquido e certo de dívida, de modo que qualquer crédito que se apresente preenchidos os requisitos legais, obedecido o critério de que o fato gerador seja anterior ao pedido da recuperação judicial, na forma do Enunciado 100 da III Jornada de Direito Comercial do Conselho da Justiça Federal, será analisado e, se o caso, incluído na recuperação judicial. O representante do credor Associação dos Proprietários em Aruã Brisas indagou às Recuperandas se os pagamentos de todos os credores extraconcursais estariam previstos no fluxo de caixa projetado, ao que as Recuperandas responderam afirmativamente. Encerrada as apresentações, a Administração Judicial indagou ao Dr. Carlos Fabbri D'Ávila se mantém a proposta de suspensão da Assembleia inicialmente apresentada, ao que a resposta foi afirmativa. O representante do credor Barion Empreendimentos Imobiliários Ltda indagou os motivos do pedido de suspensão dos trabalhos. O representante do credor Habitasec esclareceu que somente neste momento possui algumas informações concretas sobre a situação financeira das Recuperandas, observando, ainda, que há uma série de pedidos de informações efetuados ao longo deste ato, os quais demandarão algumas semanas para serem apresentados pelas Recuperandas e analisados pelos credores. A Administração Judicial esclareceu que a recuperação judicial é um negócio jurídico-processual plurilateral, de modo que é da índole da recuperação judicial que credores e devedores negociem os melhores termos do Plano de Recuperação Judicial. O representante do credor Condomínio Residencial Fazenda Pilar sugeriu que, caso aprovada a suspensão, as Recuperandas apresentem as informações solicitadas e as eventuais sugestões encaminhadas pelos credores. As Recuperandas se colocam à disposição de todos os credores pelo e-mail diretoria@urbplansa.com.br. O representante do credor Brazilian Securities

solicitou uma suspensão dos trabalhos, por 10 (dez) minutos, para que possa deliberar internamente sobre o pedido de suspensão efetuado, o que foi concedido de ofício pela Administração Judicial. Retomados os trabalhos, se iniciou a colheita dos votos sobre a suspensão da AGC, que restaram apurados em 07 (sete) cenários, tendo sido obtidos os seguintes resultados:

Grupo Urbplan - AGC 26/06/2019

Resultados - considerando a lista de credores do Administrador Judicial

Quadro Resumo - Quórum	nº de		Crédito Total por		Habilitações		Quórum	
	Credores	Classe (2ª Lista)	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	42	3.731.384,12	12	2.513.435,25	12	2.513.435,25	12	2.513.435,25
	100,0%	100,00%	28,57%	67,36%	28,57%	67,36%	28,57%	67,36%
Credores Classe II (Garantia Real)	1	-	0	-	0	-	0	-
	100,0%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	444	348.985.075,13	154	334.849.260,94	143	334.154.615,50	143	334.154.615,50
	100,0%	100,00%	34,68%	95,95%	32,2%	95,75%	32,2%	95,75%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	53	2.749.391,71	27	1.648.083,06	25	1.568.854,38	25	1.568.854,38
	100,0%	100,00%	50,94%	59,94%	47,2%	57,06%	47,2%	57,06%
Total Geral de Credores	540	355.465.850,96	193	339.010.779,25	180	339.236.905,13	180	339.236.905,13
	100,0%	100,0%	35,74%	95,37%	33,3%	95,15%	33,3%	95,15%



Quadro Resumo - Votação	(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação		Resultado
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	
Credores Classe I (Trabalhistas)	-	-	12	2.513.435,25	6	1.337.793,68	6	1.175.641,57	Reprovado
	-	-	100,00%	100,00%	50,00%	53,23%	50,00%	46,77%	
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	Reprovado
	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Credores Classe III (Quirografários)	-	-	143	334.154.615,50	17	190.222.495,72	126	143.932.119,78	Reprovado
	-	-	100,00%	100,00%	11,89%	56,93%	88,11%	43,07%	
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	-	-	25	1.568.854,38	2	143.469,41	23	1.425.384,97	Reprovado
	-	-	100,00%	100,00%	8,00%	9,14%	92,00%	90,86%	
Total Geral de Credores	-	-	180	339.236.905,13	25	191.703.758,81	155	148.533.146,32	Reprovado
	-	-	100,00%	100,00%	13,89%	56,68%	86,11%	43,32%	

Grupo Urbplan - AGC 26/06/2019

Resultados - considerando lista do AJ, excluindo-se Banco Fibra e as securitizadoras de crédito

Quadro Resumo - Quórum	nº de		Crédito Total por		Habilitações		Quórum	
	Credores	Classe (2ª Lista)	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	42	3.731.384,12	12	2.513.435,25	12	2.513.435,25	12	2.513.435,25
	100,0%	100,00%	28,57%	67,36%	28,57%	67,36%	28,57%	67,36%
Credores Classe II (Garantia Real)	1	-	0	-	0	-	0	-
	100,0%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	440	83.218.173,29	150	69.082.359,10	139	68.387.713,66	139	68.387.713,66
	100,0%	100,00%	34,09%	83,01%	31,6%	82,18%	31,6%	82,18%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	53	2.749.391,71	27	1.648.083,06	25	1.568.854,38	25	1.568.854,38
	100,0%	100,00%	50,94%	59,94%	47,2%	57,06%	47,2%	57,06%
Total Geral de Credores	536	89.698.949,12	189	73.243.877,41	176	72.470.003,29	176	72.470.003,29
	100,0%	100,0%	35,26%	81,66%	32,8%	80,79%	32,8%	80,79%



Quadro Resumo - Votação	(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação		Resultado
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	
Credores Classe I (Trabalhistas)	-	-	12	2.513.435,25	6	1.337.793,68	6	1.175.641,57	Reprovado
	-	-	100,00%	100,00%	50,00%	53,23%	50,00%	46,77%	
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	Reprovado
	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Credores Classe III (Quirografários)	-	-	139	68.387.713,66	14	13.905.682,31	125	54.482.031,35	Reprovado
	-	-	100,00%	100,00%	10,07%	20,33%	89,93%	79,67%	
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	-	-	25	1.568.854,38	2	143.469,41	23	1.425.384,97	Reprovado
	-	-	100,00%	100,00%	8,00%	9,14%	92,00%	90,86%	
Total Geral de Credores	-	-	176	72.470.003,29	22	15.388.945,40	154	57.083.057,89	Aprovado
	-	-	100,00%	100,00%	12,50%	21,23%	87,50%	78,77%	

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and several initials and marks on the left and center.

Grupo Urbplan - AGC 26/06/2019

Resultados - considerando pedidos de liminar apresentados pelas securritizadoras de crédito com Gala Securitizadora por R\$ 82.087.842,62

Quadro Resumo - Quórum	nº de Crédito Total por		Habilitações		Quórum	
	Credores	Classe (2ª Lista)	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	42	3.731.384,12	12	2.513.435,25	12	2.513.435,25
	100,0%	100,00%	28,57%	67,36%	28,6%	67,36%
Credores Classe II (Garantia Real)	1	-	0	-	0	-
	100,0%	0,00%	0,00%	0,00%	0,0%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	457	300.226.685,29	164	286.090.871,10	153	285.396.225,66
	100,0%	100,00%	35,89%	95,29%	33,5%	95,06%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	53	2.749.391,71	27	1.648.083,06	25	1.568.854,38
	100,0%	100,00%	50,94%	59,94%	47,2%	57,06%
Total Geral de Credores	553	306.707.461,12	203	290.252.389,41	190	289.478.515,29
	100,0%	100,0%	36,71%	94,63%	34,4%	94,38%



Quadro Resumo - Votação	(-) Abstencões		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação		Resultado
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	
Credores Classe I (Trabalhistas)	-	-	12	2.513.435,25	6	1.337.793,68	6	1.175.641,57	X
			100,00%	100,00%	50,00%	53,23%	50,00%	46,77%	
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-	0	-	
			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Credores Classe III (Quirografários)	-	-	153	285.396.225,66	24	141.494.099,90	129	143.902.125,76	
			100,00%	100,00%	15,60%	49,58%	84,31%	50,42%	
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	-	-	25	1.568.854,38	2	143.469,41	23	1.425.384,97	X
			100,00%	100,00%	8,00%	9,14%	92,00%	90,86%	
Total Geral de Credores	-	-	190	289.478.515,29	32	142.973.362,99	158	146.503.152,30	Aprovado
			100,00%	100,00%	16,84%	49,39%	83,16%	50,61%	

Grupo Urbplan - AGC 26/06/2019

Resultados - considerando as liminares deferidas em juízo

Quadro Resumo - Quórum	nº de Crédito Total por		Habilitações		Quórum	
	Credores	Classe (2ª Lista)	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	42	3.731.384,12	12	2.513.435,25	12	2.513.435,25
	100,0%	100,00%	28,57%	67,36%	28,6%	67,36%
Credores Classe II (Garantia Real)	1	-	0	-	0	-
	100,0%	0,00%	0,00%	0,00%	0,0%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	450	361.605.305,02	160	347.469.490,83	149	346.774.845,39
	100,0%	100,00%	35,56%	96,09%	33,1%	96,90%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	53	2.749.391,71	27	1.648.083,06	25	1.568.854,38
	100,0%	100,00%	50,94%	59,94%	47,2%	57,06%
Total Geral de Credores	546	368.096.080,85	199	351.631.009,14	186	350.857.135,02
	100,0%	100,0%	36,45%	95,53%	34,1%	95,32%



Quadro Resumo - Votação	(-) Abstencões		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação		Resultado
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	
Credores Classe I (Trabalhistas)	-	-	12	2.513.435,25	6	1.337.793,68	6	1.175.641,57	X
			100,00%	100,00%	50,00%	53,23%	50,00%	46,77%	
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-	0	-	
			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Credores Classe III (Quirografários)	-	-	149	346.774.845,39	17	201.468.174,39	132	145.306.671,00	
			100,00%	100,00%	11,41%	58,10%	88,59%	41,90%	
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	-	-	25	1.568.854,38	2	143.469,41	23	1.425.384,97	X
			100,00%	100,00%	8,00%	9,14%	92,00%	90,86%	
Total Geral de Credores	-	-	186	350.857.135,02	25	202.949.437,48	161	147.907.697,54	Reprovação
			100,00%	100,00%	13,44%	57,84%	86,56%	42,16%	

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including "KCN", "23", "JOS", and several other illegible marks.

Grupo Urbplan - AGC 26/06/2019

Resultados - considerando os pedidos iniciais das impugnações de crédito das securitizadoras, com a Habitasec pelo valor de R\$ 29.496.927,86

Quadro Resumo - Quórum	nº de Crédito Total por		Habilitações		Quórum	
	Credores	Classe (2ª Lista)	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	42	3.731.384,12	12	2.513.435,25	12	2.513.435,25
	100,0%	100,00%	28,57%	67,36%	28,6%	67,36%
Credores Classe II (Garantia Real)	1	-	0	-	0	-
	100,0%	0,00%	0,00%	0,00%	0,0%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	457	289.513.443,47	164	275.377.629,28	153	274.682.983,84
	100,0%	100,00%	35,89%	95,12%	33,5%	94,88%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	53	2.749.391,71	27	1.648.083,06	25	1.568.854,38
	100,0%	100,00%	50,94%	59,94%	47,2%	57,06%
Total Geral de Credores	553	295.994.219,30	203	279.539.147,59	190	278.765.273,47
	100,0%	100,0%	36,71%	94,44%	34,4%	94,18%

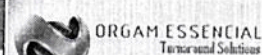


Quadro Resumo - Votação	(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação		Resultado
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	
Credores Classe I (Trabalhistas)	-	-	12	2.513.435,25	6	1.337.793,68	6	1.175.641,57	X
	-	-	100,00%	100,00%	50,00%	53,23%	50,00%	46,77%	
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-	0	-	
	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Credores Classe III (Quirografários)	-	-	153	274.682.983,84	24	130.780.858,08	129	143.902.125,76	
	-	-	100,00%	100,00%	15,69%	47,61%	84,31%	52,39%	
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	-	-	25	1.568.854,38	2	143.469,41	23	1.425.384,97	X
	-	-	100,00%	100,00%	8,00%	9,14%	92,00%	90,86%	
Total Geral de Credores	-	-	190	278.765.273,47	32	132.262.121,17	158	146.503.152,30	Aprovado
	-	-	100,00%	100,00%	16,84%	47,45%	83,16%	52,55%	

Grupo Urbplan - AGC 26/06/2019

Resultados - considerando pedidos de liminar apresentados pelas securitizadoras de crédito com Gala Securitizadora por R\$ 104.564.183,92.

Quadro Resumo - Quórum	nº de Crédito Total por		Habilitações		Quórum	
	Credores	Classe (2ª Lista)	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	42	3.731.384,12	12	2.513.435,25	12	2.513.435,25
	100,0%	100,00%	28,57%	67,36%	28,6%	67,36%
Credores Classe II (Garantia Real)	1	-	0	-	0	-
	100,0%	0,00%	0,00%	0,00%	0,0%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	457	322.703.026,59	164	308.567.212,40	153	307.872.566,96
	100,0%	100,00%	35,89%	95,52%	33,5%	95,40%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	53	2.749.391,71	27	1.648.083,06	25	1.568.854,38
	100,0%	100,00%	50,94%	59,94%	47,2%	57,06%
Total Geral de Credores	553	329.183.802,42	203	312.728.730,71	190	311.954.856,59
	100,0%	100,0%	36,71%	95,00%	34,4%	94,77%



Quadro Resumo - Votação	(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação		Resultado
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	
Credores Classe I (Trabalhistas)	-	-	12	2.513.435,25	6	1.337.793,68	6	1.175.641,57	X
	-	-	100,00%	100,00%	50,00%	53,23%	50,00%	46,77%	
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-	0	-	
	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Credores Classe III (Quirografários)	-	-	153	307.872.566,96	24	163.970.441,20	129	143.902.125,76	
	-	-	100,00%	100,00%	15,69%	53,26%	84,31%	46,74%	
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	-	-	25	1.568.854,38	2	143.469,41	23	1.425.384,97	X
	-	-	100,00%	100,00%	8,00%	9,14%	92,00%	90,86%	
Total Geral de Credores	-	-	190	311.954.856,59	32	165.451.704,29	158	146.503.152,30	Reprovado
	-	-	100,00%	100,00%	16,84%	53,04%	83,16%	46,96%	

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including "MCA", "1", and various scribbles.

Grupo Urblan - AGC 26/06/2019

Resultados - considerando os pedidos iniciais das impugnações de crédito das securitizadoras, com a Habitasec pelo valor de R\$ 13.915.608,26

Quadro Resumo - Quórum	nº de Crédito Total por		Habilitações		Quórum	
	Credores	Classe (2ª Lista)	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	42	3.731.384,12	12	2.513.435,25	12	2.513.435,25
	100,0%	100,00%	28,57%	67,36%	28,6%	67,36%
Credores Classe II (Garantia Real)	1	-	0	-	0	-
	100,0%	0,00%	0,00%	0,00%	0,0%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	457	273.932.123,87	164	259.790.309,68	153	259.101.664,24
	100,0%	100,00%	35,89%	94,84%	33,5%	94,59%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	53	2.749.391,71	27	1.648.063,06	25	1.568.854,38
	100,0%	100,00%	50,94%	59,94%	47,2%	57,06%
Total Geral de Credores	553	280.412.899,70	203	263.957.827,99	190	263.183.953,87
	100,0%	100,0%	36,71%	94,13%	34,4%	93,86%



ORGAM ESSENCIAL
Transactional Solutions

Quadro Resumo - Votação	(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação		Resultado
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	
Credores Classe I (Trabalhistas)	-	-	12	2.513.435,25	6	1.337.793,68	6	1.175.641,57	☒
			100,00%	100,00%	50,00%	53,23%	50,00%	46,77%	
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-	0	-	☐
			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Credores Classe III (Quirografários)	-	-	153	259.101.664,24	24	130.780.858,08	129	128.320.806,16	☒
			100,00%	100,00%	15,69%	50,47%	84,31%	49,53%	
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	-	-	25	1.568.854,38	2	143.469,41	23	1.425.384,97	☒
			100,00%	100,00%	8,00%	9,14%	92,00%	90,86%	
Total Geral de Credores	-	-	190	263.183.953,87	32	132.262.121,17	158	130.921.832,70	Reprovada
			100,00%	100,00%	16,84%	50,25%	83,16%	49,75%	

Indagados os credores, as Recuperandas e aos demais presentes se alguém tinha dúvida a respeito do cenário, alguma divergência ou se sentia prejudicado, todos responderam que não houve problemas ou irregularidades e concordaram com a forma de colheita realizada sem qualquer objeção. Esclarece-se que no 5.º cenário retro, o valor de R\$ 29.496.927,86 está acrescentado ao crédito quirografário da Habitasec, conforme cessão realizada pela Gaia. Colhidos os votos de suspensão nos 07 (sete) cenários informados, a suspensão restou rejeitada em 04 (quatro) deles, e aprovado em outros 3 (três). Diante do impasse entre os cenários, esclarecendo que somente o MM Juiz da recuperação judicial poderia resolvê-lo, a Administração Judicial constatou a impossibilidade e insegurança jurídica em dar continuidade à AGC, tendo-a suspenso. O representante do credor Gaia Securitizadora ponderou que, como já houve 04 (quatro) cenários de rejeição da suspensão dos trabalhos, o Plano de Recuperação Judicial também deveria ser colocado em votação nestes cenários. Os credores que não concordaram com a suspensão dos trabalhos subscreveram as ponderações da Gaia Securitizadora. A representante do credor China Construction Bank Brasil concordou com a aproveitamento dos atos, nos termos sugeridos pela Gaia Securitizadora.

[Handwritten signatures and initials]

ponderando, contudo, que, em seu entendimento, deveria se aplicar o previsto no artigo 39 da Lei 11.101/2005, de modo que as deliberações nesta AGC deveriam ser computadas levando em conta somente a lista do artigo 7.º do mesmo diploma. Esta posição restou acompanhada pelo credor Brazilian Securities. A Administração Judicial considera respeitável a ponderação do credor Gaia Securitizadora, mas que o impasse surgido deve ser dirimido por meio de uma decisão judicial, sendo que, em seu entendimento, haveria prejuízo e manifesta insegurança jurídica em colher a votação de deliberação de aprovação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial nas circunstâncias geradas pelo referido impasse. As Recuperandas indagaram aos credores que votaram pela não suspensão dos trabalhos se possuíam alguma sugestão de modificação ao Plano de Recuperação Judicial, tendo a credora Gaia Securitizadora, representada pelo Dr. José Luiz Bayeux, informado que não possui qualquer sugestão de modificação. O Sr. Pedro Guizzo, membro da Ivix Consultoria, fez menção a 6 (seis) oportunidades em que esteve em visita ao credor China Construction Bank, sem ter recebido nenhuma proposta de modificação ao Plano de Recuperação Judicial. Em resposta, o representante do credor China Construction Bank observou que não houve debates sobre o Plano de Recuperação Judicial, e que as visitas das Recuperandas ao banco só demonstram que houve vontade de entender o Plano. O representante do credor Associação dos Proprietários do Residencial Aruã Brisas sugeriu fosse levado à deliberação a constituição do Comitê de Credores, até para que este comitê possa avaliar os números, dados, direitos reais e pessoais, ações, com maior vagar durante o período de suspensão da AGC. Concedida a palavra às Recuperandas, estas não apresentaram oposição à deliberação do Comitê de Credores neste ato, salientando que, considerando a quantidade de credores presentes, por cabeça, e não os valores representados, a aprovação do pedido de suspensão foi maciça. Diante do impasse e da suspensão da AGC pela Administração Judicial restou aprovado por unanimidade sua continuação no dia 09 de agosto de 2019, no mesmo local, com credenciamento à partir das 8h00, com início dos trabalhos às 10h00, sem prejuízo dos resultados contra e à favor, no que tange à deliberação de suspensão. Dando sequência, o Administrador Judicial, em acolhimento ao encaminhamento do pedido do credor Associação dos Proprietários do Residencial Aruã Brisas, de

6
1
W
MK
1
FH 2 25
JGX
Or
1

constituição do Comitê de Credores, submeteu à votação, cuja proposta restou rejeitada por maioria entre os presentes, conforme quadro abaixo.

Grupo Urbplan - AGC 26/06/2019
Resultados - Comitê de Credores, pela lista do AJ

Quadro Resumo - Quórum	nº de Crédito Total por		Habilitações		Quórum	
	Credores	Classe (2ª Lista)	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	42	3.731.384,12	12	2.513.435,25	12	2.513.435,25
	100,0%	100,00%	28,57%	67,36%	28,6%	67,36%
Credores Classe II (Garantia Real)	1	-	0	-	0	-
	100,0%	0,00%	0,00%	0,00%	0,0%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	444	348.985.075,13	154	334.849.260,94	143	334.154.615,50
	100,0%	100,00%	34,68%	95,95%	32,2%	95,75%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	53	2.749.391,71	27	1.648.063,06	25	1.568.854,38
	100,0%	100,00%	50,94%	59,94%	47,2%	57,06%
Total Geral de Credores	540	355.485.850,96	193	339.010.779,25	180	338.236.905,13
	100,0%	100,0%	35,74%	95,37%	33,3%	95,15%



ORGAM ESSENCIAL
Turnaround Solutions

Quadro Resumo - Votação	(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação		Resultado
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	1	292.965	11	2.220.470,69	11	2.220.470,69	-	-	
			100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-	0	-	
			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Credores Classe III (Quirografários)	3	6.299.249,83	140	327.855.365,67	139	327.400.487,18	1	454.878,49	
			100,00%	100,00%	99,29%	99,86%	0,71%	0,14%	
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	-	-	25	1.568.854,38	25	1.568.854,38	0	-	
			100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	
Total Geral de Credores	4	6.592.214,39	176	331.844.660,74	175	331.189.812,25	1	454.878,49	Reprovado
			100,00%	100,00%	99,43%	99,86%	0,57%	0,14%	

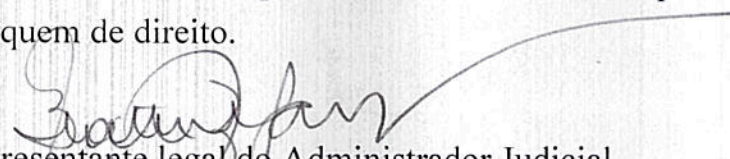
Indagados os credores, as Recuperandas e aos demais presentes se alguém tinha dúvida a respeito do cenário, alguma divergência ou se sentia prejudicado, todos concordaram com a forma de colheita dos votos sem qualquer objeção. Ante ao cenário de ampla rejeição pela instalação do Comitê de credores, a Administração Judicial indagou aos presentes se dispensavam a apuração nos demais cenários, o que contou com a concordância de todos. Indagado aos presentes se concordavam em ditar suas ressalvas diretamente ao Secretário, dispensando-se que estas fossem audíveis a todos, concordaram unanimemente. A Administração Judicial indagou aos presentes se alguém possui qualquer queixa ou impugnação sobre o ocorrido em AGC além do que consta da ata, tendo indagado se ratificavam todos os atos adotados, houve concordância unanime. O Dr. José Luiz Bayeux, representante do credor Gaia Securitizadora, e a Dra. Sirleia de Oliveira Andrade, representante do credor China Construction Bank Brasil S.A., solicitaram constasse em ata o seguinte: *"a pedido da Administração Judicial, e por praticidade, não foram considerados os cenários nos quais os 248 credores consumidores recentemente incluídos na relação de credores eram excluídos, ressalvando que, quando da deliberação acerca do Plano de*

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

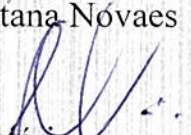
Recuperação Judicial, estes cenários deverão ser considerados". A Dra. Sirleia de Oliveira Andrade, representante do credor China Construction Bank Brasil S.A., ainda ressaltou o seguinte: *"em resposta à afirmação do Sr. Pedro Guizzo, de que esteve no banco por 6 vezes, sem que houvesse proposta para modificação do Plano de Recuperação Judicial por parte do banco, informa que as visitas relatadas só demonstram a vontade do banco em negociar melhorias. Contudo, diante de condições inviáveis e premissas ilegais, o banco não teve êxito na negociação"*. O advogado Dr. Pedro Pereira de Moraes Neto, que apresentou à Administração Judicial procurações de 14 (catorze) clientes, as quais seguem anexas à presente ata, solicita à Administração Judicial que reconheça a participação dele, em nome de todos os seus clientes, no presente ato e na sessão em sequência, o que a Administração Judicial, por realmente ter constatado a presença do Dr. Pedro ao longo de todo o decorrer do presente ato, deferiu e procederá as devidas anotações. A advogada Dra. Camila Carvalho Melo informou à Administração Judicial que representa 05 (cinco) clientes, e solicita à Administração Judicial o mesmo tratamento dado ao Dr. Pedro Pedreira de Moraes Neto, o que a Administração Judicial, por realmente ter constatado a presença da Dra. Camila ao longo de todo o decorrer do presente ato, solicitou a mesma que apresente a documentação na sede da Administração Judicial e a encaminhou para requerer a respectiva liminar perante o MM. Juízo da Recuperação Judicial. A Dra. Natália Yazbek, representante do credor Brazilian Securities das séries 159 e 167, apresentou ressalva de direitos por escrito, a qual, após recebida pela Administração Judicial, segue como anexo a esta ata, solicitando constasse em ata, ainda, o seguinte: *"ressalva que se absteve de todas as votações, pois entende não ser credora das Recuperandas, nos termos das impugnações apresentadas em juízo"*. O Dr. Marcus Carvalho, representante do credor Brazilian Securities das séries 353 e 354 da 1.^a emissão, solicitou constasse em ata o seguinte: *"ressalva que os créditos atrelados a estes CRIs não estão sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, por se tratarem de créditos oriundos de cessão plena, e deverão ser excluídos do montante listado em nome da Brazilian Securities, conforme já manifestado nos autos da recuperação judicial e em incidente próprio. Por esta razão, absteve-se de participar das votações deste conclave"*. Por fim, a Administração Judicial agradeceu a presença de todos e solicitou a leitura desta ata pelo Secretário,

6
1
a
m
1
ph 2 vs
not
O
S

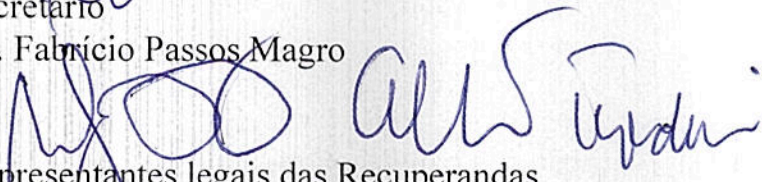
que restou aprovada por unanimidade entre os presentes, seguindo assinada por quem de direito.


Representante legal do Administrador Judicial

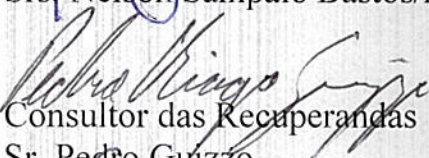
Dr. Ricardo Hasson Sayeg/Dr. Henrique Nelson Calandra/Dra. Beatriz Quintana Nôvaes


Secretário

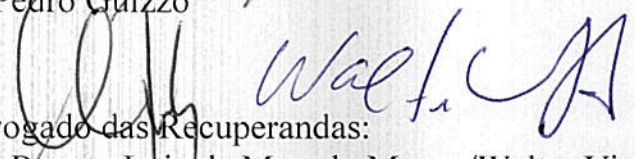
Dr. Fabrício Passos Magro


Representantes legais das Recuperandas

Srs. Nelson Sampaio Bastos/Alberto Mendes Tepedino


Consultor das Recuperandas

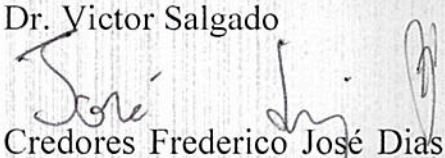
Sr. Pedro Guizzo


Advogado das Recuperandas:

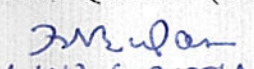
Drs. Renato Luiz de Macedo Mange/Walter Vieira Filho

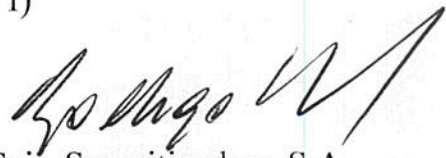

Credor Wongtschowski & Zanotta Advogados (Classe I)

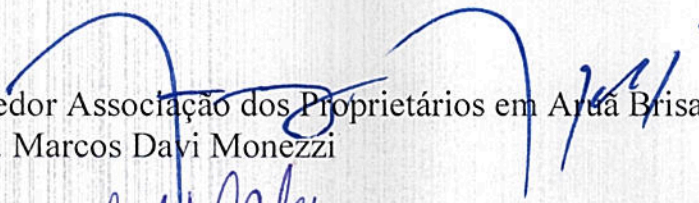
Dr. Victor Salgado


Credores Frederico José Dias Querido (Classe I) e Gaia Securitizadora S.A. (Classe III)

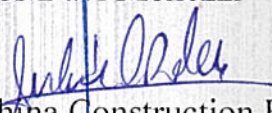
Dr. José Luiz Bayeux


LUÍZ G. BAYEUX


DR. RODRIGO BENVIDES


Credor Associação dos Proprietários em Área Brisas (Classe III)

Dr. Marcos Davi Monezzi


Credor China Construction Bank Brasil S.A. (Classe III)

Dra. Sirleia de Oliveira Andrade

ANTARES AGRONEGOCIAL LTDA
MARINA X. CLEMENTE


MARCUS PAULO SOUZA DE CARVALHO

OF 85

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Habilitação	Presença	Voto
Abe, Guimaraes E Rocha Neto Advogados (Abe, Rocha Neto, Taparelli E Garcez Advogados)	Classe I	124.284,62	S	S	N
Adriano Galhera Sociedade De Advogados	Classe I	334.898,56	S	S	S
E. Munhoz - Sociedade De Advogados	Classe I	292.964,56	S	S	S
Eduardo Luiz Fernandes	Classe I	28.519,74	S	S	N
Fernando De Angelis Gomes	Classe I	23.938,50	S	S	S
Frederico José Dias Querido	Classe I	26.230,15	S	S	N
Germanos Advogados Associados	Classe I	673.763,49	S	S	N
Janaina De Lima Tosta	Classe I	15.629,45	S	S	S
Lilla, Huck, Otranto E Camargo Advogados	Classe I	409.515,05	S	S	S
Nelson De Arruda Noronha Gustavo Junior	Classe I	98.695,45	S	S	S
Tapai Sociedade De Advogados	Classe I	57.370,18	S	S	N
Wongtschowski & Zanotta Advogados	Classe I	427.625,50	S	S	N
Adeliane Taveira Conceição	Classe III	10.906,16	S	S	S
Ademir Gonçalves Pereira Junior E Cassia Angela Ferreira Soares Pereira	Classe III	50.149,20	S	S	S
Adilson Cardoso Santos	Classe III	12.142,00	S	S	S
Adriano De Melo Tinti E Mara Cristina Ferreira Tinti	Classe III	78.539,79	S	S	S
Aécio Gomes De Souza E Samara Taide Ferreira	Classe III	88.397,61	S	S	N
Alan Del Rosso E Ligia Roseane Gabriel Dos Santos	Classe III	166.725,44	S	S	N
Albino Gomes De Oliveira	Classe III	2.741,60	S	S	S
Alessandra Souza Da Silva Severo Dos Anjos E Lindomar Severo Dos Anjos Souza Da Silva	Classe III	17.860,89	S	S	S
Alfredo Martins Pereira	Classe III	Ilíquido	S	S	N
Ana Aparicida Do Nascimento	Classe III	4.738,46	S	S	S
Ana Celia Cosma Campos E Eliene Campos Moraes	Classe III	8.360,49	S	S	S
Ana Flavia Ramos Felipe	Classe III	73.687,63	S	S	S
André Luis Pacheco E Ellen Cristine Facanali Pacheco	Classe III	Ilíquido	S	S	N
Angela Maria De Sousa	Classe III	15.402,46	S	S	S
Antonio Olímpio Ribeiro Júnior E Danusa Maria Da Costa Ribeiro	Classe III	68.475,58	S	S	S
Arlane Oliveira Santos**	Classe III	56.811,76	S	S	S
Associação Dos Proprietários Do Reserva Santa Maria**	Classe III	1.099.838,76	S	S	S
Associação Dos Proprietários Em Aruã Brisas II**	Classe III	454.878,49	S	S	N
Associacao Dos Proprietarios Em Bellavitta Jundiai	Classe III	5.342,27	S	S	S
Associação Dos Proprietarios Em Campos Do Conde Bosque De Sorocaba	Classe III	253.373,88	S	S	S
Associação Dos Proprietarios Em Campos Do Conde Vale Do São Francisco	Classe III	141.189,80	S	S	S
Associacao Dos Proprietarios Em Paysage Bellavitta	Classe III	327.213,82	S	S	S

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Habilitação	Presença	Voto
Associacao Dos Proprietarios Em Reserva Santa Maria Nature	Classe III	249.454,63	S	S	S
Associacao Dos Proprietarios Em Reserva Scopel Santa Paula	Classe III	700.498,32	S	S	N
Associacao Dos Proprietarios Em Residencial Vila Real	Classe III	126.509,68	S	S	S
Associação Dos Proprietarios Em Santa Isabel	Classe III	321.766,42	S	S	S
Auge Sistemas Da Informacao Ltda	Classe III	19.743,38	S	S	N
Banco Bocom Bbm S.A (Banco Bbm S/A)	Classe III	7.242.816,66	S	S	S
Banco Bradesco Cartoes S.A.	Classe III	6.819,23	S	S	S
Banco Bradesco S.A.	Classe III	14.598,80	S	S	S
Banco Fibra S/A	Classe III	4.672.588,70	S	S	N
Banco Indusval S/A	Classe III	1.535.319,25	S	S	S
Barion Empreendimentos Imobiliarios Ltda**	Classe III	4.335,21	S	S	N
Brazilian Securities Companhia De Securitização	Classe III	4.306.609,79	S	S	N
Aurelio Honorato Dos Santos Neto E Juliana Pereira Dos Santos Honorato	Classe III	61.697,22	S	S	S
Bruno Cesar Vaz E Elaine Cristina Miranda Vaz	Classe III	72.217,62	S	S	S
Calil Meires De Freitas Soares E Marcia Rodrigues Soares De Freitas	Classe III	11.653,62	S	S	S
Carlos Ferreira Lima Filho	Classe III	17.268,58	S	S	S
Carlos Henrique Moura Silva	Classe III	15.706,32	S	S	S
Catui Engenharia Ltda	Classe III	155.128,98	S	S	S
Celivaldo Lima Alves E Vera Lucia Pinheiro De Souza Alves	Classe III	37.524,00	S	S	S
Celso Miranda Nunes Junior	Classe III	35.022,77	S	S	S
China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A**	Classe III	11.663.570,58	S	S	N
Cibrasec - Companhia Brasileira De Securitização	Classe III	38.435.910,07	S	S	S
Cicero Pereira Dos Santos E Fabia Carini Da Silva Barros Santos	Classe III	1.882,32	S	S	S
Claudenor De Sousa Medrado E Maria Das Dores Araujo Dos Santos	Classe III	25.367,76	S	S	S
Claudionor Divino	Classe III	56.257,37	S	S	S
Condominio Residencial Fazenda Pilar	Classe III	299.447,62	S	S	S
Daniel Dequech Consultoria Imobiliaria Ltda	Classe III	28.518,25	S	S	S
Danyelle Lemes De Oliveira	Classe III	7.062,62	S	S	S
Debora Da Rocha Moreira	Classe III	12.562,42	S	S	S
Delza Caetano Ferreira	Classe III	22.335,96	S	S	S
Eder Jofre De Oliveira Pimentel	Classe III	65.100,18	S	S	S
Edesio Pereira Da Silva	Classe III	54.993,45	S	S	S
Eduardo Henrique Bonifacio	Classe III	30.346,10	S	S	S
Elizete De Oliveira Reis	Classe III	12.609,76	S	S	S
Enes Henrique Dias Fernandes	Classe III	17.282,40	S	S	S

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Habilitação	Presença	Voto
Enok Macedo Da Gama	Classe III	9.518,52	S	S	S
Erik Wanderson Martins Moraes	Classe III	13.605,40	S	S	S
Esplanada Participações Imobiliárias Ltda (Antigo Titular - Agropecuária Terra Roxa)	Classe III	380.950,81	S	S	S
Everton Luiz Rosa	Classe III	83.219,98	S	S	S
Fabiana Alves Dos Santos	Classe III	18.415,58	S	S	S
Fabiano Aparecido Alexandre Da Silva	Classe III	80.573,40	S	S	S
Fabiola Vieira Da Silva	Classe III	13.188,17	S	S	S
Fernanda Alves Dos Santos	Classe III	31.636,15	S	S	S
Fernando Liberato Nunes	Classe III	21.029,28	S	S	S
G2P Informatica Ltda	Classe III	1.532,81	S	S	S
Gaia Securitizadora S/A*	Classe III	167.337.614,92	S	S	N
Genison Pinto Gonçalves	Classe III	11.154,00	S	S	S
Geovana Melo Silva	Classe III	1.555,66	S	S	S
Gerson De Souza Olivares	Classe III	46.590,80	S	S	S
Giordano Engracio Pinheiro	Classe III	15.698,35	S	S	S
Habitasec Securitizadora S/A	Classe III	89.450.088,43	S	S	S
Helio Da Silva Junior	Classe III	7.867,44	S	S	S
Ilso Roberto Sabio E Eliana Giadoso Sabio	Classe III	285.914,66	S	S	N
Isabel Dos Santos Cruz	Classe III	76.054,47	S	S	S
Ivan Costa	Classe III	20.745,66	S	S	S
James Bomfim Rocha	Classe III	14.469,54	S	S	S
James Neves Dos Santos	Classe III	84.017,80	S	S	N
Jefferson De Oliveira Berto	Classe III	54.891,48	S	S	S
Jessica Caroline Maia Dos Santos	Classe III	25.068,41	S	S	S
João Eudes Elias De Chaves	Classe III	66.152,39	S	S	S
João Paulo Dos Santos	Classe III	27.679,00	S	S	S
Jonathas De Souza Pereira	Classe III	18.805,70	S	S	S
José Bento Da Silva E Elza Maria Prestes Da Silva	Classe III	129.653,87	S	S	N
José Carlos Ribeiro Da Silva	Classe III	21.898,32	S	S	S
Jose Edmilson Moreno	Classe III	65.017,86	S	S	S
Jose Ivanildo De Moura Junior	Classe III	39.435,36	S	S	S
José Lucivan Araújo Sousa E Tamiris Batista Sousa	Classe III	85.614,93	S	S	S
Josivaldo Jacinto Da Silva	Classe III	120.171,44	S	S	S
Jovaneis Lopes Sirqueira	Classe III	7.414,94	S	S	S
Juliana Aparecida Adelino De Souza E Alécio Vieira De Souza	Classe III	79.661,77	S	S	S

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Habilitação	Presença	Voto
Jurivan De Queiroz Lima	Classe III	84.316,80	S	S	S
Justiniano Neto Pereira Da Silva	Classe III	27.000,38	S	S	S
Krb - Construtora De Obras Ltda	Classe III	5.033,53	S	S	S
Leandro Da Rocha De Souza	Classe III	47.346,19	S	S	S
Lenilson Patriota De Sousa Junior	Classe III	15.285,60	S	S	S
Lg Imoveis Ltda	Classe III	33.999,92	S	S	N
Luana Virginia Oliveira Silva	Classe III	18.756,88	S	S	S
Lucinda Moreira Luz	Classe III	8.779,70	S	S	S
Marcos Aurélio Nogaroto E Maria Aparecida Martins Nogaroto	Classe III	172.923,95	S	S	N
Maria Aparecida Dias Souza	Classe III	1.432,40	S	S	S
Maria De Lourdes De Souza Fonsêca	Classe III	10.755,36	S	S	S
Maria Edileuza De Melo Martins	Classe III	32.518,60	S	S	S
Maria Raimunda Ferreira Leite	Classe III	42.855,97	S	S	S
Master Empreendimentos E Construções Ltda	Classe III	20.495,97	S	S	S
Monalliza Carneiro Freire	Classe III	20.432,66	S	S	S
Multi Systems Eireli	Classe III	1.501,60	S	S	S
Nilton Silva Correia	Classe III	31.482,36	S	S	S
Odelio Chaves Pereira Neto	Classe III	123.278,52	S	S	S
Paulo Agnelli	Classe III	44.621,96	S	S	S
Pedreira Guaravera Ltda	Classe III	3.966,86	S	S	S
Prever Servicos Especializados Ltda	Classe III	91.341,88	S	S	N
Rafael Fernandes Eschiavi	Classe III	94.514,87	S	S	S
Rafael Nilo Kodama	Classe III	58.109,23	S	S	S
Ricardo Silva Souza	Classe III	21.340,64	S	S	S
Romario Medeiros Da Costa	Classe III	12.170,40	S	S	S
Rosana Graciela Pereira Da Silva Moura	Classe III	28.428,60	S	S	S
Rosana Maria Ritter	Classe III	40.212,36	S	S	S
Rosangela Padilha	Classe III	23.710,30	S	S	S
Rosenilda Ferreira Ferro	Classe III	18.591,48	S	S	S
Sabrina Roberta De Godoy Vieira	Classe III	70.677,47	S	S	S
Sergio De Campos	Classe III	63.199,01	S	S	S
Sergio Donizete Bertani	Classe III	53.751,54	S	S	S
Simpres Comercio, Locacao E Servicos S/A	Classe III	876,16	S	S	S
Solange Aparecida	Classe III	158.840,09	S	S	S
Spr Imoveis Eireli	Classe III	19.200,89	S	S	S

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Habilitação	Presença	Voto
Suelane Silva Da Cruz	Classe III	1.229,76	S	S	S
Susy De Oliveira Correia	Classe III	36.760,32	S	S	S
Telma Maria Fonseca Mendes	Classe III	3.873,39	S	S	S
Teofilo Da Silva Beato	Classe III	6.335,81	S	S	S
Terraincorp Desenvolvimento Urbano Ltda	Classe III	23.680,09	S	S	S
Tervale Terraplenagem Ltda.	Classe III	269.383,90	S	S	S
Valdete Ferreira De Souza	Classe III	8.605,50	S	S	S
Vera Lucia Carrijo	Classe III	23.193,84	S	S	S
Vera Lucia Pereira Dos Santos Souza	Classe III	27.039,22	S	S	S
Veronica Terencio Barros	Classe III	150,20	S	S	S
Victor Breno Silva	Classe III	10.207,66	S	S	S
Waldeni Maria Fernandes	Classe III	14.821,56	S	S	S
Wantuil Rosa De Oliveira	Classe III	38.275,66	S	S	S
Wellington Da Conceição Conçalves	Classe III	13.541,88	S	S	S
Wellington Pereira Dos Santos	Classe III	70.882,29	S	S	S
Wilyan Lima Gomes Martins	Classe III	10.658,20	S	S	S
Wu Guocheng	Classe III	60.335,47	S	S	S
Yellohello Marketing De Relacionamento Ltda	Classe III	9.681,20	S	S	N
A & G Negocios Imobiliarios Ltda Epp	Classe IV	10.954,14	S	S	S
Arfran - Auditoria E Consultoria Ltda. - Epp	Classe IV	98.542,50	S	S	N
Carla Formanek 11683907884 (Mei)	Classe IV	350,00	S	S	S
Cenio Bianchi Laud Comunicação Visual - Me	Classe IV	3.230,00	S	S	S
Ciclodiesel Injecoes Diesel Ltda Me	Classe IV	53.007,09	S	S	S
Construtora André Casa Grande Ltda - Epp	Classe IV	248.664,09	S	S	S
Construtora N.S. Genazzano Ltda-Epp	Classe IV	35.020,76	S	S	S
Construtora Terrabrasilis Ltda Me	Classe IV	556.440,41	S	S	S
Convia Pavimentadora E Construtora Eireli - Me	Classe IV	44.926,91	S	S	N
Dinamica Construcoes E Pavimentacoes Ltda - Me	Classe IV	41.189,52	S	S	S
Ecoterra Terraplenagem Pavimentacao & Construcao Ltda - Epp	Classe IV	7.468,49	S	S	S
Grgm Servicos Digitais Ltda - Me	Classe IV	452,62	S	S	S
Hartmann E Felberg Advogados Associados - Epp	Classe IV	1.590,00	S	S	S
Hideraldo Natalino Epp	Classe IV	86.915,56	S	S	S
Infura Engenharia E Construção Ltda - Me	Classe IV	2.798,82	S	S	S
Jplsconsultoriaambientais/S.Ltda.Epp	Classe IV	79,05	S	S	S
Lino Ian Ramos De Oliveira - Me	Classe IV	4.429,66	S	S	S

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Habilitação	Presença	Voto
Loc Prime Locação E Serviços Ltda Me	Classe IV	8.890,41	S	S	S
Luna Propaganda E Reclames Em Geral - Eireli - Me	Classe IV	15.000,00	S	S	S
M G Porto Servicos De Engenharia Ltda - Epp	Classe IV	227.148,79	S	S	S
Marques Andrade Engenharia Ltda - Me	Classe IV	92.496,20	S	S	S
Mf Rodeios Ltda - Epp	Classe IV	707,90	S	S	S
Mml Serviços De Topografia E Agrimensura Ltda-Me	Classe IV	13.051,25	S	S	S
Monteiro E Castro Acessoria Contabil Ss Ltda - Me	Classe IV	6.098,96	S	S	S
P1 Publi Marketing Ltda - Epp	Classe IV	9.401,25	S	S	S
Total		338.236.905,13	S	S	S

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Habilitação	Presença	Voto
GAIA SECURITIZADORA S/A - 1ª série, 3ª Emissão; 5ª, 8ª e 24ª série, 5ª Emissão; CCB: Domus 001, SC 003, SC 005 e SC 00	Classe III	25.275.697,81	S	S	N
BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - 193ª Série, 1ª emissão 215ª série, 1ª emissão	Classe III	15.552.290,46	S	S	N
BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - 353 série, 1ª emissão 354 série, 1ª emissão	Classe III	Cessão plena	S	S	A
BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - 167ª série, 1ª emissão	Classe III	Cessão plena	S	S	A
GAIA SECURITIZADORA S/A - 3ª série, 5ª emissão	Classe III	13.410.378,19	S	S	N
GAIA SECURITIZADORA S/A - 6ª série, 5ª emissão	Classe III	12.315.216,63	S	S	N
GAIA SECURITIZADORA S/A - 12ª série, 5ª emissão	Classe III	7.488.190,18	S	S	N
GAIA SECURITIZADORA S/A - 2ª Série, 6ª emissão	Classe III	16.471.837,85	S	S	N
GAIA SECURITIZADORA S/A - 27ª Série, 5ª Emissão	Classe III	7.998.390,94	S	S	N
GAIA SECURITIZADORA S/A - 41ª série, 4ª emissão	Classe III	12.209.535,29	S	S	N
GAIA SECURITIZADORA S/A - 50ª série, 4ª emissão	Classe III	12.194.293,54	S	S	N
HABITASEC SECURITIZADORA S.A - 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª e 17ª séries de sua 1ª emissão, bem como 03ª, 04ª e 05ª séries de sua 2ª emissão	Classe III	18.053.164,08	S	S	S
HABITASEC SECURITIZADORA S.A - 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª e 17ª séries de sua 1ª emissão, bem como 03ª, 04ª e 05ª séries de sua 2ª emissão	Classe III	23.099.873,36	S	S	S
HABITASEC SECURITIZADORA S.A - 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª e 17ª séries de sua 1ª emissão, bem como 03ª, 04ª e 05ª séries de sua 2ª emissão	Classe III	18.770.129,11	S	S	S
BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - 159ª série da 1ª emissão	Classe III	Cessão Plena	S	S	A
HABITASEC SECURITIZADORA S.A. - 25ª e 26ª séries, 4ª emissão	Classe III	29.496.927,86	S	S	S
Total		212.335.925,30		S	S

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Habilitação	Presença	Voto
Antares Agropecuária e Participações Ltda.	Classe III	492.002,05	S	S	S
Arquiville Desenvolvimento Imobiliário Ltda. e Pluriterra Desenvolvimento Imobiliário Ltda.	Classe III	236.145,18	S	S	S
Félix Francisco de Salles Capinan	Classe III	23.578,67	S	S	S
Hélio Seibil	Classe III	501.365,98	S	S	S
Lupa Imóveis Ltda.	Classe III	65.159,34	S	S	S
Ville-par Empreendimentos e Participações Ltda.	Classe III	56.300,00	S	S	S
Total		1.374.551,22		S	S

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Habilitação	Presença	Voto
Abe, Guimaraes E Rocha Neto Advogados (Abe, Rocha Neto, Taparelli E Garcez Advogados)	Classe I	124.284,62	S	S	N
Adriano Galhera Sociedade De Advogados	Classe I	334.898,56	S	S	N
E. Munhoz - Sociedade De Advogados	Classe I	292.964,56	S	S	A
Eduardo Luiz Fernandes	Classe I	28.519,74	S	S	N
Fernando De Angelis Gomes	Classe I	23.938,50	S	S	N
Frederico José Dias Querido	Classe I	26.230,15	S	S	N
Germanos Advogados Associados	Classe I	673.763,49	S	S	N
Janaina De Lima Tosta	Classe I	15.629,45	S	S	N
Lilla, Huck, Otranto E Camargo Advogados	Classe I	409.515,05	S	S	N
Nelson De Arruda Noronha Gustavo Junior	Classe I	98.695,45	S	S	N
Tapai Sociedade De Advogados	Classe I	57.370,18	S	S	N
Wongtschowski & Zanotta Advogados	Classe I	427.625,50	S	S	N
Adeliane Taveira Conceição	Classe III	10.906,16	S	S	N
Ademir Gonçalves Pereira Junior E Cassia Angela Ferreira Soares Pereira	Classe III	50.149,20	S	S	N
Adilson Cardoso Santos	Classe III	12.142,00	S	S	N
Adriano De Melo Tinti E Mara Cristina Ferreira Tinti	Classe III	78.539,79	S	S	N
Aécio Gomes De Souza E Samara Taide Ferreira	Classe III	88.397,61	S	S	N
Alan Del Rosso E Ligia Roseane Gabriel Dos Santos	Classe III	166.725,44	S	S	N
Albino Gomes De Oliveira	Classe III	2.741,60	S	S	N
Alessandra Souza Da Silva Severo Dos Anjos E Lindomar Severo Dos Anjos Souza Da Silva	Classe III	17.860,89	S	S	N
Alfredo Martins Pereira	Classe III	Ilíquido	S	S	N
Ana Aparicida Do Nascimento	Classe III	4.738,46	S	S	N
Ana Celia Cosma Campos E Eliene Campos Morais	Classe III	8.360,49	S	S	N
Ana Flavia Ramos Felipe	Classe III	73.687,63	S	S	N
André Luis Pacheco E Ellen Cristine Facanali Pacheco	Classe III	Ilíquido	S	S	N
Angela Maria De Sousa	Classe III	15.402,46	S	S	N
Antonio Olímpio Ribeiro Júnior E Danusa Maria Da Costa Ribeiro	Classe III	68.475,58	S	S	N
Arlane Oliveira Santos**	Classe III	56.811,76	S	S	N
Associação Dos Proprietários Do Reserva Santa Maria**	Classe III	1.099.838,76	S	S	N
Associação Dos Proprietários Em Aruã Brisas II**	Classe III	454.878,49	S	S	S
Associacao Dos Proprietarios Em Bellavitta Jundiai	Classe III	5.342,27	S	S	N
Associação Dos Proprietarios Em Campos Do Conde Bosque De Sorocaba	Classe III	253.373,88	S	S	N
Associação Dos Proprietarios Em Campos Do Conde Vale Do Sao Francisco	Classe III	141.189,80	S	S	N
Associacao Dos Proprietarios Em Paysage Bellavitta	Classe III	327.213,82	S	S	N

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Habilitação	Presença	Voto
Associacao Dos Proprietarios Em Reserva Santa Maria Nature	Classe III	249.454,63	S	S	N
Associacao Dos Proprietarios Em Reserva Scopel Santa Paula	Classe III	700.498,32	S	S	N
Associacao Dos Proprietarios Em Residencial Vila Real	Classe III	126.509,68	S	S	N
Associação Dos Proprietarios Em Santa Isabel	Classe III	321.766,42	S	S	N
Auge Sistemas Da Informacao Ltda	Classe III	19.743,38	S	S	N
Banco Bocom Bbm S.A (Banco Bbm S/A)	Classe III	7.242.816,66	S	S	N
Banco Bradesco Cartoes S.A.	Classe III	6.819,23	S	S	N
Banco Bradesco S.A.	Classe III	14.598,80	S	S	N
Banco Fibra S/A	Classe III	4.672.588,70	S	S	A
Banco Indusval S/A	Classe III	1.535.319,25	S	S	A
Barion Empreendimentos Imobiliarios Ltda**	Classe III	4.335,21	S	S	N
Brazilian Securities Companhia De Securitização	Classe III	4.306.609,79	S	S	N
Aurelio Honorato Dos Santos Neto E Juliana Pereira Dos Santos Honorato	Classe III	61.697,22	S	S	N
Bruno Cesar Vaz E Elaine Cristina Miranda Vaz	Classe III	72.217,62	S	S	N
Calil Meires De Freitas Soares E Marcia Rodrigues Soares De Freitas	Classe III	11.653,62	S	S	N
Carlos Ferreira Lima Filho	Classe III	17.268,58	S	S	N
Carlos Henrique Moura Silva	Classe III	15.706,32	S	S	N
Catui Engenharia Ltda	Classe III	155.128,98	S	S	N
Celivaldo Lima Alves E Vera Lucia Pinheiro De Souza Alves	Classe III	37.524,00	S	S	N
Celso Miranda Nunes Junior	Classe III	35.022,77	S	S	N
China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A**	Classe III	11.663.570,58	S	S	N
Cibrasec - Companhia Brasileira De Securitização	Classe III	38.435.910,07	S	S	N
Cicero Pereira Dos Santos E Fabia Carini Da Silva Barros Santos	Classe III	1.882,32	S	S	N
Claudenor De Sousa Medrado E Maria Das Dores Araujo Dos Santos	Classe III	25.367,76	S	S	N
Claudionor Divino	Classe III	56.257,37	S	S	N
Condominio Residencial Fazenda Pilar	Classe III	299.447,62	S	S	N
Daniel Dequech Consultoria Imobiliaria Ltda	Classe III	28.518,25	S	S	N
Danyelle Lemes De Oliveira	Classe III	7.062,62	S	S	N
Debora Da Rocha Moreira	Classe III	12.562,42	S	S	N
Delza Caetano Ferreira	Classe III	22.335,96	S	S	N
Eder Jofre De Oliveira Pimentel	Classe III	65.100,18	S	S	N
Edesio Pereira Da Silva	Classe III	54.993,45	S	S	N
Eduardo Henrique Bonifacio	Classe III	30.346,10	S	S	N
Elizete De Oliveira Reis	Classe III	12.609,76	S	S	N
Enes Henrique Dias Fernandes	Classe III	17.282,40	S	S	N

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Habilitação	Presença	Voto
Enok Macedo Da Gama	Classe III	9.518,52	S	S	N
Erik Wanderson Martins Moraes	Classe III	13.605,40	S	S	N
Esplanada Participações Imobiliárias Ltda (Antigo Titular - Agropecuária Terra Roxa)	Classe III	380.950,81	S	S	N
Everton Luiz Rosa	Classe III	83.219,98	S	S	N
Fabiana Alves Dos Santos	Classe III	18.415,58	S	S	N
Fabiano Aparecido Alexandre Da Silva	Classe III	80.573,40	S	S	N
Fabiola Vieira Da Silva	Classe III	13.188,17	S	S	N
Fernanda Alves Dos Santos	Classe III	31.636,15	S	S	N
Fernando Liberato Nunes	Classe III	21.029,28	S	S	N
G2P Informatica Ltda	Classe III	1.532,81	S	S	N
Gaia Securitizadora S/A*	Classe III	167.337.614,92	S	S	N
Genison Pinto Gonçalves	Classe III	11.154,00	S	S	N
Geovana Melo Silva	Classe III	1.555,66	S	S	N
Gerson De Souza Olivares	Classe III	46.590,80	S	S	N
Giordano Engracio Pinheiro	Classe III	15.698,35	S	S	N
Habitasec Securitizadora S/A	Classe III	89.450.088,43	S	S	N
Helio Da Silva Junior	Classe III	7.867,44	S	S	N
Ilso Roberto Sabio E Eliana Giadoso Sabio	Classe III	285.914,66	S	S	N
Isabel Dos Santos Cruz	Classe III	76.054,47	S	S	N
Ivan Costa	Classe III	20.745,66	S	S	N
James Bomfim Rocha	Classe III	14.469,54	S	S	N
James Neves Dos Santos	Classe III	84.017,80	S	S	N
Jefferson De Oliveira Berto	Classe III	54.891,48	S	S	N
Jessica Caroline Maia Dos Santos	Classe III	25.068,41	S	S	N
João Eudes Elias De Chaves	Classe III	66.152,39	S	S	N
João Paulo Dos Santos	Classe III	27.679,00	S	S	N
Jonathas De Souza Pereira	Classe III	18.805,70	S	S	N
José Bento Da Silva E Elza Maria Prestes Da Silva	Classe III	129.653,87	S	S	N
José Carlos Ribeiro Da Silva	Classe III	21.898,32	S	S	N
Jose Edmilson Moreno	Classe III	65.017,86	S	S	N
Jose Ivanildo De Moura Junior	Classe III	39.435,36	S	S	N
José Lucivan Araújo Sousa E Tamiris Batista Sousa	Classe III	85.614,93	S	S	N
Josivaldo Jacinto Da Silva	Classe III	120.171,44	S	S	N
Jovaneis Lopes Sirqueira	Classe III	7.414,94	S	S	N
Juliana Aparecida Adelino De Souza E Alécio Vieira De Souza	Classe III	79.661,77	S	S	N

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Habilitação	Presença	Voto
Jurivan De Queiroz Lima	Classe III	84.316,80	S	S	N
Justiniano Neto Pereira Da Silva	Classe III	27.000,38	S	S	N
Krb - Construtora De Obras Ltda	Classe III	5.033,53	S	S	N
Leandro Da Rocha De Souza	Classe III	47.346,19	S	S	N
Lenilson Patriota De Sousa Junior	Classe III	15.285,60	S	S	N
Lg Imoveis Ltda	Classe III	33.999,92	S	S	N
Luana Virginia Oliveira Silva	Classe III	18.756,88	S	S	N
Lucinda Moreira Luz	Classe III	8.779,70	S	S	N
Marcos Aurélio Nogaroto E Maria Aparecida Martins Nogaroto	Classe III	172.923,95	S	S	N
Maria Aparecida Dias Souza	Classe III	1.432,40	S	S	N
Maria De Lourdes De Souza Fonsêca	Classe III	10.755,36	S	S	N
Maria Edileuza De Melo Martins	Classe III	32.518,60	S	S	N
Maria Raimunda Ferreira Leite	Classe III	42.855,97	S	S	N
Master Empreendimentos E Construções Ltda	Classe III	20.495,97	S	S	N
Monalliza Carneiro Freire	Classe III	20.432,66	S	S	N
Multi Systems Eireli	Classe III	1.501,60	S	S	N
Nilton Silva Correia	Classe III	31.482,36	S	S	N
Odelio Chaves Pereira Neto	Classe III	123.278,52	S	S	N
Paulo Agnelli	Classe III	44.621,96	S	S	N
Pedreira Guaravera Ltda	Classe III	3.966,86	S	S	N
Prever Servicos Especializados Ltda	Classe III	91.341,88	S	S	A
Rafael Fernandes Eschiavi	Classe III	94.514,87	S	S	N
Rafael Nilo Kodama	Classe III	58.109,23	S	S	N
Ricardo Silva Souza	Classe III	21.340,64	S	S	N
Romario Medeiros Da Costa	Classe III	12.170,40	S	S	N
Rosana Graciela Pereira Da Silva Moura	Classe III	28.428,60	S	S	N
Rosana Maria Ritter	Classe III	40.212,36	S	S	N
Rosangela Padilha	Classe III	23.710,30	S	S	N
Rosenilda Ferreira Ferro	Classe III	18.591,48	S	S	N
Sabrina Roberta De Godoy Vieira	Classe III	70.677,47	S	S	N
Sergio De Campos	Classe III	63.199,01	S	S	N
Sergio Donizete Bertani	Classe III	53.751,54	S	S	N
Simpres Comercio, Locacao E Servicos S/A	Classe III	876,16	S	S	N
Solange Aparecida	Classe III	158.840,09	S	S	N
Spr Imoveis Eireli	Classe III	19.200,89	S	S	N

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Habilitação	Presença	Voto
Suelane Silva Da Cruz	Classe III	1.229,76	S	S	N
Susy De Oliveira Correia	Classe III	36.760,32	S	S	N
Telma Maria Fonseca Mendes	Classe III	3.873,39	S	S	N
Teofilo Da Silva Beato	Classe III	6.335,81	S	S	N
Terraincorp Desenvolvimento Urbano Ltda	Classe III	23.680,09	S	S	N
Tervale Terraplenagem Ltda.	Classe III	269.383,90	S	S	N
Valdete Ferreira De Souza	Classe III	8.605,50	S	S	N
Vera Lucia Carrijo	Classe III	23.193,84	S	S	N
Vera Lucia Pereira Dos Santos Souza	Classe III	27.039,22	S	S	N
Veronica Terencio Barros	Classe III	150,20	S	S	N
Victor Breno Silva	Classe III	10.207,66	S	S	N
Waldeni Maria Fernandes	Classe III	14.821,56	S	S	N
Wantuil Rosa De Oliveira	Classe III	38.275,66	S	S	N
Wellington Da Conceição Conçalves	Classe III	13.541,88	S	S	N
Wellington Pereira Dos Santos	Classe III	70.882,29	S	S	N
Wilyan Lima Gomes Martins	Classe III	10.658,20	S	S	N
Wu Guocheng	Classe III	60.335,47	S	S	N
Yellohello Marketing De Relacionamento Ltda	Classe III	9.681,20	S	S	N
A & G Negocios Imobiliarios Ltda Epp	Classe IV	10.954,14	S	S	N
Arfran - Auditoria E Consultoria Ltda. - Epp	Classe IV	98.542,50	S	S	N
Carla Formanek 11683907884 (Mei)	Classe IV	350,00	S	S	N
Cenio Bianchi Laud Comunicação Visual - Me	Classe IV	3.230,00	S	S	N
Ciclodiesel Injecoes Diesel Ltda Me	Classe IV	53.007,09	S	S	N
Construtora André Casa Grande Ltda - Epp	Classe IV	248.664,09	S	S	N
Construtora N.S. Genazzano Ltda-Epp	Classe IV	35.020,76	S	S	N
Construtora Terrabrasilis Ltda Me	Classe IV	556.440,41	S	S	N
Convia Pavimentadora E Construtora Eireli - Me	Classe IV	44.926,91	S	S	N
Dinamica Construcoes E Pavimentacoes Ltda - Me	Classe IV	41.189,52	S	S	N
Ecoterra Terraplenagem Pavimentacao & Construcao Ltda - Epp	Classe IV	7.468,49	S	S	N
Grgm Servicos Digitais Ltda - Me	Classe IV	452,62	S	S	N
Hartmann E Felberg Advogados Associados - Epp	Classe IV	1.590,00	S	S	N
Hideraldo Natalino Epp	Classe IV	86.915,56	S	S	N
Infura Engenharia E Construção Ltda - Me	Classe IV	2.798,82	S	S	N
Jplsconsultoriaambientais/S.Ltda.Epp	Classe IV	79,05	S	S	N
Lino Ian Ramos De Oliveira - Me	Classe IV	4.429,66	S	S	N

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Habilitação	Presença	Voto
Loc Prime Locação E Serviços Ltda Me	Classe IV	8.890,41	S	S	N
Luna Propaganda E Reclames Em Geral - Eireli - Me	Classe IV	15.000,00	S	S	N
M G Porto Servicos De Engenharia Ltda - Epp	Classe IV	227.148,79	S	S	N
Marques Andrade Engenharia Ltda - Me	Classe IV	92.496,20	S	S	N
Mf Rodeios Ltda - Epp	Classe IV	707,90	S	S	N
Mml Serviços De Topografia E Agrimensura Ltda-Me	Classe IV	13.051,25	S	S	N
Monteiro E Castro Acessoria Contabil Ss Ltda - Me	Classe IV	6.098,96	S	S	N
P1 Publi Marketing Ltda - Epp	Classe IV	9.401,25	S	S	N
Total		338.236.905,13	S	S	S

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Habilitação	Presença	Voto
GAIA SECURITIZADORA S/A - 1ª série, 3ª Emissão; 5ª, 8ª e 24ª série, 5ª Emissão; CCB: Domus 001, SC 003, SC 005 e SC 00	Classe III	25.275.697,81	S	S	N
BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - 193ª Série, 1ª emissão 215ª série, 1ª emissão	Classe III	15.552.290,46	S	S	N
BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - 353 série, 1ª emissão 354 série, 1ª emissão	Classe III	Cessão plena	S	S	A
BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - 167ª série, 1ª emissão	Classe III	Cessão plena	S	S	A
GAIA SECURITIZADORA S/A - 3ª série, 5ª emissão	Classe III	13.410.378,19	S	S	N
GAIA SECURITIZADORA S/A - 6ª série, 5ª emissão	Classe III	12.315.216,63	S	S	N
GAIA SECURITIZADORA S/A - 12ª série, 5ª emissão	Classe III	7.488.190,18	S	S	N
GAIA SECURITIZADORA S/A - 2ª Série, 6ª emissão	Classe III	16.471.837,85	S	S	N
GAIA SECURITIZADORA S/A - 27ª Série, 5ª Emissão	Classe III	7.998.390,94	S	S	N
GAIA SECURITIZADORA S/A - 41ª série, 4ª emissão	Classe III	12.209.535,29	S	S	N
GAIA SECURITIZADORA S/A - 50ª série, 4ª emissão	Classe III	12.194.293,54	S	S	N
HABITASEC SECURITIZADORA S.A - 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª e 17ª séries de sua 1ª emissão, bem como 03ª, 04ª e 05ª séries de sua 2ª emissão	Classe III	18.053.164,08	S	S	N
HABITASEC SECURITIZADORA S.A - 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª e 17ª séries de sua 1ª emissão, bem como 03ª, 04ª e 05ª séries de sua 2ª emissão	Classe III	23.099.873,36	S	S	N
HABITASEC SECURITIZADORA S.A - 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª e 17ª séries de sua 1ª emissão, bem como 03ª, 04ª e 05ª séries de sua 2ª emissão	Classe III	18.770.129,11	S	S	N
BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - 159ª série da 1ª emissão	Classe III	Cessão Plena	S	S	A
HABITASEC SECURITIZADORA S.A. - 25ª e 26ª séries, 4ª emissão	Classe III	29.496.927,86	S	S	N
Total		212.335.925,30		S	S

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Habilitação	Presença	Voto
Antares Agropecuária e Participações Ltda.	Classe III	492.002,05	S	S	A
Arquville Desenvolvimento Imobiliário Ltda. e Pluriterra Desenvolvimento Imobiliário Ltda.	Classe III	236.145,18	S	S	N
Félix Francisco de Salles Capinan	Classe III	23.578,67	S	S	N
Hélio Seibil	Classe III	501.365,98	S	S	N
Lupa Imóveis Ltda.	Classe III	65.159,34	S	S	N
Ville-par Empreendimentos e Participações Ltda.	Classe III	56.300,00	S	S	N
Total		1.374.551,22		S	S

Grupo Urbplan - AGC 26/06/2019
Lista de Presenças - Liminares concedidas

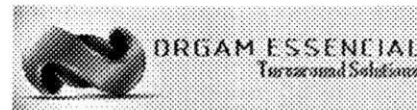


Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Assinatura
Antares Agropecuária e Participações Ltda.	Classe III	492.002,05	Felsberg e Associados	<i>[Signature]</i>
Arquville Desenvolvimento Imobiliário Ltda. e Pluriterra Desenvolvimento Imobiliário Ltda.	Classe III	236.145,18	Fernanda Maria Moreira/Marcelo Rusu dos Reis	<i>[Signature]</i>
Félix Francisco de Salles Capinan	Classe III	23.578,67	Alex Sandro Queiroz Lima	<i>[Signature]</i>
Hélio Seibil	Classe III	501.365,98	Ronaldo Celani Hipólito do Carmo	<i>[Signature]</i>
Lupa Imóveis Ltda.	Classe III	65.159,34	Alex Sandro Queiroz Lima	<i>[Signature]</i>
Ville-par Empreendimentos e Participações Ltda.	Classe III	56.300,00	Rodolfo Correia Carneiro	<i>[Signature]</i>

Brazilian Securities Co. Classe III 15.552.288,46 - RODRIGO PENEVIDES

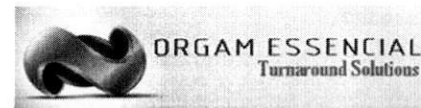
Grupo Urbplan - AGC 26/06/2019

Lista de Presenças - CDIs individualizados pelo valor pleiteado em sede liminar

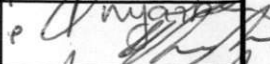
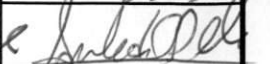
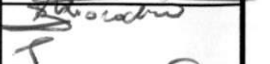
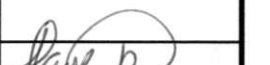
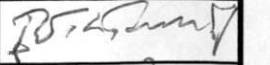
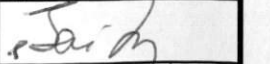
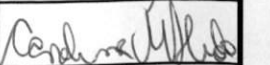


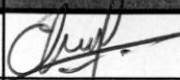
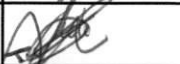
Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Assinatura
GAIA SECURITIZADORA S/A - 1ª série, 3ª Emissão; 5ª, 8ª e 24ª série, 5ª Emissão; CCB: Domus 001, SC 003, SC 005 e SC 00	Classe III	25.275.697,81	Warde Advogado; Jose Luiz Bayeux Neto	
BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - 193ª Série, 1ª emissão 215ª série, 1ª emissão	Classe III	15.552.290,46	Lacaz Martins, Rodrigo Benevides de Carvalho e Luiz Gustavo Bacelar	
BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - 353 série, 1ª emissão 354 série, 1ª emissão	Classe III	Cessão plena	FCDG – Marcos Paulo Souza Carvalho	
BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - 167ª série, 1ª emissão	Classe III	Cessão plena	BMA, Natalia Yasbek	
GAIA SECURITIZADORA S/A - 3ª série, 5ª emissão	Classe III	13.410.378,19	Lacaz Martins, Rodrigo Benevides de Carvalho	
GAIA SECURITIZADORA S/A - 6ª série, 5ª emissão	Classe III	12.315.216,63	Lacaz Martins, Rodrigo Benevides de Carvalho	
GAIA SECURITIZADORA S/A - 12ª série, 5ª emissão	Classe III	7.488.190,18	Lacaz Martins, Rodrigo Benevides de Carvalho	
GAIA SECURITIZADORA S/A - 2ª Série, 6ª emissão	Classe III	16.471.837,85	Lacaz Martins, Rodrigo Benevides de Carvalho	
GAIA SECURITIZADORA S/A - 27ª Série, 5ª Emissão	Classe III	7.998.390,94	Lacaz Martins, Rodrigo Benevides de Carvalho	
GAIA SECURITIZADORA S/A - 41ª série, 4ª emissão	Classe III	12.209.535,29	Lacaz Martins, Rodrigo Benevides de Carvalho	
GAIA SECURITIZADORA S/A - 50ª série, 4ª emissão	Classe III	12.194.293,54	Lacaz Martins, Rodrigo Benevides de Carvalho	
HABITASEC SECURITIZADORA S.A - 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª e 17ª séries de sua 1ª emissão, bem como 03ª, 04ª e 05ª séries de sua 2ª emissão	Classe III	18.053.164,08	Leite e Tosto, Paulo Guilherme de Mendonça Lopes CARLOS D'AVILA	
HABITASEC SECURITIZADORA S.A - 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª e 17ª séries de sua 1ª emissão, bem como 03ª, 04ª e 05ª séries de sua 2ª emissão	Classe III	23.099.873,36	Leite e Tosto, Paulo Guilherme de Mendonça Lopes CARLOS D'AVILA	
HABITASEC SECURITIZADORA S.A - 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª e 17ª séries de sua 1ª emissão, bem como 03ª, 04ª e 05ª séries de sua 2ª emissão	Classe III	18.770.125,11	Leite e Tosto, Paulo Guilherme de Mendonça Lopes CARLOS D'AVILA	
BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - 159ª série da 1ª emissão	Classe III	Cessão Plena	BMA, Natalia Yasbek	
HABITASEC SECURITIZADORA S.A. - 25ª e 26ª séries, 4ª emissão	Classe III	29.496.927,86	Leite e Tosto, Paulo Guilherme de Mendonça Leduar CARLOS D'AVILA	
Total		193.565.796,19		

Grupo Urbplan - AGC 26/06/2019
Lista de Presenças

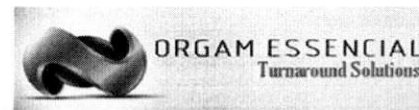


Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Assinatura
Alternativa Jardinagem S/S Ltda	Classe III	20.226,03	Sr. João Paulo Lemos da Silva	
Associação Dos Proprietários Do Reserva Santa Maria**	Classe III	1.099.838,76	Sonia Regina Fernandes	
Associacao Dos Proprietarios Em Bella Vitta Londrina**	Classe III	43.293,65	Jadson Piscinini Molina	
Associacao Dos Proprietarios Em Bellavitta Jundiai	Classe III	5.342,27	Emerson Pace Mota	
Associacao Dos Proprietarios Em Bellavitta Vista Alta	Classe III	22.451,68	Gilson Luiz do Nascimento	
Associação Dos Proprietarios Em Campos Do Conde Bosque De Sorocaba	Classe III	253.373,88	Dra. Sonia Andrade	
Associacao Dos Proprietarios Em Campos Do Conde Vale Do Sao Francisco	Classe III	141.189,80	César Ricardo Mathias	
Associacao Dos Proprietarios Em Paysage Bellavitta	Classe III	327.213,82	Sr. Maurício Oliveira	
Associacao Dos Proprietarios Em Reserva Santa Georgina	Classe III	3.952,34	Sra. Juliana Alcazar Farah	
Associacao Dos Proprietarios Em Reserva Santa Maria Nature	Classe III	249.454,63	Fábio Gomes de Bento	
Associacao Dos Proprietarios Em Reserva Scopel Santa Paula	Classe III	700.498,32	Drs. Denis Andrade dos Santos e Bruna Cordeiro	
Associação Dos Proprietarios Em Santa Isabel	Classe III	321.766,42	Sr. Marcelo Augusto Laurádio	
Auge Sistemas Da Informacao Ltda	Classe III	19.743,38	Sr. Julio Cesar Sanguini	
Banco Bocom Bbm S.A (Banco Bbm S/A)	Classe III	7.242.816,66	Dr. Fabício Rocha e Outros	
Banco Bradesco Cartoes S.A.	Classe III	6.819,23	Dra. Fernanda Cristina Rosseto Borelli e Outros (ASBZ)	
Banco Bradesco S.A.	Classe III	14.598,80	Dra. Fernanda Cristina Rosseto Borelli e Outros (ASBZ)	
Banco Fibra S/A	Classe III	4.672.588,70	Dra. Tatiana Lacava Amaral Salles Dória e Outros	
Banco Indusval S/A	Classe III	1.535.319,25	Dr. Ronaldo Rayes e Outros	

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Assinatura
Barion Empreendimentos Imobiliarios Ltda**	Classe III	4.335,21	Dr. Fabio Silveira Bueno Bianco e Outros	
Brazilian Securities Companhia De Securitização	Classe III	4.306.609,79	Dra. Natalia Yazbek Orsovay (BMA); e Marcus Paulo Souza ou Thiago Peixoto (FCDG)	
China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A**	Classe III	11.663.570,58	Drs. Wilmuth Ary e Outros, Carolina Figueiredo e Outros	
Cibrasec - Companhia Brasileira De Securitização	Classe III	38.435.910,07	Dra. Fernanda Cristina Rosseto Borelli e Outros (ASBZ)	
Condominio Residencial Fazenda Pilar	Classe III	299.447,62	Luiz Carlos Quintino	
Diligentes Empreendimentos E Participações Ltda	Classe III	352.079,90	Dr. Fernando de Angelis Gomes e Maiara Vaghette	
Edilson Valadares Alves	Classe III	14.498,63	Drs. Andressa Gnann e Carlos Henrique Bastos	
Esplanada Participações Imobiliárias Ltda (Antigo Titular - Agropecuária Terra Roxa)	Classe III	380.950,81	Dr. Rafael Thomas Mermerian	
Fernanda De Oliveira Barbosa	Classe III	72.173,98	Drs. Andressa Gnann e Carlos Henrique Bastos	
Gaia Securitizadora S/A*	Classe III	196.834.542,78	Drs. Carlos Fabbri D'avila; Rodrigo Benevides (Lacaz Martins) atuando com Losé Luiz Bayeux	
Genison Pinto Gonçalves	Classe III	11.154,00	Dra. Flayla Fernanda de Souza Bernadino	
Habitasec Securitizadora S/A	Classe III	89.450.088,43	Drs. Carlos Fabbri D'avila;	
Ilso Roberto Sabio E Eliana Giadoso Sabio	Classe III	285.914,66	Dr. Eduardo Luiz Fernandes	
Jose Luis Marques Da Silva	Classe III	55.521,33	Drs. Andressa Gnann e Carlos Henrique Bastos	
Krb - Construtora De Obras Ltda	Classe III	5.033,53	Dr. Thomas Dulac Muller	
Leandro Aparecido Ribeiro	Classe III	58.445,73	Drs. Andressa Gnann e Carlos Henrique Bastos	
Lg Imoveis Ltda	Classe III	33.999,92	Dr. Roberto Wilson Pinto	
Marcos Aurélio Nogaroto E Maria Aparecida Martins Nogaroto	Classe III	172.923,95	Dr. José Luiz Bayeux Neto	
Multi Systems Eireli	Classe III	1.501,60	Dra. Carolina Miguez de Almeida	

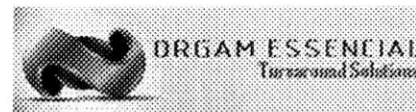
Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Assinatura
Prever Servicos Especializados Ltda	Classe III	91.341,88	Edgar Voos	
Pucci Produtos E Servicos Agricolas Eireli	Classe III	5.541,67	Sr. João Paulo Lemos da Silva	
Renata Ribeiro Barduco	Classe III	46.460,50	Drs. Andressa Gnann e Carlos Henrique Bastos	
Terraincorp Desenvolvimento Urbano Ltda	Classe III	23.680,09	Hideraldo Natalino	
Vera Lucia Pereira Dos Santos Souza	Classe III	27.039,22	Dra. Flayla Fernanda de Souza Bernadino	
Yellohello Marketing De Relacionamento Ltda	Classe III	9.681,20	Dras. Fabiana Grunpeter Correa e Gabriela Paiva Di Nuno	
Total		359.322.934,70		

Grupo Urbplan - AGC 26/06/2019
Lista de Presenças



Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Assinatura
A & G Negocios Imobiliarios Ltda Epp	Classe IV	10.954,14	Dr. Márcio Duque Américo de Miranda	
Arenas Construções Ltda - Me	Classe IV	5.078,68	Sr. Marcos Soares de Paula	
Carla Formanek 11683907884 (Mei)	Classe IV	350,00	Dra. Carolina Miguez de Almeida	
Construtora André Casa Grande Ltda - Epp	Classe IV	248.664,09	Sra. Edna Severina da Silva	
Construtora Terrabrasilis Ltda Me	Classe IV	556.440,41	Dr. Thomas Dulac Muller/Caroline Miguez	
Convia Pavimentadora E Construtora Eireli - Me	Classe IV	44.926,91	Dr. Fabio Silveira Bueno Bianco e Outros	
Ecoterra Terraplenagem Pavimentacao & Construcao Ltda - Epp	Classe IV	7.468,49	Dr. Thomas Dulac Muller/Caroline Miguez	
Everest Consultoria E Assessoria Empresarial - Eireli - Me	Classe IV	74.150,00	Sr. George Gaijutis de Azevedo	
Hideraldo Natalino Epp	Classe IV	86.915,56	Hideraldo Natalino	
Luna Propaganda E Reclames Em Geral - Eireli - Me	Classe IV	15.000,00	Sr. Maurício de Magalhães Carvalho Filho	
M G Porto Servicos De Engenharia Ltda - Epp	Classe IV	227.148,79	Marcelo Gentil Porto Neto	
Mf Rodeios Ltda - Epp	Classe IV	707,90	Dra. Carolina Miguez de Almeida	
Total		1.277.804,97		

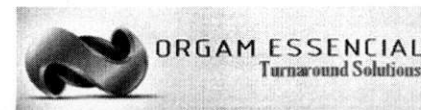
Grupo Urbplan - AGC 26/06/2019
Lista de Presenças - CDIs individualizados



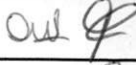
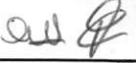
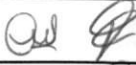
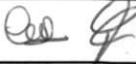
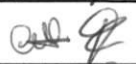
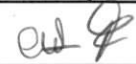
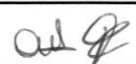
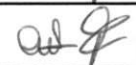
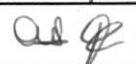
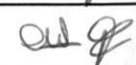
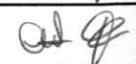
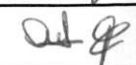
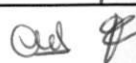
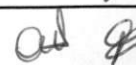
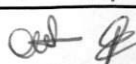
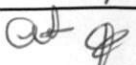
Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Assinatura
GAIA SECURITIZADORA S/A - 1ª série, 3ª Emissão; 5ª, 8ª e 24ª série, 5ª Emissão; CCB: Domus 001, SC 003, SC 005 e SC 00	Classe III	25.275.697,81	Warde Advogado; Jose Luiz Bayeux Neto	Jos Lh
BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - 193ª Série, 1ª emissão 215ª série, 1ª emissão	Classe III	14.936.853,52	Lacaz Martins, Rodrigo Benevides de Carvalho e Luiz Gustavo Bacelar	various
BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - 353 série, 1ª emissão 354 série, 1ª emissão	Classe III	Cessão plena	FCDG – Marcos Paulo Souza Carvalho	
BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - 167ª série, 1ª emissão	Classe III	Cessão plena	BMA, Natalia Yasbek	
GAIA SECURITIZADORA S/A - 3ª série, 5ª emissão	Classe III	12.165.488,32	Lacaz Martins, Rodrigo Benevides de Carvalho	various
GAIA SECURITIZADORA S/A - 6ª série, 5ª emissão	Classe III	11.191.733,66	Lacaz Martins, Rodrigo Benevides de Carvalho	various
GAIA SECURITIZADORA S/A - 12ª série, 5ª emissão	Classe III	7.259.245,13	Lacaz Martins, Rodrigo Benevides de Carvalho	various
GAIA SECURITIZADORA S/A - 2ª Série, 6ª emissão	Classe III	11.919.106,10	Lacaz Martins, Rodrigo Benevides de Carvalho	various
GAIA SECURITIZADORA S/A - 27ª Série, 5ª Emissão	Classe III	6.666.688,78	Lacaz Martins, Rodrigo Benevides de Carvalho	various
GAIA SECURITIZADORA S/A - 41ª série, 4ª emissão	Classe III	11.352.068,14	Lacaz Martins, Rodrigo Benevides de Carvalho	various
GAIA SECURITIZADORA S/A - 50ª série, 4ª emissão	Classe III	11.435.705,61	Lacaz Martins, Rodrigo Benevides de Carvalho	various
HABITASEC SECURITIZADORA S.A - 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª e 17ª séries de sua 1ª emissão, bem como 03ª, 04ª e 05ª séries de sua 2ª emissão	Classe III	18.053.164,08	Leite e Tosto, Paulo Guilherme de Mendonça Lopes	ne
HABITASEC SECURITIZADORA S.A - 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª e 17ª séries de sua 1ª emissão, bem como 03ª, 04ª e 05ª séries de sua 2ª emissão	Classe III	23.099.873,36	Leite e Tosto, Paulo Guilherme de Mendonça Lopes	ne
HABITASEC SECURITIZADORA S.A - 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª e 17ª séries de sua 1ª emissão, bem como 03ª, 04ª e 05ª séries de sua 2ª emissão	Classe III	18.770.129,11	Leite e Tosto, Paulo Guilherme de Mendonça Lopes	ne
BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - 159ª série da 1ª emissão	Classe III	Cessão Plena	BMA, Natalia Yasbek	
GAIA SECURITIZADORA S/A - 25ª e 26ª séries, 4ª emissão	Classe III	29.496.327,86 0,00	Leite e Tosto, Paulo Guilherme de Mendonça Leduar	ne
Total		172.125.753,62		

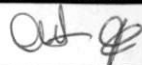
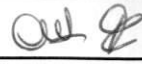
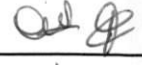
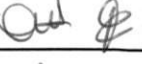
→ CEDIDO P/ HABITASEC, CONFORME DECISÃO PLS. 654 no INCIDENTE 1115107-85.2018.8.26.0100

Grupo Urbplan - AGC 26/06/2019
Lista de Presenças

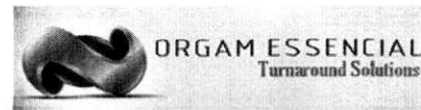


Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Assinatura
Sarah Velardo Velloso – Espólio E Outros (Família Velloso)	Classe II	Ilíquido	Dr. Maurício Martins	
Total		-		.

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Assinatura
Ademir Gonçalves Pereira Junior E Cassia Angela Ferreira Soares Pereira	Classe III	50.149,20	Dra. Nina Ferry Neubarth/Camila Carvalho Melo	
Albino Gomes De Oliveira	Classe III	2.741,60	Dra. Nina Ferry Neubarth/Camila Carvalho Melo	
Bruno Cesar Vaz E Elaine Cristina Miranda Vaz	Classe III	72.217,62	Dra. Nina Ferry Neubarth/Camila Carvalho Melo	
Carlos Henrique Moura Silva	Classe III	15.706,32	Dra. Nina Ferry Neubarth/Camila Carvalho Melo	
Celivaldo Lima Alves E Vera Lucia Pinheiro De Souza Alves	Classe III	37.524,00	Dra. Nina Ferry Neubarth/Camila Carvalho Melo	
Celso Miranda Nunes Junior	Classe III	35.022,77	Dra. Nina Ferry Neubarth/Camila Carvalho Melo	
Edesio Pereira Da Silva	Classe III	54.993,45	Dra. Nina Ferry Neubarth/Camila Carvalho Melo	
Enok Macedo Da Gama	Classe III	9.518,52	Dra. Nina Ferry Neubarth/Camila Carvalho Melo	
Fernanda Alves Dos Santos	Classe III	31.636,15	Dra. Nina Ferry Neubarth/Camila Carvalho Melo	
Geovana Melo Silva	Classe III	1.555,66	Dra. Nina Ferry Neubarth/Camila Carvalho Melo	
James Bomfim Rocha	Classe III	14.469,54	Dra. Nina Ferry Neubarth/Camila Carvalho Melo	
Jefferson De Oliveira Berto	Classe III	54.891,48	Dra. Nina Ferry Neubarth/Camila Carvalho Melo	
Jessica Caroline Maia Dos Santos	Classe III	25.068,41	Dra. Nina Ferry Neubarth/Camila Carvalho Melo	
João Eudes Elias De Chaves	Classe III	66.152,39	Dra. Nina Ferry Neubarth/Camila Carvalho Melo	
José Carlos Ribeiro Da Silva	Classe III	21.898,32	Dra. Nina Ferry Neubarth/Camila Carvalho Melo	
Maria Edileuza De Melo Martins	Classe III	32.518,60	Dra. Nina Ferry Neubarth/Camila Carvalho Melo	
Nilton Silva Correia	Classe III	31.482,36	Dra. Nina Ferry Neubarth/Camila Carvalho Melo	
Ricardo Silva Souza	Classe III	21.340,64	Dra. Nina Ferry Neubarth/Camila Carvalho Melo	

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Assinatura
Rosana Maria Ritter	Classe III	40.212,36	Dra. Nina Ferry Neubarth/Camila Carvalho Melo	
Rosangela Padilha	Classe III	23.710,30	Dra. Nina Ferry Neubarth/Camila Carvalho Melo	
Rosenilda Ferreira Ferro	Classe III	18.591,48	Dra. Nina Ferry Neubarth/Camila Carvalho Melo	
Suelane Silva Da Cruz	Classe III	1.229,76	Dra. Nina Ferry Neubarth/Camila Carvalho Melo	
Susy De Oliveira Correia	Classe III	36.760,32	Dra. Nina Ferry Neubarth/Camila Carvalho Melo	
Victor Breno Silva	Classe III	10.207,66	Dra. Nina Ferry Neubarth/Camila Carvalho Melo	
Wilyan Lima Gomes Martins	Classe III	10.658,20	Dra. Nina Ferry Neubarth/Camila Carvalho Melo	
Total		720.257,11		

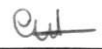
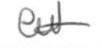
Grupo Urbplan - AGC 26/06/2019
Lista de Presenças



Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Assinatura
G2P Informatica Ltda	Classe III	1.532,81	Dr. Rafael Pereira Sinalle	
Master Empreendimentos E Construções Ltda	Classe III	20.495,97	Dr. Rafael Pereira Sinalle	
Pedreira Guaravera Ltda	Classe III	3.966,86	Dr. Rafael Pereira Sinalle	
Simpres Comercio, Locacao E Servicos S/A	Classe III	876,16	Dr. Rafael Pereira Sinalle	
Spr Moveis Eireli	Classe III	19.200,89	Dr. Rafael Pereira Sinalle	
Cenio Bianchi Laud Comunicação Visual - Me	Classe IV	3.230,00	Dr. Rafael Pereira Sinalle	
Construtora N.S. Genazzano Ltda-Epp	Classe IV	35.020,76	Dr. Rafael Pereira Sinalle	
Dinamica Construcoes E Pavimentacoes Ltda - Me	Classe IV	41.189,52	Dr. Rafael Pereira Sinalle	
Grgm Servicos Digitais Ltda - Me	Classe IV	452,62	Dr. Rafael Pereira Sinalle	
Hartmann E Felberg Advogados Associados - Epp	Classe IV	1.590,00	Dr. Rafael Pereira Sinalle	
Infura Engenharia E Construção Ltda - Me	Classe IV	2.798,82	Dr. Rafael Pereira Sinalle	
Jplsconsultoriaambientals/S.Ltda.Epp	Classe IV	79,05	Dr. Rafael Pereira Sinalle	
Lino Ian Ramos De Oliveira - Me	Classe IV	4.429,66	Dr. Rafael Pereira Sinalle	
Marques Andrade Engenharia Ltda - Me	Classe IV	92.496,20	Dr. Rafael Pereira Sinalle	
Mml Serviços De Topografia E Agrimensura Ltda-Me	Classe IV	13.051,25	Dr. Rafael Pereira Sinalle	
Monteiro E Castro Acessoria Contabil Ss Ltda - Me	Classe IV	6.098,96	Dr. Rafael Pereira Sinalle	
P1 Publi Marketing Ltda - Epp	Classe IV	9.401,25	Dr. Rafael Pereira Sinalle	
Total		255.910,78		

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Assinatura
Ana Celia Cosma Campos E Eliene Campos Moraes	Classe III	8.360,49	Dr. Pedro Pereira de Moraes Neto	
Aurelio Honorato Dos Santos Neto E Juliana Pereira Dos Santos Honorato	Classe III	61.697,22	Dr. Pedro Pereira de Moraes Neto	
Calil Meires De Freitas Soares E Marcia Rodrigues Soares De Freitas	Classe III	11.653,62	Dr. Pedro Pereira de Moraes Neto	
Eder Jofre De Oliveira Pimentel	Classe III	65.100,18	Dr. Pedro Pereira de Moraes Neto	
Eduardo Henrique Bonifacio	Classe III	30.346,10	Dr. Pedro Pereira de Moraes Neto	
Elizete De Oliveira Reis	Classe III	12.609,76	Dr. Pedro Pereira de Moraes Neto	
Everton Luiz Rosa	Classe III	83.219,98	Dr. Pedro Pereira de Moraes Neto	
Fabiano Aparecido Alexandre Da Silva	Classe III	80.573,40	Dr. Pedro Pereira de Moraes Neto	
Helio Da Silva Junior	Classe III	7.867,44	Dr. Pedro Pereira de Moraes Neto	
Isabel Dos Santos Cruz	Classe III	76.054,47	Dr. Pedro Pereira de Moraes Neto	
João Paulo Dos Santos	Classe III	27.679,00	Dr. Pedro Pereira de Moraes Neto	
Jurivan De Queiroz Lima	Classe III	84.316,80	Dr. Pedro Pereira de Moraes Neto	
Leandro Da Rocha De Souza	Classe III	47.346,19	Dr. Pedro Pereira de Moraes Neto	
Odelio Chaves Pereira Neto	Classe III	123.278,52	Dr. Pedro Pereira de Moraes Neto	
Paulo Agnelli	Classe III	44.621,96	Dr. Pedro Pereira de Moraes Neto	
Rafael Fernandes Eschiavi	Classe III	94.514,87	Dr. Pedro Pereira de Moraes Neto	
Sergio De Campos	Classe III	63.199,01	Dr. Pedro Pereira de Moraes Neto	
Sergio Donizete Bertani	Classe III	53.751,54	Dr. Pedro Pereira de Moraes Neto	

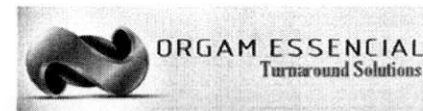
Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Assinatura
Vera Lucia Carrijo	Classe III	23.193,84	Dr. Pedro Pereira de Moraes Neto	
Wellington Pereira Dos Santos	Classe III	70.882,29	Dr. Pedro Pereira de Moraes Neto	
Wu Guocheng	Classe III	60.335,47	Dr. Pedro Pereira de Moraes Neto	
Total		1.130.602,15		

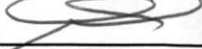
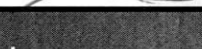
Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Assinatura
Adeliane Taveira Conceição	Classe III	10.906,16	Dra. Camila Carvalho Melo	
Adilson Cardoso Santos	Classe III	12.142,00	Dra. Camila Carvalho Melo	
Adriano De Melo Tinti E Mara Cristina Ferreira Tinti	Classe III	78.539,79	Dra. Camila Carvalho Melo	
Alessandra Souza Da Silva Severo Dos Anjos E Lindomar Severo Dos Anjos Souza Da Silva	Classe III	17.860,89	Dra. Camila Carvalho Melo	
Ana Aparicida Do Nascimento	Classe III	4.738,46	Dra. Camila Carvalho Melo	
Angela Maria De Sousa	Classe III	15.402,46	Dra. Camila Carvalho Melo	
Carlos Ferreira Lima Filho	Classe III	17.268,58	Dra. Camila Carvalho Melo	
Cicero Pereira Dos Santos E Fabia Carini Da Silva Barros Santos	Classe III	1.882,32	Dra. Camila Carvalho Melo	
Claudenor De Sousa Medrado E Maria Das Dores Araujo Dos Santos	Classe III	25.367,76	Dra. Camila Carvalho Melo	
Danyelle Lemes De Oliveira	Classe III	7.062,62	Dra. Camila Carvalho Melo	
Debora Da Rocha Moreira	Classe III	12.562,42	Dra. Camila Carvalho Melo	
Delza Caetano Ferreira	Classe III	22.335,96	Dra. Camila Carvalho Melo	
Enes Henrique Dias Fernandes	Classe III	17.282,40	Dra. Camila Carvalho Melo	
Erik Wanderson Martins Moraes	Classe III	13.605,40	Dra. Camila Carvalho Melo	
Fabiana Alves Dos Santos	Classe III	18.415,58	Dra. Camila Carvalho Melo	
Fabiola Vieira Da Silva	Classe III	13.188,17	Dra. Camila Carvalho Melo	
Fernando Liberato Nunes	Classe III	21.029,28	Dra. Camila Carvalho Melo	
Gerson De Souza Olivares	Classe III	46.590,80	Dra. Camila Carvalho Melo	

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Assinatura
Giordano Engracio Pinheiro	Classe III	15.698,35	Dra. Camila Carvalho Melo	
Ivan Costa	Classe III	20.745,66	Dra. Camila Carvalho Melo	
Jonathas De Souza Pereira	Classe III	18.805,70	Dra. Camila Carvalho Melo	
Jose Edmilson Moreno	Classe III	65.017,86	Dra. Camila Carvalho Melo	
Jose Ivanildo De Moura Junior	Classe III	39.435,36	Dra. Camila Carvalho Melo	
Josivaldo Jacinto Da Silva	Classe III	120.171,44	Dra. Camila Carvalho Melo	
Jovaneis Lopes Sirqueira	Classe III	7.414,94	Dra. Camila Carvalho Melo	
Justiniano Neto Pereira Da Silva	Classe III	27.000,38	Dra. Camila Carvalho Melo	
Lenilson Patriota De Sousa Junior	Classe III	15.285,60	Dra. Camila Carvalho Melo	
Luana Virginia Oliveira Silva	Classe III	18.756,88	Dra. Camila Carvalho Melo	
Lucinda Moreira Luz	Classe III	8.779,70	Dra. Camila Carvalho Melo	
Maria Aparecida Dias Souza	Classe III	1.432,40	Dra. Camila Carvalho Melo	
Maria De Lourdes De Souza Fonsêca	Classe III	10.755,36	Dra. Camila Carvalho Melo	
Maria Raimunda Ferreira Leite	Classe III	42.855,97	Dra. Camila Carvalho Melo	
Monalliza Carneiro Freire	Classe III	20.432,66	Dra. Camila Carvalho Melo	
Rafael Nilo Kodama	Classe III	58.109,23	Dra. Camila Carvalho Melo	
Romario Medeiros Da Costa	Classe III	12.170,40	Dra. Camila Carvalho Melo	
Rosana Graciela Pereira Da Silva Moura	Classe III	28.428,60	Dra. Camila Carvalho Melo	
Telma Maria Fonseca Mendes	Classe III	3.873,39	Dra. Camila Carvalho Melo	

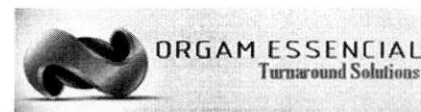
Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Assinatura
Teofilo Da Silva Beato	Classe III	6.335,81	Dra. Camila Carvalho Melo	
Valdete Ferreira De Souza	Classe III	8.605,50	Dra. Camila Carvalho Melo	
Veronica Terencio Barros	Classe III	150,20	Dra. Camila Carvalho Melo	
Waldeni Maria Fernandes	Classe III	14.821,56	Dra. Camila Carvalho Melo	
Wantuil Rosa De Oliveira	Classe III	38.275,66	Dra. Camila Carvalho Melo	
Wellington Da Conceição Conçalves	Classe III	13.541,88	Dra. Camila Carvalho Melo	
Ciclodiesel Injecoes Diesel Ltda Me	Classe IV	53.007,09	Dra. Camila Carvalho Melo	
Total		1.026.088,63		

Grupo Urbplan - AGC 26/06/2019
Lista de Presenças

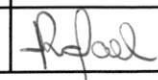


Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Assinatura
Nelson De Arruda Noronha Gustavo Junior	Classe I	98.695,45	Dr. Nelson de Arruda Noronha Gustavo Júnior	
Ana Flavia Ramos Felipe	Classe III	73.687,63	Dr. Nelson de Arruda Noronha Gustavo Júnior	
Antonio Olímpio Ribeiro Júnior E Danusa Maria Da Costa Ribeiro	Classe III	68.475,58	Dr. Nelson de Arruda Noronha Gustavo Júnior	
Arlane Oliveira Santos**	Classe III	56.811,76	Dr. Nelson de Arruda Noronha Gustavo Júnior	
Claudionor Divino	Classe III	56.257,37	Dr. Nelson de Arruda Noronha Gustavo Júnior	
José Lucivan Araújo Sousa E Tamiris Batista Sousa	Classe III	85.614,93	Dr. Nelson de Arruda Noronha Gustavo Júnior	
Juliana Aparecida Adelino De Souza E Alécio Vieira De Souza	Classe III	79.661,77	Dr. Nelson de Arruda Noronha Gustavo Júnior	
Sabrina Roberta De Godoy Vieira	Classe III	70.677,47	Dr. Nelson de Arruda Noronha Gustavo Júnior	
Total		589.881,95		

Grupo Urbplan - AGC 26/06/2019
Lista de Presenças



Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Assinatura
Advocacia Boriola	Classe I	11.543,12		
Ana Paula Silva Zerati	Classe I	47.782,67		
Alexandre Moreira Branco E Amanda Regina Silva	Classe I	16.743,44		
Bruno Alves De Almeida	Classe I	8.252,32		
Carlos Krieger Da Costa Leite	Classe I	5.204,17		
Daiana Satiko E Vanessa De Sa Barbosa	Classe I	10.240,29		
Danilo Augusto Ruivo	Classe I	30.085,39		
Donelli Mello Sociedade De Advogados	Classe I	2.625,00		
Eduardo Luiz Fernandes	Classe I	28.519,74		
Eliton De Souza Sergio	Classe I	20.778,39		
Espósito, Lopes & Santos	Classe I	7.673,66		
Evan Consultores Associados	Classe I	300.000,00		
Evelyn Britto	Classe I	5.284,06		
Fabiana De Miranda Carvalho Gabriel	Classe I	23.376,10		
Fabio Dos Santos Bernardo	Classe I	177.767,25		
Fabio Henrique De Campos Cruz	Classe I	6.414,07		
Fernando De Angelis Gomes	Classe I	23.938,50		
Francisco Das Chagas Moreira De Almeida	Classe I	2.507,10		

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Assinatura
Franklin Alves De Oliveira Brito	Classe I	6.941,78		
James Antunes Ribeiro Aguiar	Classe I	859,06		
Janaina De Lima Tosta	Classe I	15.629,45	x Janaina de Lima	
Keley Pereira Vieira Merli E Heliton Fernando Merli	Classe I	51.275,81		
Leonardo Antonio Viveiros Pereira	Classe I	5.633,80		
Lucia Regina Palha Caltabiano	Classe I	16.667,45		
Mario Roberto Filaretti	Classe I	244.498,42		
Monezzi Advocacia	Classe I	2.619,48		
Moraes Pitombo Advogados	Classe I	26.744,87		
P. Marochi Advogados Associados	Classe I	126.665,75		
Paula Xagoraris Telles Nunes Costa	Classe I	21.299,19		
Reale Advogados Associados	Classe I	5.858,80		
Rebeca Maria Coelho Sponda Monteiro	Classe I	4.902,42		
Rogério De Mattos Ramos	Classe I	25.369,42		
Rubia De Cassia Uga E Iluma Müller Lobão Da Silveira De Figueiredo Ferraz	Classe I	2.335,59		
Tapai Sociedade De Advogados	Classe I	57.370,18	Rafael Luiz Ribeiro de Silva	

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Assinatura
15º Tabeliao De Notas Da Capital	Classe III	13.315,05		
2 Tabelião De Notas De São José Do Rio Preto	Classe III	31.846,02		
3 R Participacoes Societarias Ltda	Classe III	8.000,00		
Adenicio Francelino Junior**	Classe III	56.338,01		
Adilson De Andrade E Denis Sales Silva De Andrade	Classe III	Ilíquido		
Adriana Boarretto Barbosa E Cleverson Alexandre Barbosa	Classe III	76.840,69		
Adriana Silveira Santos	Classe III	295,70		
Adriano Alves Pales Santos E Laise Oliveira Pales Santos	Classe III	77.875,49		
Aécio Gomes De Souza E Samara Taide Ferreira	Classe III	88.397,61	Rafael Luiz Ribeiro de Silva	Rafael
Agropecuaria Dourados Ltda	Classe III	198,00		
Ailton Dantas Dos Santos E Emilia Rodrigues Gomes Dos Santos	Classe III	39.444,85		
Alan De Lucena Dantas E Katy Silene Soares Ferraz Dantas	Classe III	42.049,56		
Alan Del Rosso E Ligia Roseane Gabriel Dos Santos	Classe III	166.725,44	Rafael Luiz Ribeiro de Silva	Rafael
Albertino De Brito E Sonia Cristina Gasparetti De Brito	Classe III	84.857,52		
Alcides Alves Dos Santos Junior E Joyce Alves Pesci**	Classe III	54.078,98		
Alex Domingos De Almeida E Gislaiane De Lima Santos	Classe III	68.514,57		
Alexandre Alves De Oliveira	Classe III	9.842,83		
Alexandre Gavazza De Araújo	Classe III	65.894,00		

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Assinatura
Antonio Carlos Leite De Araujo E Pamara Araujo Dos Santos	Classe III	21.449,60		
Antonio Jose Barros Celestino E Maria Meirian Maciel Barros	Classe III	17.100,00		
Antonio Jose Ferreira Dos Santos	Classe III	59.630,40		
Arraial Do Cabo Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Classe III	96.216,98		
Assoc Dos Prop. Em Reserva Santa Rosa	Classe III	207.489,12		
Assoc. Dos Prop. Resid. Cc Paulinia li**	Classe III	18.801,37		
Associação Dos Proprietários Em Aruã Brisas li**	Classe III	454.878,49	Rafael Luiz Ribeiro De Silva	Rafael
Associacao Dos Proprietarios Em Bella Vitta Monte Libano	Classe III	120.152,41		
Associacao Dos Proprietarios Em Bellavitta Araraquara	Classe III	44.063,86		
Associacao Dos Proprietarios Em Bellavitta Villagio Paysage	Classe III	7.064,20		
Associacao Dos Proprietarios Em Reserva Santa Anna	Classe III	526.694,17		
Associacao Dos Proprietarios Em Reserva Santa Luis	Classe III	69.772,78		
Associacao Dos Proprietarios Em Residencial Bella Vitta	Classe III	115.940,69		
Associacao Dos Proprietarios Em Residencial Vila Real	Classe III	126.509,68	Brasília A. M. Santos	
Associação Dos Registradores Imobiliarios De Sao Paulo	Classe III	900,00		
Avia Projetos De Engenharia Ltda	Classe III	14.077,50		
Benilde Alves Fernandes Silva	Classe III	69.417,83		
Brenda Lucia Gonzaga	Classe III	13.564,58		
Bruno Fabiano Monteiro E Tatiane Silva Fernandes Monteiro	Classe III	30.694,64		

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Assinatura
Alexandre Hideo Hirashima	Classe III	113.180,02		
Alexandre Jonathas De Sousa	Classe III	16.213,71		
Alexandre Rocha Costa E Roberta Pereira Rodrigues Costa	Classe III	89.865,65		
Alexsandro Marcelo Da Silva	Classe III	43.271,52		
Alfredo Martins Pereira	Classe III	Ilíquido	Rafael Luiz Ribeiro de Silva	Rafael
Algar Telecom S/A	Classe III	4.999,96		
Amilton Arnaldo Da Silva E Valdelice De Freitas Borges Da Silva	Classe III	11.223,65		
Ana Carla Dos Santos Lima Araújo E Luciano Cardoso Araujo Dos Santos	Classe III	4.090,56		
Ana Carolina Ribeiro Moreno De Andrade	Classe III	11.498,52		
Ana Paula Da Silva Gomes	Classe III	240,48		
Ancora Imobiliaria E Agropastoril Ltda	Classe III	72,75		
Anderson Silva Antunes E Jaciara Carnielo De Oliveira Antunes	Classe III	42.156,26		
Andrade E Henrique Ltda	Classe III	8.057,25		
André Luis Pacheco E Ellen Cristine Facanali Pacheco	Classe III	Ilíquido	Rafael Luiz Ribeiro de Silva	Rafael
Andre Luis Valerio	Classe III	95.603,22		
Andrea Da Silva Oliveira Bezerra	Classe III	153.640,46		
Andressa Livia Vitorasso	Classe III	Ilíquido		
Angela Maria Alves De Souza	Classe III	68.803,56		
Aniele Casagrande Cambiahi	Classe III	113.001,70		

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Assinatura
Bruno Rossi	Classe III	26.470,57		
Brw Viagens E Turismo Ltda.	Classe III	4.202,98		
Buds Escritório Ltda	Classe III	7.816,35		
Caires Engenharia Agronomica E Negocios Imobiliarios Ltda	Classe III	25.132,09		
Camf Engenharia E Construções Ltda	Classe III	500,00		
Camilo Simões Amaral Oliveira E Elinalva Borges De Moura	Classe III	27.103,34		
Carlos Eduardo Borges Rodrigues	Classe III	151.446,26		
Cartorio De Registro De Imoveis De Barueri	Classe III	8.690,75		
Catui Engenharia Ltda	Classe III	155.128,98		
Charles Rocha Dos Santos	Classe III	108.939,90		
Cidade & Campo Corretora De Imóveis Ltda	Classe III	36.564,51		
Cinetica Construções Eletricas Ltda	Classe III	31.322,96		
Cirley Maria De Oliveira Lobato	Classe III	61.829,88		
Ciro Hernandez	Classe III	21.087,51		
Clarissa Moreira De Macedo	Classe III	3.231,24		
Claudia Boal De Faria Pereira	Classe III	154.419,79		
Claudia Da Silva Costa	Classe III	56.467,60		
Claudio Avelino Dos Santos	Classe III	114.345,12		
Claudio Rodrigues Soares	Classe III	54.479,54		

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Assinatura
Cleivaldo Moreira Da Cruz	Classe III	8.716,32		
Cleonice Oliveira De Souza	Classe III	3.876,20		
Cleuza Da Luz Machado	Classe III	18.000,00		
Comar Construções E Montagens Ltda	Classe III	280,00		
Cristofaro Empreendimentos Imobiliarios Ltda**	Classe III	6.022,65		
Daniel Dequech Consultoria Imobiliaria Ltda	Classe III	28.518,25		
Daniella Cicarelli Lemos	Classe III	Ilíquido		
Danildo De Amorim Reis Cavalcante	Classe III	25.469,48		
Davi Alves De Souza	Classe III	20.934,60		
David Ricardo Lima Carneiro	Classe III	123.078,00		
Davidson De Jesus Carneiro Filho	Classe III	10.799,60		
Debora Daiane Merege	Classe III	56.911,20		
Decimo Segundo Servico Notarial De Londrina	Classe III	7.086,74		
Delta Construcoes Eletricas Ltda	Classe III	2.204,23		
Denise Cavalcanti	Classe III	19.435,76		
Diego Cabral Barreiros	Classe III	41.261,59		
Dinair Castro Mendes Leão E James Antunes Ribeiro Aguiar	Classe III	7.731,54		
Douglas Ferreira De Lima	Classe III	9.501,24		
Edcarlo Fernandes Chechia	Classe III	34.969,00		

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Assinatura
Edimar Da Silva	Classe III	12.943,80		
Edmar Jesus Da Silva	Classe III	40.423,44		
Edivaldo Ferreira Do Nascimento E Alessandra Ribeiro Dantas	Classe III	113.293,84		
Edson Da Silva Maia	Classe III	672,60		
Edson Donizeti Martins E Marli Aparecida Carrijo Martins	Classe III	23.114,00		
Edson Luis Passador Filho	Classe III	44.125,28		
Edson Luiz Kochhann	Classe III	37.303,37		
Eleandro Aparecido De Souza Albanezi	Classe III	11.585,50		
Elessandra Galdino Silva Alves	Classe III	2.111,67		
Eletropaulo Metropolitana Eletricidade De São Paul**	Classe III	202,58		
Elias Da Cruz Santos	Classe III	63.799,68		
Elio De Oliveira E Marlene Lucas Da Silva Oliveira	Classe III	49.024,19		
Elinalva Borges De Moura	Classe III	27.121,65		
Elis Regina Barbosa De Souza	Classe III	17.030,54		
Elisandra Ribeiro Da Silva	Classe III	190.252,93		
Eliza Aparecida Dos Santos Alarcão	Classe III	103.423,39		
Elzinélia Lopes Amaral	Classe III	12.825,36		
Erisvaldo Gomes Ferreira De Souza	Classe III	7.997,64		
Ermeson Alves Costa	Classe III	26.599,68		

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Assinatura
Evan Evangelista	Classe III	40.297,28		
Ezequiel Soares Da Silva	Classe III	21.278,22		
F R Pimenta	Classe III	12.439,00		
Fabio Avelar Rodrigues Cavalcante	Classe III	1.286,92		
Fabio Henrique Rodrigues Silva	Classe III	77.586,83		
Fabio Santos Da Silva	Classe III	106.717,15		
Fabricio Candido Felix	Classe III	71.420,23		
Felix Menezes Alves De Carvalho	Classe III	16.459,98		
Fernando Belmiro Moura Da Fonseca	Classe III	15.669,37		
Fernando Brito Da Costa	Classe III	55.785,84		
Fg Desenvolvimento Imobiliario Ltda	Classe III	9.108,57		
Francisco Carvalho Filho	Classe III	92.462,18		
Francisco De Assis Pires	Classe III	76.457,38		
Francisco Romario Do Nascimento Sousa	Classe III	17.444,88		
Fredy Willian Nowaski	Classe III	50.848,13		
Gabriela Lucci Penna De Vecchio	Classe III	159.221,26		
Gelcileila Donadia Covre	Classe III	64.027,20		
Geraldo Delfino Da Silva E Elisa Brasilina Silva	Classe III	67.384,42		
Gerson Danelon	Classe III	44.657,81		

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Assinatura
Gilson Giovani Barreira Vianna	Classe III	113.287,39		
Gino Pinheiro Torres	Classe III	52.759,19		
Giovane Pereira Dos Santos Da Silva	Classe III	14.539,60		
Global Village Telecom Ltda	Classe III	44,27		
Guilherme Rodrigues De Souza	Classe III	814,93		
Habitacional Sao Paulo Promoções E Marketing Ltda	Classe III	11.729,21		
Helder Alvissus Fernandes	Classe III	179.634,76		
Helio Ferreira De Paula	Classe III	15.382,00		
Hi Neo Comunicacao E Marketing Ltda.	Classe III	39.920,00		
Horta Agropecuaria E Participações Ltda	Classe III	119.000,00		
Ingrid Dutra Dos Santos	Classe III	187.502,53		
Inovare Negocios Imobiliarios E Gestao Condominial	Classe III	20.173,14		
Interservicer - Servicos Em Credito Imobiliario Ltda	Classe III	150.141,27		
Iolanda Ferreira De Araujo	Classe III	19.315,92		
Iolanda Maria De Britto Soares E Clovis Soares	Classe III	52.840,60		
Israel Soares Lima	Classe III	99.620,60		
Ivan Gomes	Classe III	76.822,13		
Ivan Serrano Skamarakas	Classe III	117.145,55		
Izaura Alves De Araujo Da Silva	Classe III	52.004,61		

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Assinatura
Jaime Machado Ribeiro	Classe III	58.732,93		
Jaime Pereira Da Silva	Classe III	6.098,20		
Jair Almeida Dos Santos E Andreia Viviane Da Cunha Santos	Classe III	172.213,43		
Jairo Da Silva Buri	Classe III	130.635,68		
James Neves Dos Santos	Classe III	84.017,80	Rafael Luiz Ribeiro da Silva	Rafael
Jc Pereira Assessoria Em Incorporações	Classe III	4.605,43		
Jhozafa Narciso Ferreira	Classe III	526,70		
João Batista Pereira Rangel E Cristina Rodrigues Rangel	Classe III	147.123,89		
Joao Paulo Batista Da Silva	Classe III	61.521,60		
Joao Pereira Da Costa	Classe III	50.685,90		
Joaquim Mendes De Oliveira Junior	Classe III	48.597,54		
Joelma Cristina Silva De Freitas	Classe III	61.092,10		
Jordania Medeiros Coutinho	Classe III	21.969,86		
Jose Adalberto Ponsani	Classe III	59.871,12		
José Bento Da Silva E Elza Maria Prestes Da Silva	Classe III	129.653,87	Rafael Luiz Ribeiro da Silva	Rafael
Jose De Ribamar Pereira Lica	Classe III	48.962,16		
Jose Eduardo Ferreira Soares	Classe III	14.499,80		
Jose Gomes De Sá	Classe III	33.875,60		
Jose Goncalves Neto	Classe III	13.517,78		

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Assinatura
José Joel Monteiro Pinto	Classe III	17.077,70		
Jose Pereira Ramos	Classe III	90.579,79		
Jose Santana Cardoso Dos Santos Benicio	Classe III	2.817,20		
Juliana Alves Damascena	Classe III	95.807,66		
Juliana De Angelis Carvalho Drachenberg	Classe III	60.366,96		
Juliana De Barros	Classe III	Ilíquido		
Juliana De Mello	Classe III	12.201,68		
Junio Jose Geraldo	Classe III	48.428,80		
Katia Carmelita Silva Baroni	Classe III	61.965,60		
Kerginaldo Forte De Amorim Filho Eireli	Classe III	2.500,00		
Laide Santana Pimentel	Classe III	44.343,84		
Laise Da Silva Nespoli	Classe III	31.568,20		
Laiza De Campos Araujo	Classe III	4.131,48		
Lcl Engenharia E Consultoria Ltda	Classe III	21.679,40		
Leandro Fischer	Classe III	71.005,08		
Lello Condomínios Sociedade Simples Ltda	Classe III	357,10		
Lewale Eng. Proj. Em Construções Ltda	Classe III	4.005,25		
Liane Rosa Souza	Classe III	29.893,42		
Liza Fachin De Carvalho	Classe III	68.762,54		

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Assinatura
Lucas Jorge Moraes Camarao	Classe III	17.036,80		
Luciano Alves De Sousa	Classe III	20.857,12		
Luciano Nogueira Oliveira	Classe III	107.806,31		
Luciley Dos Santos Delfino E Anderson Nonato Da Silva	Classe III	Ilíquido		
Luiz Alberto Barbosa Ferreira	Classe III	14.309,76		
Lumarj Administracao E Locacao De Imoveis Ltda	Classe III	116,35		
Magno Lopes Dos Santos	Classe III	19.356,49		
Manoel Ernandes Campos	Classe III	36.438,48		
Mar Aberto Realty Empreendimentos E Participações	Classe III	3.774,06		
Marcelo Almeida Fernandes	Classe III	93.773,39		
Marcia Quirino Da Silva	Classe III	36.814,20		
Marcio Glesso Herculano Fernandes	Classe III	90.208,29		
Marcio Jose Da Silva	Classe III	36.633,87		
Marcio Jose Jacintho	Classe III	75.463,44		
Márcio Matos De Oliveira	Classe III	97.266,95		
Margarida Ferreira	Classe III	59.586,28		
Maria Da Conceição Correia Matos	Classe III	5.926,26		
Maria Das Dores Teixeira De Lima	Classe III	35.659,94		
Maria Das Graças Nascimento De Souza	Classe III	41.118,40		

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Assinatura
Maria Dirce Bigheto	Classe III	Ilíquido		
Maria Divina Gomes Ferreira Moura	Classe III	8.183,38		
Maria Do Carmo Da Natividade	Classe III	15.210,48		
Maria Dos Anjos De Lima Freitas Santos	Classe III	12.989,04		
Maria Gorete De Oliveira Sousa	Classe III	10.605,24		
Maria Helena Marques De Brito	Classe III	8.965,20		
Maria José Ribeiro Ramalho	Classe III	91.586,34		
Maria Larangeira De Araújo Lima	Classe III			
Maria Tereza Ruiz Delgado	Classe III	128.591,15		
Marisa Prado Barros	Classe III	13.102,29		
Maurício Martins De Carvalho	Classe III	84.197,55		
Maury De Carvalho Silva	Classe III	32.507,61		
Meirismar Alves De Oliveira	Classe III	19.273,20		
Metropolitanlifeseguroseprevidenciaprivadas/A	Classe III	3.830,74		
Michelli Fassina Soares Passos	Classe III	45.081,24		
Mmr Negocios E Participações Imobiliarias Ltda	Classe III	38.709,28		
Nubia Moscoso Da Silva	Classe III	129.404,00		
Oficial De Registro De Imóveis E Anexos De Itatiba	Classe III	1.200,00		
One Linea Serviços & Suporte Ltda	Classe III	2.768,03		

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Assinatura
Orlando Gomes Azevedo E Marta Rabelo Azevedo	Classe III	146.329,61		
Osvaldo Afonso Dos Reis	Classe III	21.667,10		
Oziel Jairo Da Silva	Classe III	76.034,80		
Pablo Rodrigo Pinto De Mendonça	Classe III	28.273,47		
Paulo Bernardi Filho	Classe III	87.658,14		
Paulo Cesar Del Vecchio	Classe III	5.387,94		
Paulo Damião Araujo Nora	Classe III	7.857,68		
Paulo Elias Jacinto	Classe III	82.846,46		
Primeiro Cartorio De Notas De Guarulhos	Classe III	1.344,56		
Progresso Participações E Intermediações De Negocios Ltda	Classe III	19.811,75		
Rafael Vitor Da Silva	Classe III	46.172,49		
Reality Rent A Car	Classe III	10.341,71		
Reginaldo Chiemicci De Souza	Classe III	194.502,33		
Renata Couto E Marcio Daniel Guilhermino De Andrade	Classe III	155.840,69		
Renato Barsanelli E Tatiana Lukiautchuki	Classe III	200.569,40		
Renato Imóveis Serviços Imobiliários Ltda.	Classe III	8.342,89		
Renato Ismerio Feitosa Mattos	Classe III	66.259,37		
Ricardo Alves De Araujo	Classe III	103.335,88		
Robson Adriano Da Silva	Classe III	70.075,03		

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Assinatura
Robson Luiz Souza	Classe III	69.318,06		
Robson Rodrigues Marques	Classe III	63.946,05		
Rodney Antonio Ferreira	Classe III	49.298,47		
Rodrigo Alves Aquino	Classe III	191.677,26		
Rodrigo Laboissiere	Classe III	26.731,82		
Rodrigo Netto Silva	Classe III	58.213,92		
Rodrigo Nunes Ribeiro	Classe III	75.567,96		
Rodrigo Sesti	Classe III	102.402,87		
Rodrigo Xavier Neves E Khalind Siqueira Neves	Classe III	121.950,85		
Rogério Muniz Da Silveira Tavares	Classe III	72.369,33		
Rosemeire Ramos Lopes	Classe III	106.600,96		
Rosival Dias Gomes	Classe III	33.587,43		
Rubens Gomes Trindade	Classe III	66.572,69		
Sarah Velardo Velloso – Espólio E Outros (Família Velloso)	Classe III	Ilíquido		
Sebastiao Da Silva Santos	Classe III	60.073,20		
Selma Maria Mendes Alves Gomes	Classe III	59.641,44		
Serasa S/A	Classe III	5.908,28		
Sheila Da Silva Misseno Tavares	Classe III	63.471,60		
Sidinei Venancio De Oliveira	Classe III	33.391,14		

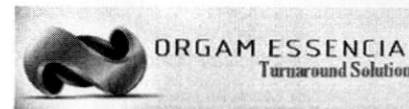
Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Assinatura
Sidney Denis De Oliveira	Classe III	101.453,77		
Simone Nonata De Freitas	Classe III	21.579,90		
Siscobra Ltda	Classe III	6.351,49		
Solange Aparecida	Classe III	158.840,09	Janaína de Lima	
Sr Transporte E Locação De Máquinas Ltda	Classe III	70.165,73		
Subcondominio Thera Corporate	Classe III	23.141,91		
Sueli Santos De Souza	Classe III	Ilíquido		
Suely Fulgencio Pinto De Lira	Classe III	18.268,20		
Tales De Carvalho	Classe III	Ilíquido		
Telecomunicacoes De Sao Paulo S/A	Classe III	1.403,32		
Tendencias Consultoria Integrada S/S Ltda	Classe III	270,65		
Tervale Terraplenagem Ltda.	Classe III	269.383,90		
Thiago Rocha Dos Santos	Classe III	46.867,20		
Tiago Rabello Spinelli	Classe III	268.437,79		
Uiliam Pires Bueno Zupardo	Classe III	33.676,00		
Union Sistemas E Energia Ltda	Classe III	4.840,15		
Usciel Augusto Da Silva	Classe III	22.521,36		
Vagner Bergamo Intermediação De Negócios.	Classe III	243,79		
Vainer Jefferson Duarte Maciel	Classe III	52.041,73		

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Assinatura
Valderez De Freitas Ribeiro	Classe III	58.484,36		
Valmir Fernandes Pinoti	Classe III	15.579,58		
Valquiria Michel	Classe III	48.991,56		
Vilma Aparecida Fernandes	Classe III	Ilíquido		
Vivo S/A	Classe III	72,91		
Wagner Landim De Souza E Mariza Cristina Dias Dos Santos Souza	Classe III	48.267,81		
Wagner Pinto Mendes	Classe III	74.902,64		
Walton Nascimento	Classe III	79.230,10		
Wanderson Henrique Lima Da Silva E Silva	Classe III	13.812,00		
Wanessa Machado Andrade	Classe III	60.986,88		
Watna Alves De Souza	Classe III	8.876,04		
Wedeson Da Silva Reis	Classe III	25.439,10		
Welton Lopes De Oliveira	Classe III	47.112,63		
Wise Engenharia Ltda	Classe III	11.587,50		
Yannis Calapodopulos	Classe III	101.710,20		
Yuri Silva De Brito	Classe III	Ilíquido		

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Assinatura
Agropecuaria Grota De Sao Lucas Ltda - Me*	Classe IV	35.000,00		
Antunes Engenharia Ltda - Me	Classe IV	2.776,56		
Arfran - Auditoria E Consultoria Ltda. - Epp	Classe IV	98.542,50		
Bga Projetos E Consultoria Em Estudos Geotecnicos Ltda - Epp	Classe IV	1.873,10		
Campos Comercio De Plantas Ltda - Me	Classe IV	2.670,00		
Carlos Alexandre Ferreira Francisco Me	Classe IV	2.200,00		
Casatua - Engenharia E Construcão Ltda - Epp	Classe IV	8.046,14		
Cimel- Construção, Instalação E Manutenção Eletricas S/S Ltda Me	Classe IV	51.296,43		
Cristal Comunicação Visual Ltda-Me	Classe IV	11.000,00		
Dalbano Materiais Para Construção Ltda Epp	Classe IV	783,23		
Ds Doc Solution Informatica Ltda Me	Classe IV	11.832,50		
Eco-Build Construções E Soluções Ambientais Ltda - Me	Classe IV	4.000,00		
Ibs Imoveis Bahia Sul Ltda - Me	Classe IV	3.290,00		
Inovare Condominios E Empreendimentos Ltda Me - Me	Classe IV	8.382,36		
Intermediacao Servicer Imobiliario Ltda - Me	Classe IV	600,00		
J. Queiroz Empreiteira Ltda - Me	Classe IV	45.052,48		
Joselmo Jose Do Nascimento - Me	Classe IV	14.000,00		
Loc Prime Locação E Serviços Ltda Me	Classe IV	8.890,41		

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Assinatura
New Phase Empreendimentos Eireli-Me	Classe IV	206.491,18		
Nicascio Quirino Da Silva - Me	Classe IV	1.935,00		
Nova Guarulhos Imoveis Ltda - Epp	Classe IV	784,00		
R C Gran Marmores E Granitos Ltda - Epp	Classe IV	9.217,95		
R N Aruja Construcoes Eireli - Me	Classe IV	579.908,32		
T2N - Locacao De Bens E Servicos De Manutencao Eletrica Ltda - Me	Classe IV	7.960,62		
Tangerine Cobranca E Informacoes Cadastrais Ltda - Me	Classe IV	2.081,43		
Temoteo Da Silva Graca - Me	Classe IV	1.608,17		
Verderame & Carvalho Vidraçaria Ltda - Me	Classe IV	87.284,18		
Wg Locadora De Equipamentos Para Construcao Civil Ltda - Me	Classe IV	1.235,00		

Grupo Urbplan - AGC 26/06/2019
Lista de Presenças



Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Assinatura
Abe, Guimaraes E Rocha Neto Advogados (Abe, Rocha Neto, Taparelli E Garcez Advogados)	Classe I	124.284,62	Dr. Danilo Felipe Matias e Outros	
Adriano Galhera Sociedade De Advogados	Classe I	334.898,56	Dr. Adriano Galhera	
E. Munhoz - Sociedade De Advogados	Classe I	292.964,56	Pedro Baptista Tolosa Barreto	
Frederico José Dias Querido	Classe I	26.230,15	Dr. José Luiz Bayeux Neto	
Germanos Advogados Associados	Classe I	673.763,49	Luis Paulo Germanos/Walter José de Brito Marini	
Lilla, Huck, Otranto E Camargo Advogados	Classe I	409.515,05	Drs. Guilherme Gomes Pereira; Priscila Furgeri; e Rogério Carmona Bianco e Outros	
Wongtschowski & Zanotta Advogados	Classe I	427.625,50	Dr. Rubens Opice Filho e Outros	
Total		2.289.281,93		

Assembleia Geral de Credores -URBPLAN - 26/06/2019

Lista de ouvintes

Nome	Documento	Assinatura
Pericles Robson Bunge	RG 19409740-6	
Adilson P. de S.	RG 33302444	
Alex Sandro Queiroz Lima	RG 22.940.277-6	
Vinicius P. S. Silva	30.383860-1	
Sulmi P. M.	OAB 300032	
Simionildo da Rocha	CPF - 48638452892	
Brasileira Alves Matias	OAB-SP 143.391	
Rafael Garcia	RG 26206584	
Nathalia Borchiello	OAB/SP 367.999	
STEFANO MOTTA	OAB/SP 292.659	
Julio W.	13.609.371	
SERGIO YOSHIKAWA	17899094-5	
NELSON MARCONDES MACHADO	4.187.787	
ALEX S. HATANAKA	17.389.770-5	
GIOVANNA LOPES NADER	OAB/SP 407.944	
Felix Capinan	RG 2.404968	
Marlene P. A. Saccari	RG 48.372.721.7	
Ligia Anna W. Michelant	RG 17838148	
Olavo T. de Freitas	Rf. 25.992 026-0	
Antônio Carlos Nogueira de Freitas	20.8048251	
ALEXSON MENDES DE JESUS	OAB 272.235	
Antonio Carlos D. Duarte	RG 3606.404	

Assembleia Geral de Credores -URBPLAN - 26/06/2019

Lista de ouvintes

[illegible]

Assembleia Geral de Credores -URBPLAN - 26/06/2019

Lista de acompanhantes	
---	--

[illegible]

Apresentação sobre a Urbplan Desenvolvimento Urbano & seu Plano de Recuperação Judicial

10-jun-2019

Handwritten signature

CONTEÚDO DA APRESENTAÇÃO

- 1. Situação Macroeconômica**
- 2. Situação do Mercado**
- 3. Retomada Econômica e Expectativas**
- 4. Panorama da Urbplan (situação em Jun/2019)**
- 5. Feitos na Atual Gestão (desde Set/2017)**
- 6. Plano de Recuperação Judicial**
- 7. Tratativas com Credores Extraconcursais**

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, cursive letters, located in the bottom right corner of the page.

1. Situação Macroeconômica

2014 – 2017: Maior Crise Econômica da História do Brasil

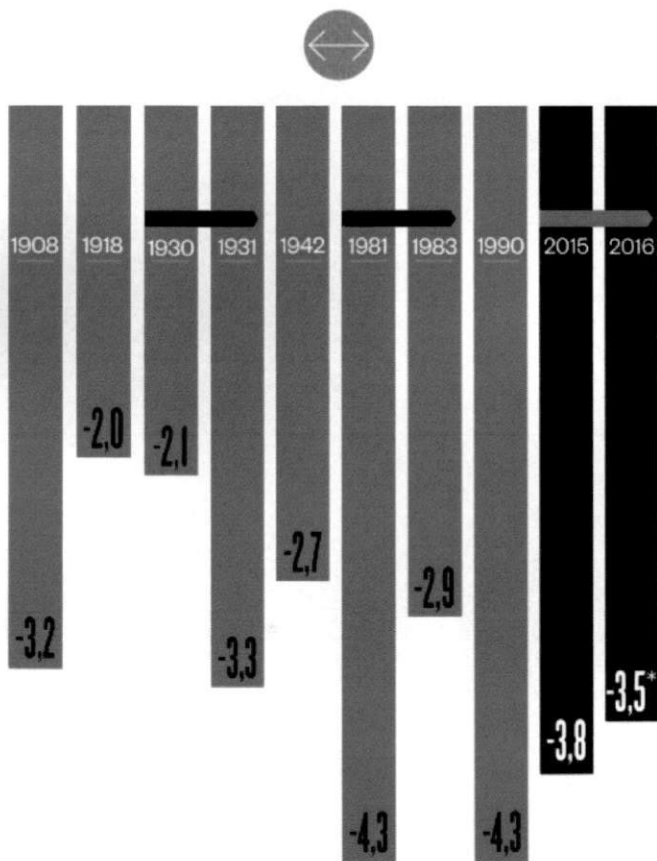
	Em 2010	Em 2017
1. Variação PIB per capita (4 anos acumulados)	+ 15 %	- 9 %
2. Dívida Pública (R\$)	1,6 TRILHÃO	3,8 TRILHÕES
3. Desemprego (% da PEA)	7 %	12 %
4. Câmbio (BRL/ USD)	1,7	3,3
5. Recuperações Judiciais (4 anos acumulados)	1.726	5.398



OS VALES DA ECONOMIA BRASILEIRA

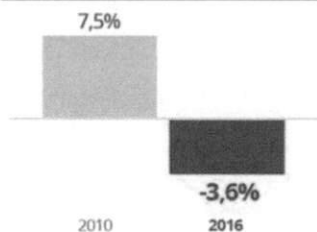
Desde o início do século XX o país passou por várias recessões. Elas tendem a provocar transformações

Em %



Revista Época, reportagem de 7/mar/2017

PIB



Crise atual é a maior já registrada no país

DESEMPREGO

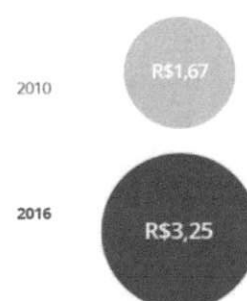
Dados do IBRE/FGV e do IBGE



INFLAÇÃO



DÓLAR



DÍVIDA PÚBLICA

Em R\$ trilhões

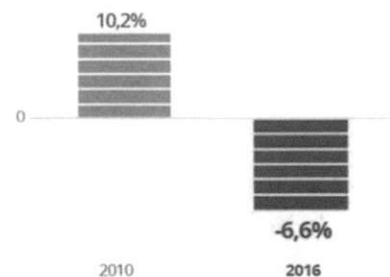


RESULTADO PRIMÁRIO

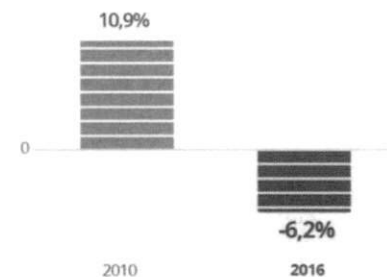
Em R\$ bilhões



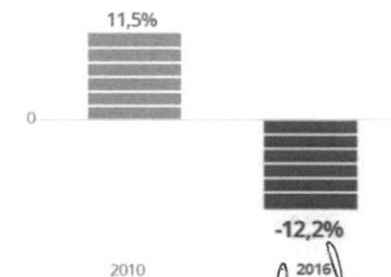
VARIAÇÃO DA INDÚSTRIA



VARIAÇÃO DO VAREJO



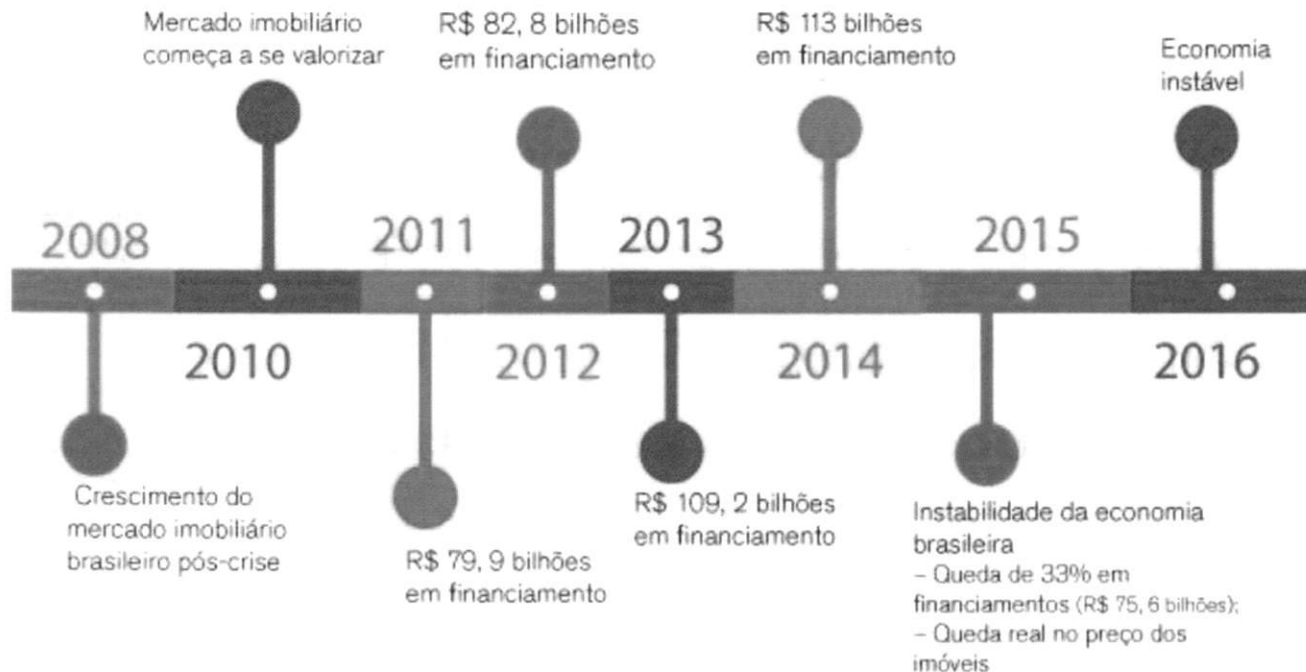
VARIAÇÃO DA SAFRA



Handwritten signature and the number 5.

01/04/2016 09h26 - Atualizado em 01/04/2016 09h26

O auge e a queda do mercado imobiliário em uma década



Globo, reportagem de 1/abr/2016
Jornal Nacional, 2/ago/2018

Mercado imobiliário está travado, afirmam corretores

Em julho, preço dos imóveis novos e usados caiu e as vendas também. Principal alternativa para o mercado travado tem sido a permuta.

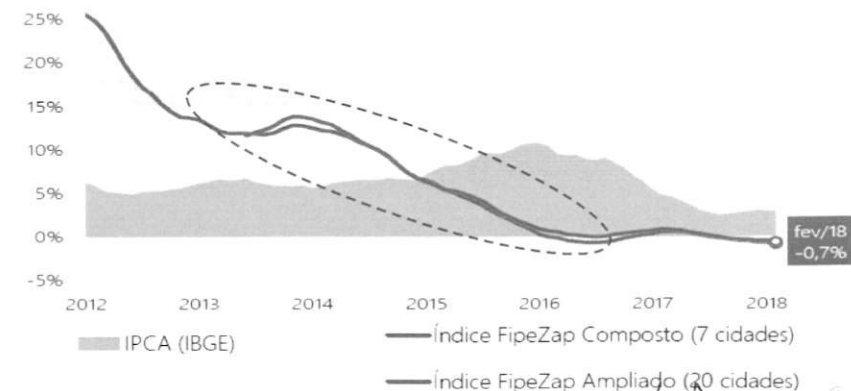
Por Jornal Nacional

02/08/2018 22h13 - Atualizado há 10 meses



“O mercado imobiliário se retrai por dois fatores: alta de juros e queda na confiança. Se você hoje não tem confiança que seu emprego vai continuar e que sua renda vai aumentar, você não vai aceitar entrar numa dívida maior ou assumir um compromisso maior”, explica o especialista em mercado imobiliário Bruno Sindona.

Índice FipeZap de Preços de Imóveis Anunciados Queda brusca de preços de imóveis entre 2012 e 2017



Handwritten signature and initials.

2. Situação do Mercado

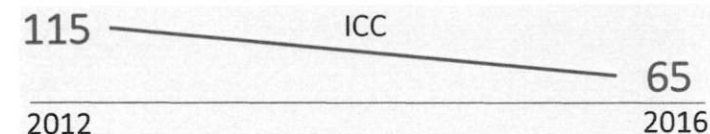
Crise no Mercado Imobiliário e de Loteamentos

1. Desemprego (% da PEA)

Indicador

12 %

2. Confiança do Consumidor

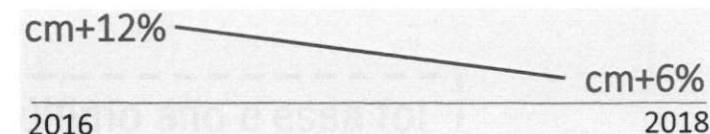


3. Escassez de Financiamento Imobiliário (R\$)

Enxugamento/Redução de Crédito Imobiliário no Mercado

100 BILHÕES

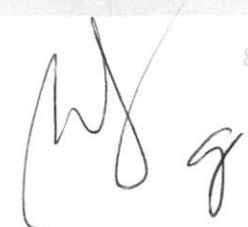
4. Nível de Juros ao Consumidor Impraticável (a.a.)



5. Níveis Recordes de Distratos de Clientes

Acumulado entre 2012 e 2016 para Imóveis Prontos

24.000 (+53%)



Home

Brasil

Política

Finanças

Empresas

Agronegócios

Internacional

Opini

Cias Abertas

Indústria

Infraestrutura

Consumo

Tecnologia

Energia

Mais setores ▼

18/08/2016 às 05h00

Distratos seguem como principal problema do setor

Por Chiara Quintão | De São Paulo



Valor, reportagem de 18/ago/2018

10

19/09/2016 às 05h00

Viver sucumbe e pede recuperação judicial

Por Ivo Ribeiro e Stella Fontes | De São Paulo



A Viver Incorporadora e Construtora sucumbiu à crise econômica e anos de dificuldades financeiras e ajuizou pedido de recuperação judicial na cidade de São Paulo, em caráter de urgência. A ação, comunicada no fim da noite de sexta-feira, foi feita em conjunto com algumas de suas controladas diretas e indiretas, após aprovação pelo conselho de administração da empresa e das demais sociedades do grupo em reuniões realizadas nos dias 13 e 15.

*Valor, reportagem de 19/set/2016**Valor, reportagem de 23/fev/2017*

23/02/2017 às 05h00 1

PDG pede recuperação judicial para reestruturar R\$ 6,2 bilhões

Por Chiara Quintão e Graziella Valenti | De São Paulo



Dos R\$ 7,8 bilhões incluídos no ajuizamento, R\$ 6,2 bilhões se referem à dívida concursal - ou seja, sujeita à reestruturação na recuperação - e R\$ 1,6 bilhão são passivos extra-concursais, essencialmente com credores financeiros.

Da concursal, além do R\$ 1 bilhão com clientes, há R\$ 4,2 bilhões de compromissos financeiros, R\$ 300 milhões em créditos de fornecedores e R\$ 700 milhões distribuídos entre permutantes, seguradoras e questões trabalhistas.

CONTEÚDO DA APRESENTAÇÃO

- 1. Situação Macroeconômica**
- 2. Situação do Mercado**
- 3. Retomada Econômica e Expectativas**
- 4. Panorama da Urbplan (situação em Jun/2019)**
- 5. Feitos na Atual Gestão (desde Set/2017)**
- 6. Plano de Recuperação Judicial**
- 7. Tratativas com Credores Extraconcursais**

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a combination of initials and a surname.

3. Retomada Econômica e Expectativas

Mercado Reduz Juros de Financiamento Imobiliário



SEGUNDA, 02/04/2018, 14:08

O Assunto é Dinheiro - Luiz Gustavo Medina

Bancos reduzem juros do financiamento imobiliário

Sessenta e cinco por cento do crédito imobiliário ainda é feito pela Caixa Econômica Federal. No entanto, dos cinco maiores bancos do país, só a Caixa ainda tem juros acima de 10% ao ano.

Globo/CBN, reportagem de 2/abr/2018

Valor, reportagem de 28/mai/2019



28/05/2019 às 16h20

Caixa vai abrir renegociação para financiamentos imobiliários

Por Edna Simão | Valor



BRASÍLIA - Para tentar dar um estímulo à economia brasileira, a Caixa Econômica Federal anunciou nesta terça-feira (28) não só o início da renegociação de dívidas de quase três milhões de pessoas física e jurídica como também que, em até 30 dias, deve fazer algo semelhante com os financiamentos imobiliários.

13

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'M' followed by a flourish.

3. Retomada Econômica e Expectativas

Perspectivas para Retomada Econômica

FOLHA DE S.PAULO

★★★

Análise de crises passadas indica que Brasil vive pior retomada da história

Do vale da recessão até agora, PIB sobe 2,2%, metade do visto na recuperação mais crítica, em 1998



Alexa Salomão
Flavia Lima

SÃO PAULO Para os economistas que avaliam dados sobre crescimento, está cada vez mais claro que o Brasil vive o mais lento ciclo de retomada econômica da história.

Ao analisar oito recessões brasileiras desde a década de 1980, a economia nunca demorou tanto para reagir, aponta análise do economista Affonso Celso Pastore, com base em séries históricas do PIB (Produto Interno Bruto).

EXAME

CNH Caixa Previdência R

ECONOMIA

Indicadores apontam retomada do mercado imobiliário

Crescimento da oferta de crédito e redução de estoques sustentam melhora da confiança do setor este ano

Por **Estadão Conteúdo**
26 fev 2019, 09h11

Segundo dados do Sindicato da Habitação (Secovi-SP), houve crescimento das vendas de 26,7% ao longo do ano passado – superando o volume dos quatro anos anteriores – e de 4,4% nos lançamentos. “Pode se falar em consolidação da

Folha de São Paulo, reportagem de 20/mai/2018
Exame, reportagem de 6/fev/2019

CONTEÚDO DA APRESENTAÇÃO

- 1. Situação Macroeconômica**
- 2. Situação do Mercado**
- 3. Retomada Econômica e Expectativas**
- 4. Panorama da Urbplan (situação em Jun/2019)**
- 5. Feitos na Atual Gestão (desde Set/2017)**
- 6. Plano de Recuperação Judicial**
- 7. Tratativas com Credores Extraconcursais**

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, cursive letters, likely representing the initials 'Ag'.

4. Panorama da Urbplan (situação em Jun/2019)

A Urbplan em Números

1. Clientes Ativos Pagando Regularmente

6.000

2. Direitos Sobre Lotes (Lotes
R\$)

7.000
~490 MILHÕES

3. Carteira de Recebíveis Nunca Cedida (R\$)

92 MILHÕES

4. Caixa Líquido (R\$)

12 MILHÕES

5. Depósitos Judiciais (R\$)

Depósitos Feitos Desde Ago/2018 até previsão de Jun/2019

30 MILHÕES

6. VGV a ser Lançado (R\$)

700 MILHÕES

7. Endividamento Total da Empresa (R\$)

TOTAL	485 MILHÕES
CONCURSAL	343 MILHÕES



4. Panorama da Urbplan (situação em Jun/2019)

As Mudanças Trazidas pela Nova Gestão

	Antes de Set/2017	Jun/2019
1. Vendas de Lotes (lotes/mês)	20	100
2. Distratos (contratos/ano)	800	300
3. Inadimplência Sem Ação de Retomada	> 3.000	ZERO
4. Despesas Correntes (R\$/mês)	4,5 MILHÕES	2,5 MILHÕES
5. Funcionários	95	75
6. Custo da Alta Gestão (R\$/mês)	950 MIL	400 MIL



CONTEÚDO DA APRESENTAÇÃO

- 1. Situação Macroeconômica**
- 2. Situação do Mercado**
- 3. Retomada Econômica e Expectativas**
- 4. Panorama da Urbplan (situação em Jun/2019)**
- 5. Feitos na Atual Gestão (desde Set/2017)**
- 6. Plano de Recuperação Judicial**
- 7. Tratativas com Credores Extraconcursais**

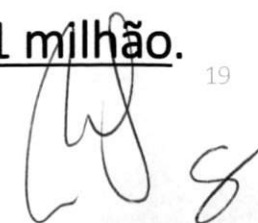
A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'A' followed by a 'g'.

5. Feitos na Atual Gestão (desde Set/2017)

Principais Medidas de Reestruturação na Urbplan

- | | | | | | |
|---|--|---|--|---|---|
| 1 | R\$225 milhões em Aumento de Capital pelo Acionista * | 2 | R\$10 milhões em Investimentos para Melhorias e Finalizações de Loteamentos | 3 | Retomada de 3.000 Direitos sobre Lotes de Contratos Inadimplidos |
| 4 | Auditoria Contábil | 5 | Vistoria de 100% dos Loteamentos pela Método | 6 | Troca de 100% do Time de Gestão |
| 7 | Lançamento de Nova Marca ("TuaTerra") | 8 | Modernização e Implementação de Novas Ferramentas de Atendimento ao Cliente | 9 | Resgate da Relação com Terreneiros/Parceiros |

* Aumento do Patrimônio Líquido da Urbplan de menos ~R\$305 milhões para mais R\$1 milhão.



5. Feitos na Atual Gestão (desde Set/2017)

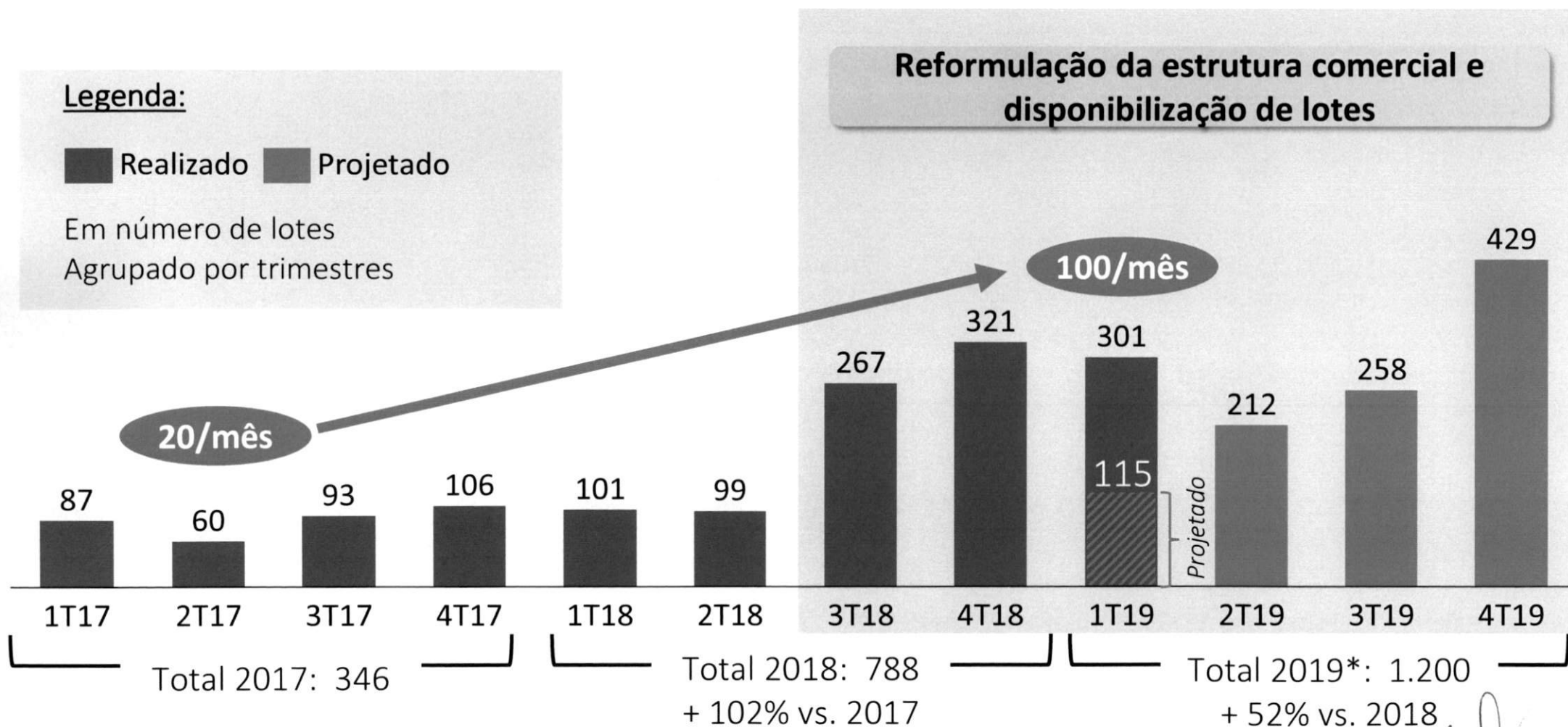
Aumento de Vendas

Legenda:

■ Realizado ■ Projetado

Em número de lotes
Agrupado por trimestres

Reformulação da estrutura comercial e
disponibilização de lotes



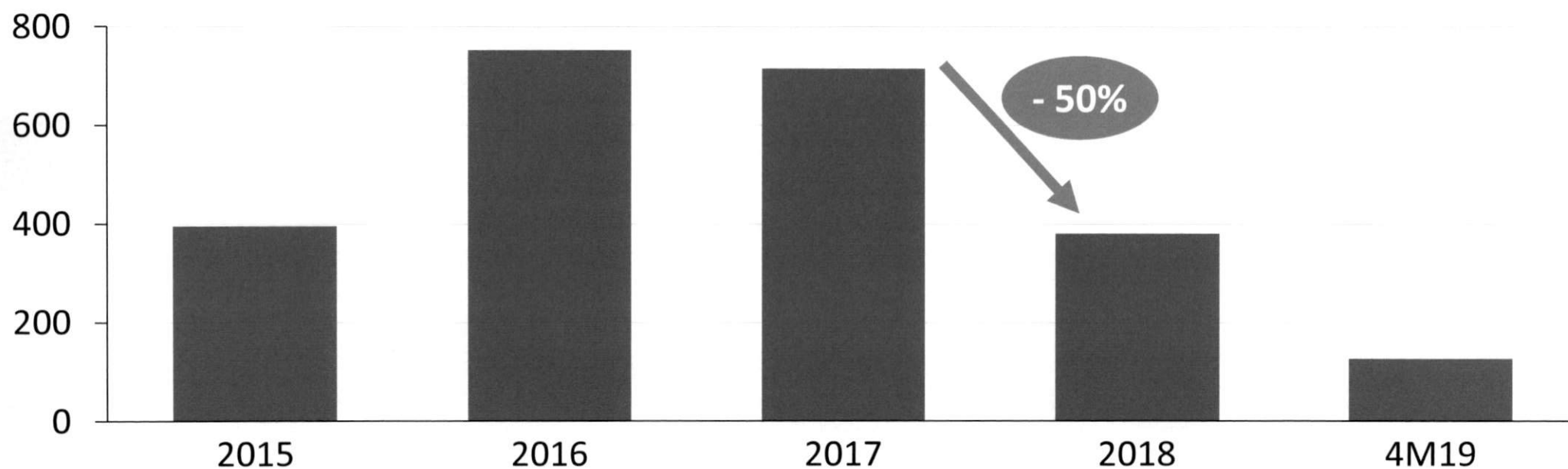
* Realizado para o primeiro trimestre de 2019 ("1T19") mais projetado para os demais trimestres de 2019.

20

5. Feitos na Atual Gestão (desde Set/2017)

Redução de Distratos

Em número de citações de ações judiciais de distratos recebidas pela Urbplan



5. Feitos na Atual Gestão (desde Set/2017)

Melhorias e Finalizações de Loteamentos



Pronto para Construir



Campos do Conde Petrolina

** TVO final + parcial*

**Loteamentos
com TVO**

97,5%

[Handwritten signature]

5. Feitos na Atual Gestão (desde Set/2017)

Lançamento de Nova Marca e Melhoria na Relação com Clientes



www.tuaterra.com.br

www.urbplansa.com.br

5. Feitos na Atual Gestão (desde Set/2017)

Melhoria na Plataforma de Atendimento aos Clientes

1 Novo Portal do Cliente

PORTAL DO CLIENTE

2 Novo Aplicativo



Opiniões de clientes em pesquisa de satisfação de jan/2019

“Em termo de atendimento e resposta ao cliente melhorou muito e com agilidade, parablenzo a vocês que preza o cliente, estou muito satisfeita...”

3 Modernização e Internalização do Sistema de Atendimento Telefônico

3.000 ligações atendidas por mês

4 Nova Marca Marcando a Nova Relação com o Mercado

tt
tuaterra
transformando terra em valor

“Obtive respostas as perguntas que eu precisava saber através do portal do cliente. Obrigada.”

“Com o site, facilitou muito a vida do cliente. Espero que valorize ainda mais o loteamento, para que eu possa investir futuramente”

5. Feitos na Atual Gestão (desde Set/2017)

Equipe de Gestão 100% Renovada

Menos de 6 meses na
Urbplan



Executivo de Operações

- Experiência no setor de construção, incorporação e gestão imobiliária desde 1990;
- Experiências de sucesso em empresas como: JHSF, Concivil, MRV, Imolev e Tecnisa;
- Administrador de empresas pela FAAP com especialização pela FGV.

Menos de 6 meses na
Urbplan



Executivo de Vendas

- Experiência em vendas desde 2003 incluindo vasta experiência em empresa de urbanismo;
- Experiências de sucesso em empresas como: Alphaville Urbanismo, Homex Brasil Construções e Mary Kay;
- Bacharel em Marketing pela Belas Artes com MBA pela USP.

Menos de 6 meses na
Urbplan



Executivo de Cobranças

- Experiência em cobranças desde 1998;
- Experiência em empresas como: Terracapri, Viver e Gafisa S.A.;
- Administrador de empresas pela Universidade Nove de Julho.

~12 meses na
Urbplan



Executivo de Tesouraria

- Especialista de tesouraria desde 2000;
- Experiência em empresas como: Wtorre S.A., Levorin Pneus e Megaware;
- Administrador de Empresas pela FITO, Gestão Financeira pela UNIP e MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria pela FGV.

Promovida à função
há ~12 meses



Head Jurídico

- Experiência na área jurídica desde 1998;
- Experiência em empresas como: ML Serviços Financeiros e Carvalho e Advogados Associados;
- Bacharel em Direito pelo Centro Universitário Metropolitano de São Paulo e pós-graduação em Direito Processual Civil pela FMU.

~12 meses na
Urbplan



Head Contabilidade

- Experiência em contabilidade fiscal desde 2006;
- Experiência em empresas como: Engevix Engenharia S.A., OAS e Hyundai;
- Bacharel em Contabilidade pela Universidade Paulista e MBA em Controladoria pela FECAP.

Promovido à função
há ~12 meses



Head de Engenharia

- Experiência em construção civil e projetos desde 2005;
- Experiência em empresas como: Delta e Consórcio Nova Tietê;
- Graduação em Engenharia Civil pela Universidade de Mogi das Cruzes e pós-graduação em Ger. de Projetos pela IBEC – Universidade Federal Fluminense.

* Data base Jan/2019

CONTEÚDO DA APRESENTAÇÃO

- 1. Situação Macroeconômica**
- 2. Situação do Mercado**
- 3. Retomada Econômica e Expectativas**
- 4. Panorama da Urbplan (situação em Jun/2019)**
- 5. Feitos na Atual Gestão (desde Set/2017)**
- 6. Plano de Recuperação Judicial**
- 7. Tratativas com Credores Extraconcursais**

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, cursive letters, located in the bottom right corner of the page.

6. Plano da Recuperação Judicial

Classe 1 – Trabalhista

Proposta de Pagamento

- 1. Prazo de Pagamento: 12 meses**
- 2. Correção: TR***
- 3. Forma de pagamento:**
 - a. 50% nos primeiros 10 meses**
 - b. 50% nos últimos 2 meses**

* TR aplicada para correção de cada parcela.

Handwritten signature and the number 27.

6. Plano da Recuperação Judicial

Classe 3 – Crédito Quirografário

CRIAÇÃO DE OPÇÕES DISTINTAS PARA CREDORES COM PERFIS DISTINTOS:

“Financeiro”

1. Composto por 8 credores (todas instituições financeiras ou investidores qualificados)
2. Valor total (lista AJ): R\$325 milhões
3. Valor médio: R\$40,6 milhões

* Valores conforme lista da AJ

“Comum”

1. Composto por mais de 400 credores
2. Valor total (lista AJ): R\$24 milhões
3. Valor médio: R\$57.000

* Valores conforme lista da AJ



28

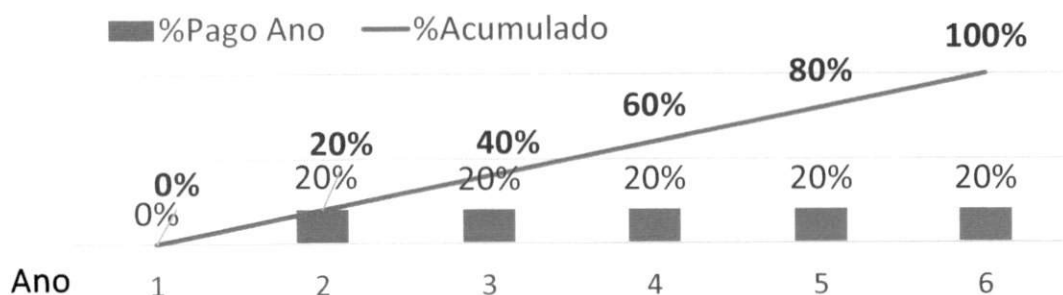
6. Plano da Recuperação Judicial

Classe 3 – Quirografário Comum

Opção C1 – Parcelas

1. Prazo de Carência: 12 meses (1 ano)
2. Prazo de Pagamento: 60 meses (5 anos)
3. Correção: TR*
4. Forma de pagamento:
 - a. 12 meses de carência (1 ano)
 - b. 60 parcelas mensais iguais (5 anos)

Fluxo de Pagamento Anual

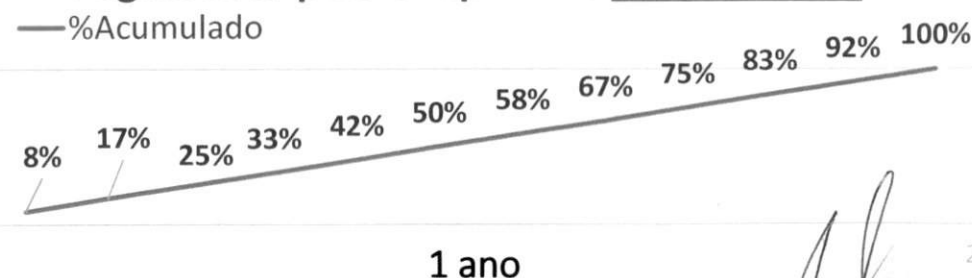


Opção C2 – Aquisição de Lotes

1. Para nova aquisição de lote, credor pode usar crédito como parte do pagamento do novo lote
2. Se crédito for maior que o valor do lote: Urbplan quitará o saldo em 12 parcelas mensais (correção: TR*)
3. Se crédito for menor que o valor do lote: cliente quitará o saldo em até 120 meses (correção: IPCA+6% a.a.)

* TR aplicada para correção de cada parcela.

Pagamento pela Urbplan no Caso 2 Acima



Handwritten signature

6. Plano da Recuperação Judicial

Classe 3 – Quirografário Financeiro

Opção F1 – Parcelas

1. Prazo de Carência: 2 anos
2. Prazo de Pagamento: 23 anos
3. Correção: TR*
4. Forma de Pagamento (% de amortização):
 - a. 2%/ano (3º e 4º ano)
 - b. 3%/ano (5º ao 8º ano)
 - c. 4%/ano (9º ao 12º ano)
 - d. 5%/ano (13º ao 22º ano)
 - e. 6%/ano (23º ao 25º ano)

Fluxo de Pagamento Anual



Opção F2 – Dação em Pagamento ou Cessão de Direitos

1. Pagamento da dívida com direitos a lotes da Urbplan**
2. Dívida sendo avaliada com cálculo de valor presente com as seguintes premissas:
 - a. Assumindo repactuação da dívida nos moldes da opção F1
 - b. Descontando a valor presente com base na taxa média da carteira da Urbplan***

* TR aplicada para correção de cada parcela.

** Tabela de vendas do GRUPO URBPLAN, a ser apresentada nos autos da Recuperação Judicial quando designada a data de Assembleia Geral de Credores ("AGC")

*** Taxa média da carteira: taxa média de remuneração da carteira de recebíveis da companhia em torno de inflação + 12% a.a. (mesmas condições aplicadas aos compradores de lotes).

Handwritten signature

6. Plano da Recuperação Judicial

Classe 3 – Quirografário Financeiro – Cont.

Opção F3 – Gestão Independente de Lotes e Recebíveis, objetos da Dação ou Cessão de Direitos

- 1. Pagamento da dívida com cotas de um Fundo (FII) a ser criado**
- 2. Dívida sendo avaliada com cálculo de valor presente (VPL) com mesmas premissas utilizadas na Opção 2 (F2)**
- 3. Urbplan transferirá ao FII lotes* nos valores equivalentes ao VPL das dívidas aderentes a esta opção**
- 4. Credores cuidarão da gestão mobiliária e imobiliária do FII**
- 5. Havendo adesão superior a 80% dos créditos da Classe III e 50% dos créditos Extraconcursais, Urbplan também subscreverá cotas contribuindo com R\$20mm em caixa e recebíveis****

* Tabela de vendas do GRUPO URBPLAM, a ser apresentada nos autos da Recuperação Judicial quando designada a data de Assembleia Geral de Credores ("AGC")

** Grupo Urbplan cederá 15 milhões em recebíveis elegíveis de clientes e 5 milhões em dinheiro (contribuição será feita mediante cotas adicionais do FII).

Classe II: vindo a existir, possuirá o mesmo fluxo de pagamento que a Classe III.



6. Plano da Recuperação Judicial

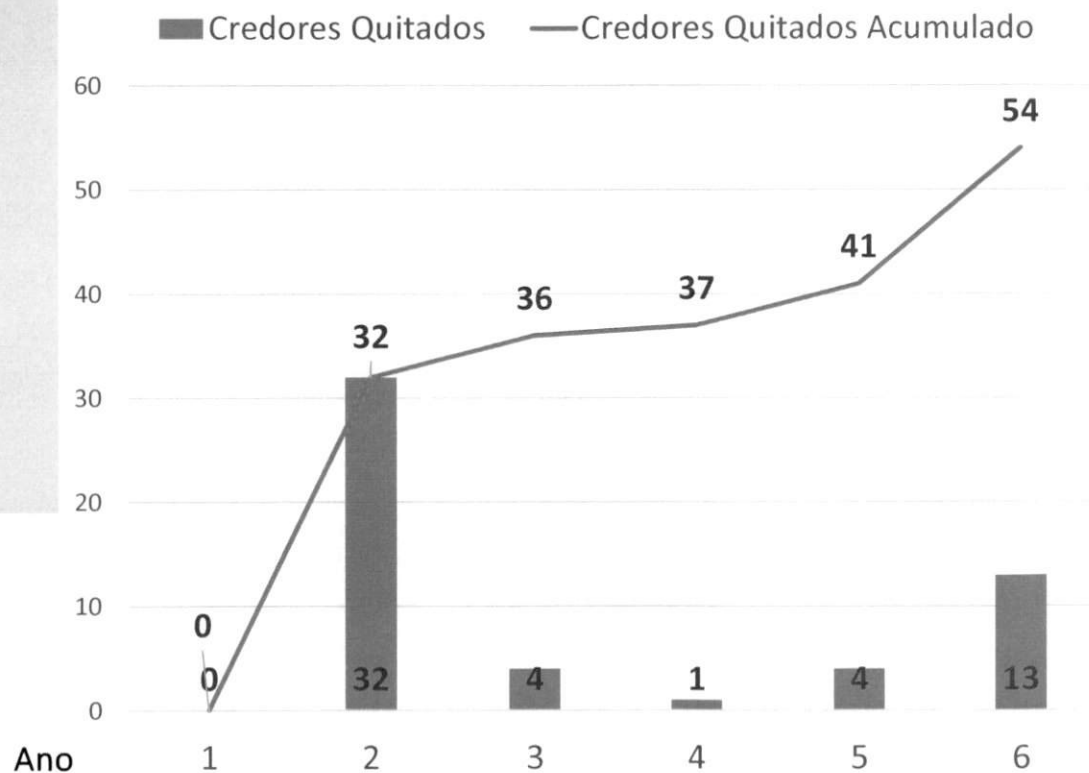
Classe 4 – ME/EPP

Proposta de Pagamento

1. Prazo de Carência: 12 meses (1 ano)
2. Prazo de Pagamento: 60 meses (5 anos)
3. Correção: TR*
4. Forma de Pagamento
5. Parcelas mensais de R\$ 1.000 por credor, até a quitação do crédito (limitado a 60 meses)

* TR aplicada para correção de cada parcela.

Fluxo de Pagamento Anual
(Número de Credores Quitados)



Handwritten signature and the number 32.

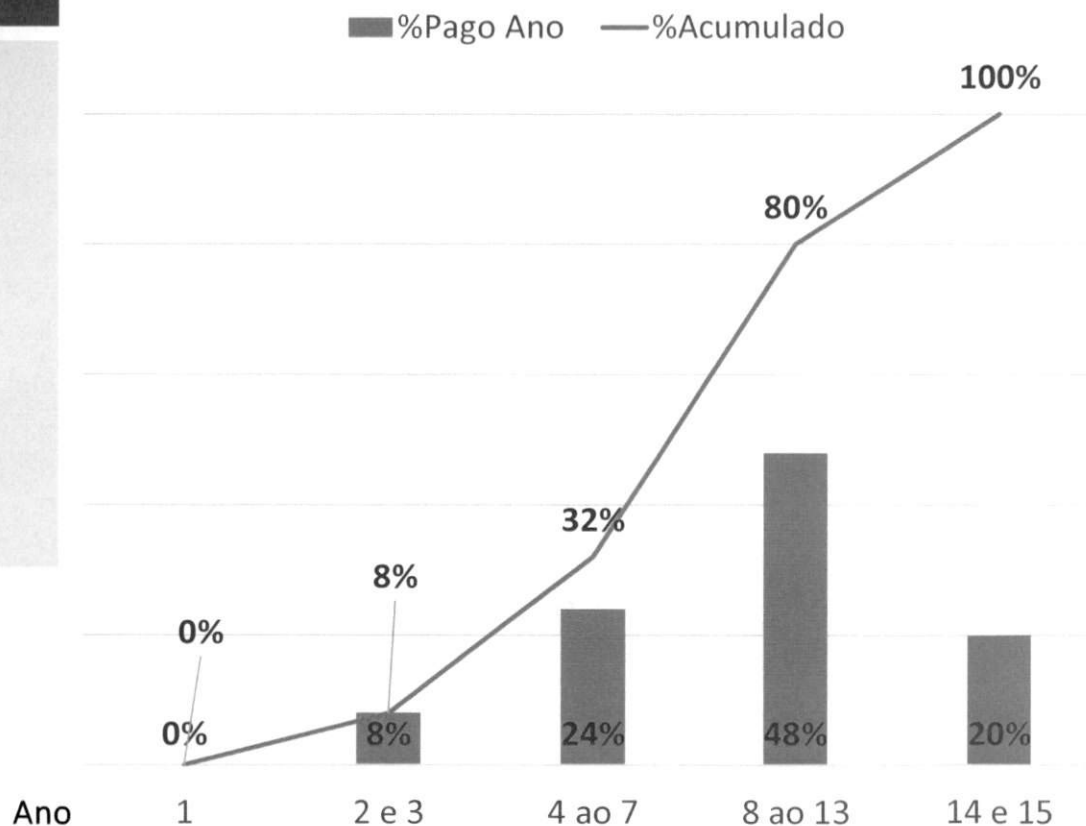
6. Plano da Recuperação Judicial Extraconcursal Aderente ao Plano

Opção de Adesão por Credor Extraconcursal

1. Prazo de Carência: 1 ano
2. Prazo de Pagamento: 14 anos
3. Correção: TR + 1% a.a.*
4. Forma de Pagamento (% de amortização):
 - a. 4%/ano (2º e 3º ano)
 - b. 6%/ano (4º ao 7º ano)
 - c. 8%/ano (8º ao 13º ano)
 - d. 10%/ano (14º ao 15º ano)

* TR aplicada para correção de cada parcela.

Fluxo de Pagamento Mensal



33

6. Plano da Recuperação Judicial

Fluxo de Pagamento Apresentado no Plano de Recuperação Judicial

FCD Consolidado	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	...	2035	2036	2037	2038
Fluxo de Caixa Operacional	21.110	25.488	67.435	70.048	61.269	46.646	41.271	...	30.730	23.666	22.738	-3.037
<u>Pagamento RJ</u>	0	-33.422	-48.771	-47.763	-49.463	-48.201	-33.790	...	-17.336	-17.043	-16.750	-16.456
Fluxo de Caixa Total	21.110	-7.933	18.665	22.285	11.806	-1.555	7.482	...	13.394	6.623	5.988	-19.493
Caixa Final	25.010	17.077	35.742	58.027	69.832	68.277	75.759	...	15.016	21.640	27.628	8.135

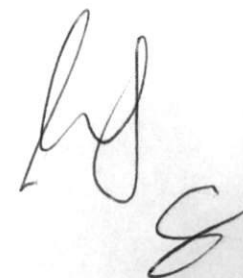
Saldo de caixa positivo após o pagamento de todos os credores da Recuperação Judicial atesta a viabilidade do plano.

34



CONTEÚDO DA APRESENTAÇÃO

- 1. Situação Macroeconômica**
- 2. Situação do Mercado**
- 3. Retomada Econômica e Expectativas**
- 4. Panorama da Urbplan (situação em Jun/2019)**
- 5. Feitos da Atual Gestão (desde Set/2017)**
- 6. Plano de Recuperação Judicial**
- 7. Tratativas com Credores Extraconcursais**

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be the initials 'HJ' followed by a flourish.

7. Tratativas com Credores Extraconcursais

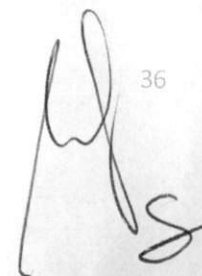
Proposta para Credores Extraconcursais

TERMO DE DILIGÊNCIA DE 7-MAR-2019

Busca de solução negocial com credores extraconcursais. Premissas básicas:

1. Adoção de valores de créditos conforme relação da lista da AJ;
2. Pacificação de disputas entre as partes;
3. Liberação de parte substancial dos valores depositados em juízo em favor da Urbplan;
4. Liberação em favor da Urbplan da carteira de recebíveis que tenha sido objeto de cessão em operações financeiras;
5. Liquidação integral do crédito considerado extraconcursal mediante dação/cessão de direitos sobre lotes.

36



**ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA URBPLAN
DESENVOLVIMENTO URBANO S.A. E OUTRAS**
Processo nº 041383-05.2018.8.26.0100)

**BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE
SECURITIZAÇÃO** com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, CEP 01310-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14, na qualidade de companhia securitizadora e cessionária dos direitos creditórios associados às séries 2.010-159 e 2.010-167 da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("BS 159ª e 167ª Séries" ou "BS"), por seus advogados, vem ressaltar que sua participação na presente Assembleia Geral de Credores se deve única e exclusivamente ao fato de ter sido listada na relação de credores pelo Administrador Judicial, indevidamente, como credora quirografária.

1. Conforme já esclarecido nos autos do processo recuperacional reiteradas vezes e nas impugnações de crédito ajuizadas (autos nº 1123267-56.2018.8.26.0100 e nº 1123269-26.2018.8.26.0100 – "Impugnações de Crédito"), a BS 159ª e 167ª Séries é companhia securitizadora de créditos que adquire créditos imobiliários que, posteriormente, são securitizados e servem de lastro à emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI"), os quais são ofertados no mercado de capitais.
2. Neste sentido, a BS 159ª e 167ª Séries adquiriu direitos creditórios então detidos por algumas Recuperandas perante terceiros, mediante contratos de cessão definitiva de créditos, pagando integralmente o preço contratado.



mp

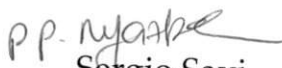
3. O negócio jurídico celebrado entre a BS 159ª e 167ª Séries evidencia que este possui natureza jurídica de cessão de crédito definitiva, disciplinada nos artigos 286 e seguintes do Código Civil, cujo principal efeito consiste na **transferência definitiva** dos direitos creditórios ao cessionário. Deste modo, a BS 159ª e 167ª Séries pagou determinado montante para adquirir, **para si e em caráter definitivo**, créditos imobiliários detidos pelas Recuperandas em face de terceiros.
4. Como se nota, portanto, a BS 159ª e 167ª Séries não é credora (e nunca foi) das Recuperandas. A BS 159ª e 167ª Séries apenas adquiriu das Recuperandas alguns créditos que esta possuía frente à diversas partes, pagando por estes créditos valores milionários, fomentando a sua atividade empresarial e antecipando o seu faturamento. Tal operação foi realizada há mais de 8 anos.
5. Em outras palavras, as Recuperandas, pelo menos até a data da distribuição do pedido de recuperação judicial, nada deviam à BS 159ª e 167ª Séries, pois na verdade, apenas cedeu-lhe diversos créditos a título oneroso.
6. Desde o ajuizamento da recuperação judicial, como por diversas vezes noticiado nos autos, as Recuperandas vêm desviando e se apropriando, ilicitamente, dos direitos creditórios de propriedade dos investidores representados pela BS 159ª e 167ª, com maliciosa e inexplicável estratégia que visa apenas a ludibriar os credores a respeito da viabilidade da recuperação judicial.

mf



7. A presente manifestação serve, portanto, para consignar expressamente que a participação da BS 159ª e 167ª Séries nesta Assembleia de Credores não implica, em qualquer medida, em concordância em relação a sujeição à recuperação judicial e aos termos do plano, tampouco renúncia a quaisquer direitos, ações e pretensões em face das Recuperandas e terceiros relativamente aos direitos creditórios associados às séries 2.010-159 e 2.010-167 da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização, os quais ficam ressalvados, na maior extensão possível.

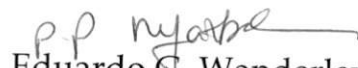
São Paulo, 26 de junho de 2019.


Sergio Savi

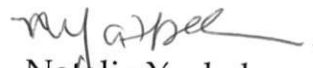
OAB/RJ nº 106.962


Maurício Guimarães

OAB/RJ nº 182.563


Eduardo G. Wanderley

OAB/SP nº 285.314


Natalia Yazbek

OAB/SP nº 345.301



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito **ERIC FERREIRA PINTO**, Brasileiro, solteiro, nascido em 22/01/1981, SERVIÇOS GERAIS, portador da cédula de identidade RG nº 0935218980 SSP/BA, inscrito no CPF nº 029.394.985-98 e **ERICA VIVIANI DINIZ DE ALMEIDA**, Brasileira, solteira, nascida em 09/04/1986, AGENTE DE RECEPÇÃO, portadora da cédula de identidade RG nº 1383988366 SSP/BA, inscrita no CPF nº 022.614.635-96, ambos residentes e domiciliados na Rua Afonso Soares, 209, QD 17 LT 12, Vila Rica, Barreiras/BA, CEP: 47813-122, telefone(s): (77)99808-7033 (77)99816-4001, e-mail: fransino1@hotmail.com, nomeia e constitui seu mandatário e bastante procurador o Sr. PEDRO PEREIRA DE MORAIS NETO, brasileiro, Advogado, domiciliado na Rua Doutor Gregório Costa, 233, sala 202, Centro, Pindamonhangaba, São Paulo/SP, CEP: 12400-430, especialmente para, nos termos do art. 37, §4º, da Lei 11.101 de 2005, representá-la nas Assembleias Gerais de Credores que forem convocadas pelo 01º Juízo da Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, no processo de Recuperação Judicial de nº 1041383-05.2018.8.26.0100 da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo – Capital), conferindo-lhe amplos poderes para participação e deliberação naqueles atos, autorizando-lhe a assinar lista de presença e atas, debater, deliberar as matérias colocadas em discussão e votar o Plano de Recuperação Judicial.

Carapicuíba, 08 de Abril de 2019.

1º OFÍCIO

Eric Ferreira Pinto

ERIC FERREIRA PINTO

CPF nº 029.394.985-98

1º OFÍCIO

Eric Viviani Diniz de Almeida

ERICA VIVIANI DINIZ DE ALMEIDA

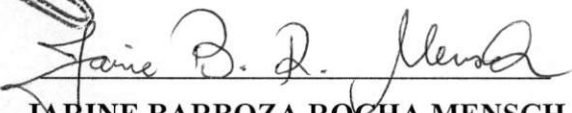
CPF nº 022.614.635-96

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA Ato Notarial ou de Registro 1294.AC822383-0 Consulte o site em www.tjba.br/identificacao Ato Notarial ou de Registro 1294.AC822384-8 Consulte o site em www.tjba.br/identificacao	1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA RUA ALBERTO COIMBRA, 674 - JENATO GONÇALVES - BARREIRAS-BA - CEP: 47803-240 - FONE: (77) 3612-4761
	RECONHECIMENTO Reconheço por Semelhança 0002 firma(s) de: ERIC FERREIRA PINTO, ERICA VIVIANI DINIZ DE ALMEIDA Emol: R\$ 4,88 Taxa: R\$ 3,43 Total: R\$ 10,00 Selo(s): 1294.AC822383-0 1294.AC822384-8 Em Testemunho () da verdade. BARREIRAS - BA 09/05/2019
☐ Marlene Rosa da Silva - Tabelião ☐ Maria do Cesterro Ferreira da Silva - Tabelião Substituta ☐ Mayssia dos Santos Pereira Maito - Escrev. Autorizada ☐ Washington Ferreira da Silva - Escrev. Autorizado	

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito **JARINE BARBOZA ROCHA MENSCH**, Brasileira, nascida em 26/09/1986, SERVIDORA PÚBLICA, portadora da cédula de identidade RG nº 0956734405 SSP/BA, inscrita no CPF nº 016.461.045-60 e seu cônjuge **TIAGO JORDÃO ROSSI MENSCH**, Brasileiro, nascido em 04/11/1980, SERVIDOR PÚBLICO, portador da cédula de identidade RG nº 0898134480 SSP/BA, inscrito no CPF nº 002.886.345-35, casados em 12/06/2010 sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua do Cerrado, 323, Morada da Lua, Barreiras/BA, CEP: 47806-233, telefone(s): (77)99138-6326, e-mail: jarinebr@gmail.com, nomeia e constitui seu mandatário e bastante procurador o Sr. PEDRO PEREIRA DE MORAIS NETO, brasileiro, Advogado, domiciliado na Rua Doutor Gregório Costa, 233, sala 202, Centro, Pindamonhangaba, São Paulo/SP, CEP: 12400-430, especialmente para, nos termos do art. 37, §4º, da Lei 11.101 de 2005, representá-la nas Assembléias Gerais de Credores que forem convocadas pelo 01º Juízo da Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, no processo de Recuperação Judicial de nº 1041383-05.2018.8.26.0100 da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo – Capital), conferindo-lhe amplos poderes para participação e deliberação naqueles atos, autorizando-lhe a assinar lista de presença e atas, debater, deliberar as matérias colocadas em discussão e votar o Plano de Recuperação Judicial.

Barreiras, 22 de abril de 2019.


JARINE BARBOZA ROCHA MENSCH

CPF nº 016.461.045-60


TIAGO JORDÃO ROSSI MENSCH

CPF nº 002.886.345-35

1º OFÍCIO

1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA
RUA ALBERTO COIMBRA, 614 - RENAIO GONÇALVES - BARREIRAS-BA - CEP: 47803-240 - FONE: (77) 3612-4761

RECONHECIMENTO
Reconheço por Semelhança 0002 (uma(s)) de:
JARINE BARBOZA ROCHA MENSCH, TIAGO JORDAO ROSSI MENSCH
Emol: R\$ 4,83 Taxa: R\$ 3,43 Total: R\$ 10,00
Selo(s): 1294.AC824297-4 1294.AC824298-2
Em Testemunha () da verdade.
BARREIRAS - BA 15/05/2019

☐ Marlene Rosa da Silva - Tabeliã ☐ Maria do Desterro Ferreira da Silva - Tabeliã Substituta
☐ Maysia dos Santos Pereira Maito - Escrev. Autorizada ☐ Washington Ferreira da Silva - Escrev. Autorizado

Ata Notarial ou de Registro
1294.AC824297-4
1294.AC824298-2
Consulte o site em www.tribalja.org.br para verificar a autenticidade

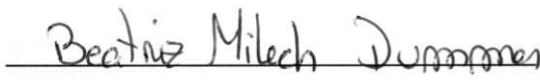
PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito **MARCIO HENRIQUE DA SILVA PAIXÃO**, Brasileiro, solteiro, nascido em 28/01/1980, CONSULTOR, portador da cédula de identidade RG nº 2063178079 SSP/RS, inscrito no CPF nº 819.789.520-15 e **BEATRIZ MILECH DUMMER**, Brasileira, solteira, nascida em 25/10/1984, DO LAR, portadora da cédula de identidade RG nº 9067188673 SSP/RS, inscrita no CPF nº 007.349.630-84, ambos residentes e domiciliados na Rua Machadinho, 870, CA 1, Rio Branco, Canoas/RS, CEP: 92200-440, telefone(s): (51)98948-2244 (51)99837-7679, e-mail: mhenriquepaixao@gmail.com, nomeia e constitui seu mandatário e bastante procurador o Sr. PEDRO PEREIRA DE MORAIS NETO, brasileiro, Advogado, domiciliado na Rua Doutor Gregório Costa, 233, sala 202, Centro, Pindamonhangaba, São Paulo/SP, CEP: 12400-430, especialmente para, nos termos do art. 37, §4º, da Lei 11.101 de 2005, representá-la nas Assembléias Gerais de Credores que forem convocadas pelo 01º Juízo da Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, no processo de Recuperação Judicial de nº 1041383-05.2018.8.26.0100 da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo – Capital), conferindo-lhe amplos poderes para participação e deliberação naqueles atos, autorizando-lhe a assinar lista de presença e atas, debater, deliberar as matérias colocadas em discussão e votar o Plano de Recuperação Judicial.

Porto Alegre, 10 de abril de 2019.


MARCIO HENRIQUE DA SILVA PAIXÃO

CPF nº 819.789.520-15


BEATRIZ MILECH DUMMER

CPF nº 007.349.630-84



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito **TELSON DEL BONE NUNES**, Brasileiro, solteiro, nascido em 05/01/1983, AUTONOMO, portador da cédula de identidade RG nº 1075598597 SJS/II RS, inscrito no CPF nº 814.589.320-87, residente e domiciliado Rua Oliveira Lopes, 106 AP 1, Sarandi, Porto Alegre/RS, CEP: 91120-430, telefone(s): (51)98130-7819, e-mail: telson.bone@gmail.com, nomeia e constitui seu mandatário e bastante procurador o Sr. PEDRO PEREIRA DE MORAIS NETO, brasileiro, Advogado, domiciliado na Rua Doutor Gregório Costa, 233, sala 202, Centro, Pindamonhangaba, São Paulo/SP, CEP: 12400-430, especialmente para, nos termos do art. 37, §4º, da Lei 11.101 de 2005, representá-la nas Assembléias Gerais de Credores que forem convocadas pelo 01º Juízo da Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, no processo de Recuperação Judicial de nº 1041383-05.2018.8.26.0100 da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo – Capital), conferindo-lhe amplos poderes para participação e deliberação naqueles atos, autorizando-lhe a assinar lista de presença e atas, debater, deliberar as matérias colocadas em discussão e votar o Plano de Recuperação Judicial.

Porto Alegre, 02 de Abril de 2019.



TELSON DEL BONE NUNES

CPF nº 814.589.320-87

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito **VALDIRLENE DA SILVA NOGUEIRA SANTOS**, Brasileira, nascida em 30/01/1978, AUX. ADMINISTRATIVO, portadora da cédula de identidade RG nº MG-9142956 SSP/MG, inscrita no CPF nº 035.165.736-35 e seu cônjuge **ADILSON GONÇALVES DOS SANTOS**, Brasileiro, nascido em 20/09/1973, EMPRESÁRIO, portador da cédula de identidade RG nº MG-7547331 SSP/MG, inscrito no CPF nº 025.121.096-07, casados em 29/04/2005 sob o regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial anexo, residentes e domiciliados na Rua João Dias Jeunon, 105, Cruzeiro, Carmo da Mata/MG, CEP: 35547-000, telefone(s): (37)3383-1576 (37)99934-9494, e-mail: valdirlenenogueirasantos@hotmail.com, nomeia e constitui seu mandatário e bastante procurador o Sr. PEDRO PEREIRA DE MORAIS NETO, brasileiro, Advogado, domiciliado na Rua Doutor Gregório Costa, 233, sala 202, Centro, Pindamonhangaba, São Paulo/SP, CEP: 12400-430, especialmente para, nos termos do art. 37, §4º, da Lei 11.101 de 2005, representá-la nas Assembléias Gerais de Credores que forem convocadas pelo 01º Juízo da Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, no processo de Recuperação Judicial de nº 1041383-05.2018.8.26.0100 da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo – Capital), conferindo-lhe amplos poderes para participação e deliberação naqueles atos, autorizando-lhe a assinar lista de presença e atas, debater, deliberar as matérias colocadas em discussão e votar o Plano de Recuperação Judicial.



Divinópolis, 24 de abril de 2019.

VALDIRLENE DA SILVA NOGUEIRA SANTOS

CPF nº 035.165.736-35



ADILSON GONÇALVES DOS SANTOS

CPF nº 025.121.096-07



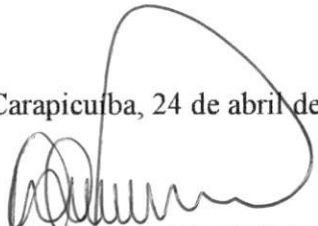
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE CARMO DA MATA-MG		
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de		
Valdirlene da Silva Nogueira Santos		
Adilson Gonçalves dos Santos		
Dou fé.		
Carmo da Mata, 24/05/19		
Em testº da verdade		
Ludmila Jeunon Dias		
Emol.: 10,60	TRF.: 3,30	Total.: 13,90

Helene Jeunon Dias - Tabelião
César A. Jeunon Dias - Esc. Substituto
Ludmila Jeunon Dias - Esc. Substituto

PROCURAÇÃO

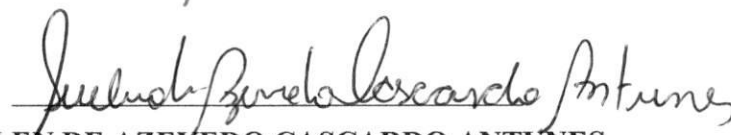
Pelo presente instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito **WAGNER ALVES ANTUNES**, Brasileiro, casado, nascido em 13/10/1973, EMPRESARIO, portador da cédula de identidade RG nº 091451872 IFP/RJ, inscrito no CPF nº 008.633.737-80, e sua cónjuge **SUELEN DE AZEVEDO CASCARDO ANTUNES**, Brasileira, casada, nascida em 14/07/1983, EMPRESARIA, portadora da cédula de identidade RG nº 131141509 IFP/RJ, inscrita no CPF nº p103.604.537-40, casados em 10/07/2009 sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Visconde de Cabo Frio, 208, Jacuecanga, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23914-355, telefone(s): (24)99254-4217, e-mail: wwwagner.antunes@yahoo.com, nomeia e constitui seu mandatário e bastante procurador o Sr. PEDRO PEREIRA DE MORAIS NETO, brasileiro, Advogado, domiciliado na Rua Doutor Gregório Costa, 233, sala 202, Centro, Pindamonhangaba, São Paulo/SP, CEP: 12400-430, especialmente para, nos termos do art. 37, §4º, da Lei 11.101 de 2005, representá-la nas Assembléias Gerais de Credores que forem convocadas pelo 01º Juízo da Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, no processo de Recuperação Judicial de nº 1041383-05.2018.8.26.0100 da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo – Capital), conferindo-lhe amplos poderes para participação e deliberação naqueles atos, autorizando-lhe a assinar lista de presença e atas, debater, deliberar as matérias colocadas em discussão e votar o Plano de Recuperação Judicial.

Carapicuíba, 24 de abril de 2019.



WAGNER ALVES ANTUNES

CPF nº 008.633.737-80



SUELEN DE AZEVEDO CASCARDO ANTUNES

CPF nº 103.604.537-40

Cliente -
Francisca Fabiana

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito **SABRINA RIZATELO DE MELO**, Brasileira, solteira, nascida em 21/11/1993, PROFESSORA, portadora da cédula de identidade RG nº 496269951 SSP/SP, inscrita no CPF nº 430.905.448-06, residente e domiciliada na Rua Ébano, 315, Alto de Santa Lúcia, Carapicuíba/SP, CEP: 06361-525, telefone(s): (11)98803-0286 (11)98060-2925, e-mail: sabrina.rizateLO@yahoo.com.br, nomeia e constitui seu mandatário e bastante procurador o Sr. PEDRO PEREIRA DE MORAIS NETO, brasileiro, Advogado, domiciliado na Rua Doutor Gregório Costa, 233, sala 202, Centro, Pindamonhangaba, São Paulo/SP, CEP: 12400-430, especialmente para, nos termos do art. 37, §4º, da Lei 11.101 de 2005, representá-la nas Assembleias Gerais de Credores que forem convocadas pelo 01º Juízo da Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, no processo de Recuperação Judicial de nº 1041383-05.2018.8.26.0100 da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo – Capital), conferindo-lhe amplos poderes para participação e deliberação naqueles atos, autorizando-lhe a assinar lista de presença e atas, debater, deliberar as matérias colocadas em discussão e votar o Plano de Recuperação Judicial.

Carapicuíba, 08 de Abril de 2019.



Sabrina RizateLO

SABRINA RIZATELO DE MELO

CPF nº 430.905.448-06

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - COMARCA DE CARAPICUÍBA - ESTADO DE SÃO PAULO
(OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS) Bel. Luiz Alberto R. Silva
Rua Maria Helena, 280 - Centro - Carapicuíba/SP CEP: 06320-070 - Telefax: (11) 4184-2000 / 4184-2248 Oficial o Tabelião Interino

Reconheço, por semelhança, a firma supra de: (1) SABRINA RIZATELO DE MELO, em documento sem valor econômico, a qual confere com padrão depositado em cartório.
CARAPICUÍBA, 25 de abril de 2019.
Em Teste da Verdade. Cód. [1990084216053200411222]

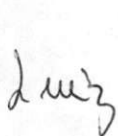
SUELI APARECIDA LOURENÇO - Escrevente (Utd 1: total R\$ 6,00)
SELO: Selo(s): 1 Ato:0218AA-0617408



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito **LUIZ ANTONIO FERREIRA**, Brasileiro, divorciado, nascido em 10/01/1966, AUTÔNOMO, portador da cédula de identidade RG nº 199325388 SSP/SP, inscrito no CPF nº 094.388.638-42, residente e domiciliado na Rua Clara Luiza de Oliveira, 30, Res. Campos do Conde II, Sorocaba/SP, CEP: 18000-000, telefone(s): (15)98830-9512, e-mail: michelferreira2014@outlook.com.br, nomeia e constitui seu mandatário e bastante procurador o Sr. PEDRO PEREIRA DE MORAIS NETO, brasileiro, Advogado, domiciliado na Rua Doutor Gregório Costa, 233, sala 202, Centro, Pindamonhangaba, São Paulo/SP, CEP: 12400-430, especialmente para, nos termos do art. 37, §4º, da Lei 11.101 de 2005, representá-la nas Assembléias Gerais de Credores que forem convocadas pelo 01º Juízo da Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, no processo de Recuperação Judicial de nº 1041383-05.2018.8.26.0100 da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo – Capital), conferindo-lhe amplos poderes para participação e deliberação naqueles atos, autorizando-lhe a assinar lista de presença e atas, debater, deliberar as matérias colocadas em discussão e votar o Plano de Recuperação Judicial.

Sorocaba, 26 de Abril de 2019.

 Luiz Antonio Ferreira

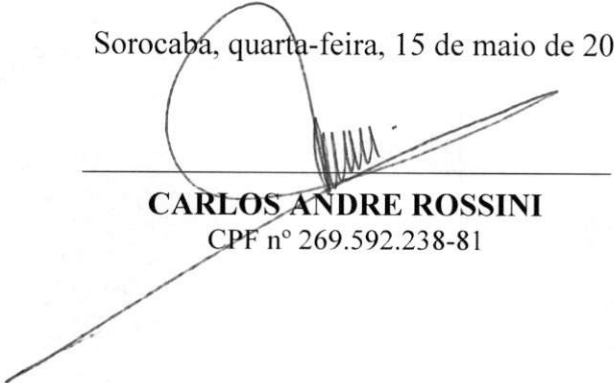
LUIZ ANTONIO FERREIRA

CPF nº 094.388.638-42

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito **CARLOS ANDRE ROSSINI**, Brasileiro, CASADO, GERENTE DE VENDAS, portador da cédula de identidade RG nº 30.227.663 SSP/SP, inscrito no CPF nº 269.592.238-81, residente e domiciliado na Rua Damiana R Z BL A AP2, 24, Jd Morumbi, Sorocaba, CEP: 18085-656, telefone(s): 15-32339180, e-mail: carlosrossini@gmail.com, nomeia e constitui seu mandatário e bastante procurador o Sr. PEDRO PEREIRA DE MORAIS NETO, brasileiro, Advogado, domiciliado na Rua Doutor Gregório Costa, 233, sala 202, Centro, Pindamonhangaba, São Paulo/SP, CEP: 12400-430, especialmente para, nos termos do art. 37, §4º, da Lei 11.101 de 2005, representá-la nas Assembléias Gerais de Credores que forem convocadas pelo 01º Juízo da Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, no processo de Recuperação Judicial de nº 1041383-05.2018.8.26.0100 da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo – Capital), conferindo-lhe amplos poderes para participação e deliberação naqueles atos, autorizando-lhe a assinar lista de presença e atas, debater, deliberar as matérias colocadas em discussão e votar o Plano de Recuperação Judicial.

Sorocaba, quarta-feira, 15 de maio de 2019.



CARLOS ANDRE ROSSINI

CPF nº 269.592.238-81

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito **ESDRAS RIBEIRO GONÇALVES**, Brasileiro, SOLTEIRO, CONSTRUTOR, portador da cédula de identidade RG nº 42.106.299 IIRGD, inscrito no CPF nº 325.588.598-11, residente e domiciliado na R P d Índios, 161 CS1, Jd V Alegre, Campo Limpo Paulista, CEP: 13.236-511, telefone(s): 11-997400930, e-mail: ESDRASRIBEIRO7@GMAIL.COM, nomeia e constitui seu mandatário e bastante procurador o Sr. PEDRO PEREIRA DE MORAIS NETO, brasileiro, Advogado, domiciliado na Rua Doutor Gregório Costa, 233, sala 202, Centro, Pindamonhangaba, São Paulo/SP, CEP: 12400-430, especialmente para, nos termos do art. 37, §4º, da Lei 11.101 de 2005, representá-la nas Assembléias Gerais de Credores que forem convocadas pelo 01º Juízo da Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, no processo de Recuperação Judicial de nº 1041383-05.2018.8.26.0100 da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo – Capital), conferindo-lhe amplos poderes para participação e deliberação naqueles atos, autorizando-lhe a assinar lista de presença e atas, debater, deliberar as matérias colocadas em discussão e votar o Plano de Recuperação Judicial.

Campo Limpo Paulista, quarta-feira, 15 de
maio de 2019.



ESDRAS RIBEIRO GONÇALVES
CPF nº 325.588.598-11

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito **EDNILSON CARLOS CORDEIRO**, Brasileiro, CASADO, CONSTRUTOR, portador da cédula de identidade RG nº 428.681.931 SSP, inscrito no CPF nº 332.225.128-41, residente e domiciliado na R Palmeira dos Índios, 195 C2, Jd Vista Alegre, Campo Limpo Paulista, CEP: 13.236-511, telefone(s): 11-997943493 - 11-992810543, e-mail: esdrasribeiro7@gmail.com, nomeia e constitui seu mandatário e bastante procurador o Sr. PEDRO PEREIRA DE MORAIS NETO, brasileiro, Advogado, domiciliado na Rua Doutor Gregório Costa, 233, sala 202, Centro, Pindamonhangaba, São Paulo/SP, CEP: 12400-430, especialmente para, nos termos do art. 37, §4º, da Lei 11.101 de 2005, representá-la nas Assembléias Gerais de Credores que forem convocadas pelo 01º Juízo da Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, no processo de Recuperação Judicial de nº 1041383-05.2018.8.26.0100 da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo – Capital), conferindo-lhe amplos poderes para participação e deliberação naqueles atos, autorizando-lhe a assinar lista de presença e atas, debater, deliberar as matérias colocadas em discussão e votar o Plano de Recuperação Judicial.

Campo Limpo Paulista, sexta-feira, 24 de maio
de 2019.


EDNILSON CARLOS CORDEIRO

CPF nº 332.225.128-4

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito **RAFAEL DOS SANTOS DE DEUS**, Brasileiro, divorciado, nascido em 08/01/1985, AUTÔNOMO, portador da cédula de identidade RG nº 89080576 SSP/PR, inscrito no CPF nº 050.776.239-88, residente e domiciliado na Rua Antônio Euclides Sapia, 305, Conj. Hab. Alexandre Urbanas, Londrina/PR, CEP: 86037-580, telefone(s): (43)3066-1156 (43)98407-8555 e-mail: brasque@sercomtel.com.br, nomeia e constitui seu mandatário e bastante procurador o Sr. PEDRO PEREIRA DE MORAIS NETO, brasileiro, Advogado, domiciliado na Rua Doutor Gregório Costa, 233, sala 202, Centro, Pindamonhangaba, São Paulo/SP, CEP: 12400-430, especialmente para, nos termos do art. 37, §4º, da Lei 11.101 de 2005, representá-la nas Assembléias Gerais de Credores que forem convocadas pelo 01º Juízo da Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, no processo de Recuperação Judicial de nº 1041383-05.2018.8.26.0100 da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo – Capital), conferindo-lhe amplos poderes para participação e deliberação naqueles atos, autorizando-lhe a assinar lista de presença e atas, debater, deliberar as matérias colocadas em discussão e votar o Plano de Recuperação Judicial.

Londrina, 22 de abril de 2019.

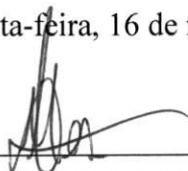

RAFAEL DOS SANTOS DE DEUS

CPF nº 050.776.239-88

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito **G A CONSTRUTORA EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ nº 27.806.043/0001-15, com escritório na Avenida Charles Schnneider, 781 S 406 A, Pq Sr do Bonfim, Taubaté, CEP: 12040-000, telefone(s): 12-34323234, e-mail: gutierre@gaconstrutora.com, nomeia e constitui seu mandatário e bastante procurador o Sr. PEDRO PEREIRA DE MORAIS NETO, brasileiro, Advogado, domiciliado na Rua Doutor Gregório Costa, 233, sala 202, Centro, Pindamonhangaba, São Paulo/SP, CEP: 12400-430, especialmente para, nos termos do art. 37, §4º, da Lei 11.101 de 2005, representá-la nas Assembléias Gerais de Credores que forem convocadas pelo 01º Juízo da Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, no processo de Recuperação Judicial de nº 1041383-05.2018.8.26.0100 da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo – Capital), conferindo-lhe amplos poderes para participação e deliberação naqueles atos, autorizando-lhe a assinar lista de presença e atas, debater, deliberar as matérias colocadas em discussão e votar o Plano de Recuperação Judicial.

Taubaté, quinta-feira, 16 de maio de 2019.



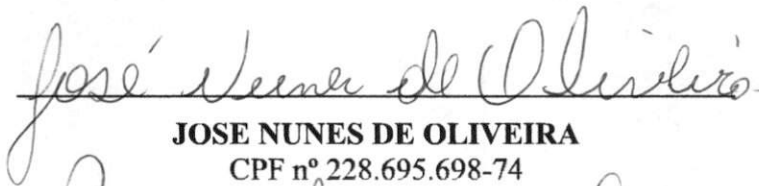
G A CONSTRUTORA EIRELI - ME

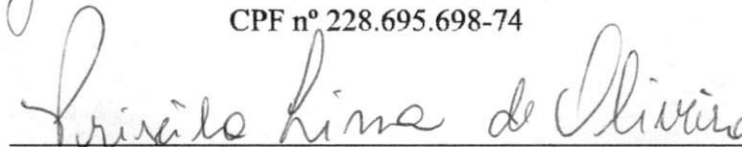
CNPJ nº 27.806.043/0001-15

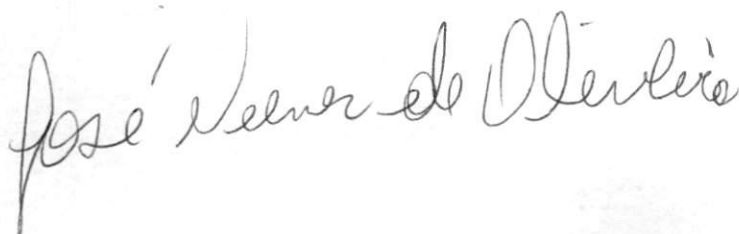
PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito **JOSE NUNES DE OLIVEIRA**, Brasileiro, nascido em 05/09/1988, EMPRESÁRIO, portador da cédula de identidade RG nº 42527451 SSP/SP, inscrito no CPF nº 228.695.698-74 e sua cônjuge **PRISCILA LIMA DE OLIVEIRA**, Brasileira, nascida em 12/03/1994, EMPRESÁRIA, portadora da cédula de identidade RG nº 49231891X SSP/SP, inscrita no CPF nº 427.347.778-51, casados em 20/12/2013 sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Estrada do Aderno, 3, Casa 1, Vila América, Carapicuíba/SP, CEP: 06390-070, telefone(s): (11)4181-8371 (11)96797-5860, e-mail: teddyoliver@hotmail.com, nomeia e constitui seu mandatário e bastante procurador o Sr. PEDRO PEREIRA DE MORAIS NETO, brasileiro, Advogado, domiciliado na Rua Doutor Gregório Costa, 233, sala 202, Centro, Pindamonhangaba, São Paulo/SP, CEP: 12400-430, especialmente para, nos termos do art. 37, §4º, da Lei 11.101 de 2005, representá-la nas Assembléias Gerais de Credores que forem convocadas pelo 01º Juízo da Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, no processo de Recuperação Judicial de nº 1041383-05.2018.8.26.0100 da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo – Capital), conferindo-lhe amplos poderes para participação e deliberação naqueles atos, autorizando-lhe a assinar lista de presença e atas, debater, deliberar as matérias colocadas em discussão e votar o Plano de Recuperação Judicial.

Carapicuíba, 18 de Abril de 2019.


JOSE NUNES DE OLIVEIRA
CPF nº 228.695.698-74


PRISCILA LIMA DE OLIVEIRA
CPF nº 427.347.778-51





PROCURAÇÃO AD JUDITIA

OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS EM ARUÃ BRISAS, pessoa jurídica de direito privado regularmente constituída através do Estatuto Social registrado sob n.º 00012988 no 2º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Mogi das Cruzes, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.143.305/0001-27, com sede na Avenida das Américas, n.º 1, Cidade Parquelândia, Mogi das Cruzes, SP, CEP 08771-901, representada na forma de seu Estatuto Social por seus Conselheiros Diretores Vice-Presidente a Sra. CAMILA ALVES DIAS MARTINS, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG n.º 32.292.371-2, inscrito no CPF/MF sob n.º 298.343.058-85, com domicílio na Rua Rodeio, 285, Vila Aricanduva, São Paulo/SP CEP 03503-010 e por seu Conselheiro Tesoureiro Sr. ERTON RIVO BANCHER, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG n.º 16.343.699-X, inscrito no CPF/MF sob n.º 255.412.068-47, com domicílio na Rua Capitão Manuel Novaes, 173, Santana, São Paulo/SP, CEP 02017-030.

OUTORGADO: MARCOS DAVI MONEZZI, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG, n.º 18.952.595, inscrito no CPF/MF 136.455.138-17, devidamente inscrito na OAB/SP sob o n.º 192.157, com escritório na Alameda dos Jurupis, n.º 657 - cj. 31 - Indianópolis - CEP. 04088-002 - São Paulo - SP Fone (11) 5052-3492, e-mail: mm@monezziadvocacia.com.br.

PODERES: Amplos para o foro em geral, com cláusula *ad juditia* em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo uma e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda, poderes especiais para confessar, desistir, firmar compromisso ou acordos, receber e dar quitação, podendo substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando-lhes tudo por bom, firme e valioso, com fins específicos para participação em Assembleia de Credores em Recuperação Judicial a se realizar 10/06/2019.

São Paulo, 07 de junho de 2019.



ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS EM ARUÃ BRISAS
CAMILA ALVES DIAS MARTINS / ERTON RIVO BANCHER

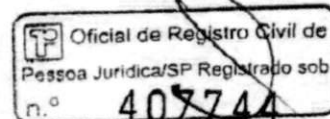
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 38.º Sub. Vila Matilde - Capital - SP.
Oficial: Bel. Amilton Navarro
Rua Dr. José Paulo n.º 104/106 - Fone: 2651-9959 / Fax: 2651-7318
Reconheço, por semelhança, a firma intra de: (1) CAMILA ALVES DIAS MARTINS, em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 07 de junho de 2019.
Em Testemunho da verdade.

JURADIL RINGOIL DE OLIVEIRA - Escrevente Substituto
(Qtd:1) Total R\$ 1,25 Selo(s): 1 Ato:AA-0674339

COM O Selo de Autenticidade Sem Emendas ou Rasuras



2º RCPJ Mogi das Cruzes-SP
Registro nº 00012988



ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETIVOS SOCIAIS

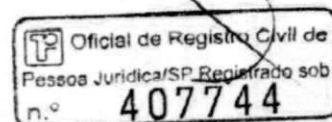
Artigo 1º - A ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS EM ARUÃ BRISAS é uma associação civil sem fins lucrativos, composta por titulares de direitos e adquirentes de lotes do loteamento Residencial Colinas de Aruã, comercialmente identificado como "Aruã Brisas", situado em Mogi das Cruzes, registrado no 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes, sob nº 04, na matrícula 38.472, em 13/11/2006 e pelos titulares de direitos e adquirentes de lotes do futuro loteamento que vier a ser implantado na área vizinha ao "Aruã Brisas", objeto da matrícula nº 38.473, do 2º Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, a qual se regerá por este Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis à espécie, doravante denominado de *Empreendimento*.

§ 1º - Poderá fazer parte desta Associação os titulares de direitos e adquirentes de lotes do futuro loteamento que vier a ser implantado na área objeto da matrícula nº 54.910, do 2º Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes, desde que a integralização entre este futuro loteamento e o *Empreendimento* venha a ser indicada e aprovada pela unanimidade dos associados fundadores. O ingresso destes novos associados se dará através de adesão à esta Associação, a condição de associados beneficiários cabendo-lhes os direitos e obrigações previstos nestes Estatutos a partir da data da citada adesão.

§ 2º - A sede da Associação será instalada na Avenida das Américas, nº 01 - Residencial Aruã Brisas - Bairro: Cidade Parquelândia - Mogi das Cruzes / SP - CEP: 08.771-901.

Artigo 2º - A Associação tem por finalidade promover e manter a união, integração e solidariedade dos associados, bem como contribuir para a preservação e aperfeiçoamento das características urbanísticas, ecológicas e residenciais do *Empreendimento*, cabendo a esta:

- a) zelar pelo cumprimento e fazer respeitar as normas constantes deste Estatuto Social, dos regulamentos internos e restrições urbanísticas dispostas ao *Empreendimento*;
- b) fiscalizar a observância das restrições urbanísticas e de uso do solo constante do contrato-padrão de venda e compra de lote do *Empreendimento*, bem como restrições supletivas que vierem a ser aprovadas por esta Associação;
- c) apreciar previamente os projetos de construção, reforma ou ampliação, atendendo ao regulamento vigente, objetivando o respeito às normas contratuais e aquelas que vierem a ser estabelecidas por esta Associação, para que, em seguida, sejam aprovados conforme a legislação vigente;
- d) diligenciar e pleitear, naquilo que couber, junto aos Poderes Públicos Municipal, Estadual e Federal, a regular prestação de serviços públicos, inclusive para conservação, manutenção, reparação e melhoria do sistema viário e do sistema de áreas verdes institucionais exigentes dentro de sua área de atuação e a resolução de quaisquer questões referentes ao *Empreendimento*;
- e) fazer a manutenção, conservação e melhoria de toda a infra-estrutura do *Empreendimento* e promover as normas sociais e de segurança para o *Empreendimento*;
- f) promover a implantação de obras e serviços complementares de urbanização, de recreação e de lazer;
- g) promover, o convívio e o bom entendimento entre os proprietários e titulares de direito sobre os lotes do *Empreendimento* e patrocinar atividades de caráter cultural, social, recreativo e esportivo;



h) normatizar e disciplinar, através de regulamentos internos, o uso das áreas destinadas a espaços de lazer, entretenimento e de uso comunitário, bem como criar outros regulamentos de seu interesse.

Artigo 3º - Para a manutenção desta Associação, a mesma contará com recursos financeiros advindos do pagamento de taxa de contribuição de seus associados, prevista no artigo 52 e seguintes deste Estatuto e respeitando o disposto nos parágrafos primeiro e segundo abaixo, podendo contratar terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, para que executem e/ou supervisionem as obras e serviços previstos no artigo 2º, mediante remuneração que com eles ajustar.

§ 1º - O *Empreendimento* será dividido em módulos residenciais, lançados comercialmente em etapas distintas, ficando a cargo dos associados fundadores a identificação dos lotes de cada etapa, para fins de rateio de contribuições e início de cobrança de taxas ordinária e extraordinária.

§ 2º - Os lotes ou a área que não tenham sido formalmente identificados para lançamento comercial pelos associados fundadores, nos termos do parágrafo primeiro acima, não estarão sujeitos ao rateio de contribuições e/ou cobrança de taxas ordinárias e/ou extraordinárias.

CAPITULO II DO QUADRO SOCIAL

Artigo 4º - O quadro social da Associação será formado por pessoas físicas ou jurídicas, distribuídas nas seguintes categorias:

- a) Associados Fundadores;
- b) Associados Beneficiários.

Artigo 5º - São denominados associados fundadores, as pessoas jurídicas as quais irão promover a formalização da fundação desta Associação.

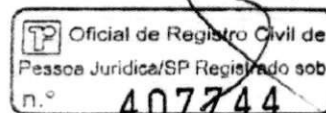
Artigo 6º - São denominados associados beneficiários, pessoas físicas ou jurídicas, proprietários ou titulares de direito sobre os lotes do *Empreendimento*, formado pelo loteamento "Residencial Colinas de Aruá, comercialmente identificado como "Aruá Brisas", registrado no 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes, sob nº04, na matrícula 38.472, em 13/11/2006 e pelos titulares de direitos e adquirentes de lotes do futuro loteamento que vier a ser implantado na área vizinha ao "Aruá Brisas", objeto da matrícula nº 38.473, do 2º Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes, e ainda, uma vez aprovado pela unanimidade dos associados fundadores, pelos titulares de direitos e adquirentes de lotes do futuro loteamento que viera ser implantado na área objeto da matrícula nº 54.910, do 2º Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes.

Artigo 7º - Os associados beneficiários ingressarão no quadro associativo mediante aquisição de lote no *Empreendimento*, cuja opção de associar-se é contratualmente exercida, os quais ficam vinculados a esta Associação nos direitos e obrigações dela decorrentes.

§ Único: Os associados, quando pessoas jurídicas, deverão indicar, por escrito, aqueles que os representarão perante esta Associação.

Artigo 8º - Serão admitidos nesta Associação, pessoas físicas ou jurídicas, proprietários ou titulares de direito sobre os lotes do *Empreendimento*, formado pelo loteamento "Residencial Colinas de Aruá, comercialmente identificado como "Aruá Brisas", registrado no 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes, sob nº04, na matrícula 38.472, em 13/11/2006, e pelos titulares de direitos e adquirentes de lotes do futuro loteamento que vier a ser implantado na área vizinha ao "Aruá Brisas", objeto da matrícula nº 38.473, do 2º Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes e ainda, uma vez aprovado por unanimidade pelos associados





CAS
DE SÃO PAULO

fundadores, pelos titulares de direitos e adquirentes de lotes do futuro loteamento que vier a ser implantado na área objeto da matrícula nº 54.910, do 2º Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes.

§ Único: Serão demitidos desta Associação os associados beneficiários que transmitirem ou perderem a propriedade ou os direitos sobre seus lotes.

Artigo 9º - Nos termos do artigo 57, do Código Civil Brasileiro, a exclusão de associado somente se dará por justa causa, reconhecida a existência de motivos graves, em deliberação fundamentada por decisão do Conselho Deliberativo, que concederá um prazo de 15 dias para a manifestação do Associado. Não sendo acatada pelo Conselho Deliberativo a defesa do Associado, caberá a ele entrar com recurso de tal decisão à Assembléia Geral que deverá ser convocada especialmente para este fim, não podendo a mesma deliberar sem a presença da maioria absoluta dos Associados.

CAPÍTULO III DOS DIREITOS, DEVERES E IMPEDIMENTOS DOS ASSOCIADOS

Dos Direitos dos Associados Beneficiários

Artigo 10 - Os associados beneficiários, desde que quites com suas obrigações perante a Associação, possuem os seguintes direitos, dentre os outros constantes deste estatuto:

- a)- participar das Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, bem como das reuniões promovidas pela Associação;
- b)- votar e ser votado em Assembléias Gerais para cargo de conselheiro do Conselho Deliberativo, observadas as regras relativas à eleição;
- c)- apresentar sugestões, propostas e medidas que julgarem convenientes ao interesse comum.

Dos Direitos dos Associados Fundadores

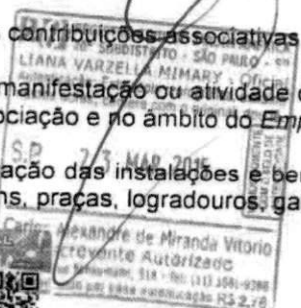
Artigo 11 - Os associados fundadores terão os mesmos direitos dos associados beneficiários, devendo decidir, com exclusividade, sobre os assuntos de sua competência previstos neste estatuto.

§ Único: As pessoas jurídicas, na condição de associadas fundadoras, poderão indicar quantos candidatos for o número de lotes que possuir no Empreendimento, para ocupar cargos de conselheiros no Conselho Deliberativo, independentemente deles serem ou não titulares de direitos ou proprietários de lotes no Empreendimento.

Dos Deveres dos Associados Beneficiários:

Artigo 12 - São deveres dos associados beneficiários:

- a)- cumprir e fazer cumprir este Estatuto e os Regulamentos Internos, e, assim também, as deliberações das Assembléias Gerais, do Conselho Deliberativo e atos da diretoria executiva;
- b)- pagar pontualmente as contribuições associativas e demais taxas aprovadas pelo Conselho Deliberativo;
- c)- abster-se de qualquer manifestação ou atividade de natureza política, sindical, de propaganda ou de classe, nas dependências da Associação e no âmbito do Empreendimento;
- d)- zelar pela boa conservação das instalações e bens da Associação e da infra-estrutura do Loteamento, tais como ruas, calçadas, jardins, praças, logradouros, galerias, tubulações, drenagem de água pluvial e distribuição



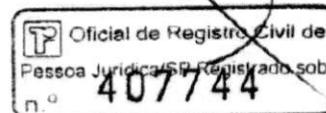
JICAS
DE SÃO PAULO



2º RCPJ Mogi das Cruzes-SP

Registro nº 00012988

18



de água potável, postes e fiação de distribuição de energia elétrica, luminárias e demais equipamentos de uso coletivo (placas de sinalização, etc.), que existam ou venham a existir no Loteamento;

e)- o associado, que responde por si mesmo e seus familiares, dependentes a qualquer título, empregados, prestadores de serviços e convidados, e que vier a infringir qualquer de suas obrigações ficará sujeito às sanções disciplinares e pecuniárias previstas neste Estatuto e nos Regulamentos Internos, bem como às penalidades impostas pelo Conselho Deliberativo;

f)- conservar a integridade das áreas ambientalmente protegidas, através da legislação municipal, estadual e federal, assumindo solidariamente com os empreendedores, os compromissos assumidos junto aos órgãos ambientais.

Dos Deveres dos Associados Fundadores

Artigo 13 - Os associados fundadores têm os mesmos deveres dos associados beneficiários, conforme dispostos no artigo 12, respeitado o disposto nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 3 deste Estatuto.

Dos Impedimentos dos Associados Beneficiários

Artigo 14 - Os associados beneficiários são impedidos dos seguintes atos, além dos demais constantes deste Estatuto:

- a) praticar atividades contrárias aos objetivos da Associação;
- b) utilizar o nome da Associação sem poderes para tal e sem autorização expressa da mesma, para a prática de atos em benefício próprio, ou em atividades políticas ou religiosas ou em detrimento dos objetivos sociais;
- c) ser funcionário ou contratado da Associação, exceto quando pessoa jurídica.

Dos Impedimentos dos Associados Fundadores

Artigo 15 - Os associados fundadores estão sujeitos aos mesmos impedimentos enunciados no artigo 14, retro.

CAPÍTULO IV DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Artigo 16 - A Associação possui os seguintes órgãos:

- a) Conselho Deliberativo;
- b) Assembléia Geral.

§ Único: Incumbe aos órgãos sociais, dentro de seus cargos de atividade, estatutariamente estabelecidos, conjugarem esforços a fim de atingir os objetivos sociais.

Artigo 17 - Os cargos do Conselho Deliberativo serão exercidos sem qualquer remuneração ou vantagem econômica ou financeira.

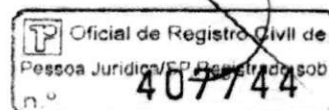
Do Conselho Deliberativo

Artigo 18 - O órgão deliberativo máximo da Associação é a Assembléia Geral e a gestão de seus negócios e atividades far-se-á pelo Conselho de Deliberativo, inclusive acompanhamento e fiscalização da prestação de contas.



1º RCPJ/SP
PRENOTADO





Artigo 19 – Caberá ao Conselho Deliberativo a administração e o estabelecimento da política geral da Associação.

Artigo 20 – O Conselho Deliberativo é composto por, no mínimo 9 (nove) conselheiros, dos quais 4 (quatro) serão eleitos para os cargos da diretoria executiva, composta de Conselheiro Presidente, Conselheiro Vice-Presidente, Conselheiro Tesoureiro, Conselheiro Secretário.

§ Único: O número máximo de conselheiros será proporcional ao número de lotes do *Empreendimento*, numa relação de 01 (um) conselheiro para cada 100 (cem) lotes, a ser apurado pelos associados fundadores a cada etapa de lançamento do *Empreendimento*.

Artigo 21 - O conselheiro que perder a titularidade do lote, seja através de alienação, cessão, rescisão, promessa de cessão, venda ou por falecimento, perderá, automaticamente, o seu cargo.

Artigo 22 – O conselheiro que faltar a 3 (três) reuniões consecutivas do órgão ou a 5 (cinco) alternadas, durante o período de doze meses, perderá o seu cargo, mesmo que suas ausências sejam justificadas. É admitida a representação do conselheiro por procuração, porém, tal representação somente será válida para os poderes específicos ali determinados.

Artigo 23 – Extingui-se o mandato do conselheiro automaticamente de acordo com o disposto nos artigos 21 e 22 e, no caso de pedido de demissão, a partir do seu acolhimento pelo Conselho Deliberativo.

§ Único: Em todos os casos de extinção de mandato ou vacância do cargo, o cargo vago será preenchido por um associado eleito pelo Conselho Deliberativo, que ocupará tal cargo até o final do mandato vigente.

Artigo 24 - São condições para ser eleito membro do Conselho Deliberativo:

- I)- ser residente no País;
- II)- ser proprietário de lote no *Empreendimento* ou, quando pessoa jurídica, representante constituído na forma do artigo 7º, § Único e do artigo 11 ;
- III)- estar em dia com suas obrigações associativas, na data da inscrição da candidatura e não ser parte contrária em ação judicial promovida contra a Associação.

Artigo 25 – As eleições dos membros do Conselho Deliberativo realizar-se-á a cada ano, em Assembléia Geral Ordinária.

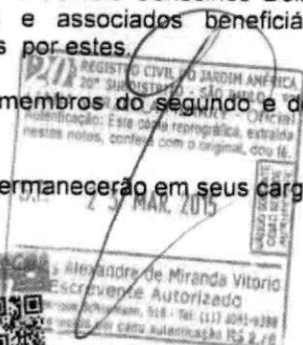
Artigo 26 - O primeiro Conselho Deliberativo será composto pelos associados fundadores e, quando pessoas jurídicas, através de representantes indicados por estes.

§ Único: O mandato do primeiro Conselho Deliberativo será de 3 (três) anos para 2/3 (dois terços) dos Conselheiros eleitos e de 4 (quatro) anos para 1/3 (um terço) dos Conselheiros eleitos.

Artigo 27 – O segundo e demais Conselhos Deliberativos serão compostos por membros eleitos dentre os associados fundadores e associados beneficiários, sendo que, quando pessoa jurídica, através de representantes indicados por estes.

§ 1º - O mandato dos membros do segundo e demais Conselhos Deliberativos será 2 (dois) anos, sendo admitida a reeleição.

§ 2º - Os Conselheiros permanecerão em seus cargos até a escolha de seus sucessores.



Handwritten signature

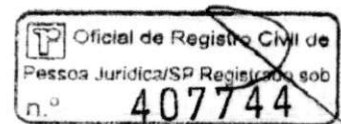


ICAS
DE SÃO PAULO



2º RCPJ Mogi das Cruzes-SP
Registro nº 00012988

20



Artigo 28 - Será reservada 1 (uma) vaga de conselheiro para representatividade dos proprietários ou titulares de direito sobre os lotes de cada etapa de lançamento do Empreendimento.

Artigo 29 - Os procedimentos referentes às eleições, serão especificados no Regulamento Eleitoral, aprovado pelo Conselho Deliberativo.

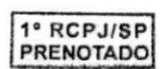
Artigo 30 - Eleitos os membros do Conselho Deliberativo, far-se-á cerimônia de posse e transmissão, cabendo aos conselheiros eleger, entre si, o Conselheiro Presidente, o Conselheiro Vice-Presidente, o Conselheiro Tesoureiro e o Conselheiro Secretário, que irão compor a diretoria executiva do Conselho Deliberativo, o que deverá ocorrer em até 10 (dez) dias após a realização da Assembleia Geral Ordinária que elegeu os seus membros.

§ Único: O prazo de mandato da diretoria executiva será de 1 (um) ano, sendo admitida a reeleição.

Artigo 31 - Compete, privativamente, ao Conselho Deliberativo:

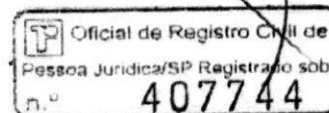
- a) determinar a política geral da Associação e zelar por sua execução;
- b)- dirigir os trabalhos da Associação;
- c)- praticar todos os atos administrativos necessários ao regular funcionamento associativo;
- d) estabelecer e aprovar os regulamentos internos e o Regulamento de Eleição;
- e) estabelecer, aplicar e cobrar as multas e penalidades estatutárias, regimentais e outras sanções revistas em regulamentos internos;
- f) eleger a diretoria executiva, dentre os membros do Conselho Deliberativo;
- g) aprovar a estrutura organizacional da Associação, definindo cargos, funções, salários e política de remuneração;
- h) convocar as Assembleias Gerais e definir os assuntos a serem inseridos na Ordem do Dia;
- i) contratar ou rescindir contratos;
- j) deliberar sobre os assuntos a ele submetidos;
- k) estabelecer, aprovar e cobrar os rateios extra orçamentários necessários ao equilíbrio de fluxo de caixa da Associação;
- l) examinar os documentos e o relatório mensal de prestação de contas da Associação e emitir seu parecer;
- m) submeter à Assembleia Geral, com seu parecer:
 - os programas de trabalho e de investimentos;
 - as demonstrações financeiras e prestação de contas referentes ao período ainda não aprovado;
- n) decidir a respeito das matérias que não sejam de competência da Assembleia Geral, por determinação legal ou deste Estatuto.

Artigo 32 - O Conselho Deliberativo reunir-se-á com a presença de, no mínimo, 5 (cinco) membros e deliberará pela maioria simples dos presentes, sendo que em caso de empate caberá ao Conselheiro Presidente o voto de decisão.



Handwritten signature





§ Único - Os conselheiros poderão constituir procuradores com poderes para votar em seu nome nas reuniões do Conselho Deliberativo, desde que tais procuradores sejam membros do referido Conselho, através de procuração com firma reconhecida em cartório.

Artigo 33 - As deliberações do Conselho Deliberativo devem ser reproduzidas em atas as quais serão assinadas pelo presidente e secretário da reunião.

Artigo 34 - O Conselho Deliberativo reunir-se-á quando convocado por escrito pelo Conselheiro Presidente ou pela maioria absoluta de seus membros. As reuniões terão lugar na sede da Associação ou em local indicado na respectiva convocação, a qual deverá ocorrer com no mínimo 5 dias de antecedência, efetuando-se essa convocação através de carta registrada, carta protocolada ou e-mail.

§ 1º - Os associados que desejarem participar de reunião do Conselho, para discussão de assunto previsto na ordem do dia ou para propor a discussão de assunto novo, deverão encaminhar solicitação escrita ao mesmo, com antecedência de 3 dias.

§ 2º - Caso aceita a participação, o Conselho reorganizará a pauta com a inserção do assunto requerido na reunião, de forma a serem tratados prioritariamente os assuntos de interesse do associado, que deverá comparecer e permanecer na reunião apenas durante a discussão do assunto em questão.

Artigo 35 - Compete ao Conselheiro Presidente:

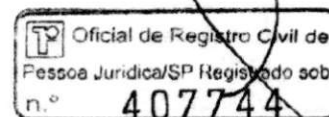
- a) convocar e presidir as reuniões do Conselho Deliberativo;
- b) designar, no impedimento ou ausência do Conselheiro Vice-Presidente, quem o substituirá;
- c) representar a Associação ativa e passivamente, em atos judiciais ou extrajudiciais, bem como nas suas relações com os poderes públicos, concessionárias de serviço público e serviços privados;
- d) firmar, em conjunto com o Conselheiro Tesoureiro, os cheques, documentos, recibos e outros papéis pertinentes aos assuntos e atividades da Associação;
- e) constituir procurador ou procuradores, em conjunto com o Conselheiro Tesoureiro, com poderes específicos e prazo de validade determinado, não podendo este ultrapassar o prazo de seu mandato e quando em uso de suas atribuições, exceção feita àqueles procuradores constituídos com a cláusula "ad-judicia", cujo prazo de validade será indeterminado;
- f) exercer o seu direito de voto e inclusive o voto de desempate nas deliberações do órgão;
- g) convocar Assembléias Gerais;
- h) presidir as Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;
- i) designar membros do Conselho para o exercício de funções, primeiramente aquelas funções vinculadas a cargos no Conselho que, por qualquer razão, tiveram sua vacância.

§ Único - Compete ao Conselheiro Vice-Presidente substituir o Conselheiro Presidente nos seus impedimentos, com as mesmas atribuições.

Artigo 36 - Compete ao Conselheiro Tesoureiro

- a) firmar, em conjunto com o Conselheiro Presidente, cheques, documentos ou recibos, relativos às atividades associativas;
- b) firmar, em conjunto com o Conselheiro Presidente, procurações a terceiros, representando a Associação;





- c) ter sob sua guarda e organizar os livros e documentos associativos, inclusive de contabilidade e de pessoal;
- d) elaborar ou fazer elaborar balancetes mensais e demonstrações financeiras e submeter à aprovação do Conselho Deliberativo;
- e) elaborar inventários dos ativos existentes;
- f) Emitir e cobrar os rateios mensais relativos às Taxas Associativas Ordinárias e Extraordinárias dos associados, respeitado os parágrafos primeiro e segundo do artigo 3º deste Estatuto;
- g) selecionar e recrutar pessoal necessário para o bom funcionamento da Associação;
- h) submeter à aprovação do Conselho Deliberativo as contratações, demissões e rescisões de funcionários;
- i) divulgar aos associados os balancetes e informações sobre o andamento das atividades associativas, devidamente aprovados pelo Conselho Deliberativo.

Artigo 37 - Compete ao Conselheiro Secretário:

- a)- fiscalizar a guarda dos arquivos da Associação;
- b)- secretariar as reuniões do Conselho e as Assembléias Gerais;
- c)- lavrar ou fazer lavrar as atas, tendo sob sua guarda o respectivo livro.

Da Assembléia Geral

Artigo 38 - A Assembléia Geral é o órgão máximo deliberativo da Associação, constituída pelos associados beneficiários e associados fundadores que reunirem condições estatutárias para a participação nas mesmas.

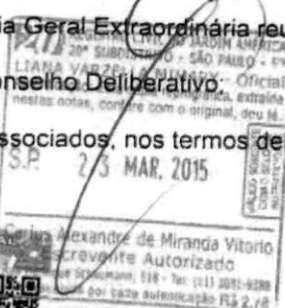
Artigo 39 - As Assembléias Gerais serão Ordinárias e Extraordinárias.

Artigo 40 - As Assembléias Gerais Ordinárias serão instaladas anualmente, tendo por objetivo, dentre outros constantes deste Estatuto:

- a) apreciar e deliberar o programa de trabalho e de investimentos do Conselho Deliberativo;
- b) discutir, votar e aprovar a prestação de contas do período ainda não aprovado;
- c) eleger membros do Conselho Deliberativo;
- d) destituir membros do Conselho Deliberativo;
- e) discutir e votar alterações propostas ao Estatuto Social;
- f) discutir assuntos gerais e de interesse dos associados.

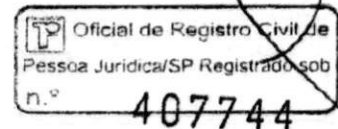
Artigo 41 - A Assembléia Geral Extraordinária reunir-se-á em qualquer época, quando convocada:

- a) a requerimento do Conselho Deliberativo;
- b) a requerimento dos associados, nos termos deste Estatuto.



Am





Artigo 42- As deliberações das Assembléias Gerais obrigam a todos os associados o seu cumprimento, bem como aos demais órgãos sociais, inclusive aos associados ausentes nas mesmas.

Artigo 43 - As deliberações das Assembléias Gerais somente poderão ser anuladas ou modificadas por outra Assembléia Geral.

Artigo 44 - As Assembléias Gerais serão convocadas pelo Conselho Deliberativo, cuja convocação será comunicado, por escrito, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data da sua realização, através de correspondência enviada a todos os associados e fixação de edital em local visível no *Empreendimento* ou na sede da Associação.

Artigo 45 - Para as deliberações em geral, a Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação, com a presença de no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos associados com direito a voto e, em segunda convocação, marcada para 15 (quinze) minutos após a primeira convocação, com o comparecimento de qualquer número de associados com direito a dela participarem, sendo que, em segunda convocação, as deliberações serão tomadas por maioria simples de votos.

§ 1º - Para as deliberações sobre destituição de Conselheiro, a Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação, mediante a presença da maioria absoluta dos associados com direito a voto e, em segunda convocação, com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados com direito a voto, sendo necessário o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim.

§ 2º - Para as deliberações sobre alteração deste Estatuto, será necessário o atendimento do parágrafo primeira deste artigo e o voto concorde da maioria absoluta dos associados fundadores.

Artigo 46 - As Assembléias serão realizadas na sede da Associação ou em outro local pré-determinado e constante do edital de convocação e, dos trabalhos, serão lavradas atas.

Artigo 47 - As Assembléias serão instaladas e presididas pelo Conselheiro Presidente ou, na sua falta, por quaisquer dos demais conselheiros.

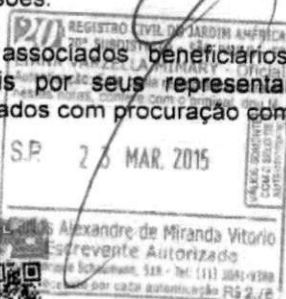
§ Único - O presidente da Assembléia, na falta do Conselheiro Secretário, convidará um dos demais conselheiros presentes para secretariar os trabalhos ou ainda, qualquer presente a Assembléia que se dispuser a tal incumbência.

Artigo 48 - Os associados terão direito ao número de votos correspondente ao número de lotes que possuir no *Empreendimento*, ou seja, cada lote correspondente a um voto, ressalvado o disposto no artigo 49 a seguir.

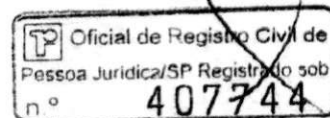
§ Único - Nas Assembléias Gerais, será permitida a representação de associado por procurador, devidamente habilitado com procuração com firma reconhecida em cartório.

Artigo 49 - O associado inadimplente com suas obrigações associativas (taxa associativa, multas recebidas por infração aos Regulamentos Internos, taxa de limpeza de lotes, taxas extras e demais obrigações financeiras) não poderá participar das Assembléias e nem votar e ser votado para conselheiro ou ainda participar de comissões.

Artigo 50 - Os associados beneficiários, quando pessoas jurídicas, deverão ser representados nas Assembléias Gerais por seus representantes legais ou por procuradores especialmente constituídos, devidamente habilitados com procuração com firma reconhecida em cartório.



SÃO PAULO



Artigo 51 - Caso o Conselho Deliberativo se omita da convocação de qualquer Assembléia, esta poderá ser convocada por 1/5 dos associados com direito a voto, obedecidos os demais procedimentos de instalação e deliberação previstos neste Estatuto.

CAPÍTULO V TAXAS DE CONTRIBUIÇÕES

Artigo 52 - A Associação será gerida financeiramente de acordo com o programa de trabalho e de investimentos elaborado pelo Conselho Deliberativo, apresentado e aprovado em Assembléia Geral, a fim de propiciar meios para o cumprimento de seus objetivos sociais, sendo que, ressalvado o disposto nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 3º deste Estatuto, os associados estarão obrigados ao pagamento das taxas de contribuição ordinária e extraordinária, além de outras taxas com destinação específica aprovadas pelo Conselho de Deliberativo, e que terão a seguinte destinação:

§ 1º - As taxas de Contribuição Ordinária destinar-se-ão a atender as necessidades sociais previstas no respectivo orçamento das despesas da administração, podendo ser revista a qualquer tempo, se necessário.

§ 2º - As taxas de Contribuição Extraordinária destinar-se-ão a atender programas especiais da Associação (Melhoramentos e Investimentos).

Artigo 53 - Na cobrança das taxas de Contribuição Ordinária e Extraordinária, devidas pelos associados, serão observadas que a cada lote corresponderá uma taxa ordinária e extraordinária a serem pagas mensalmente.

§ Único: As unificações de lotes promovidas pelos associados beneficiários não implicará na unificação de taxas associativas, ou seja, se unificados 2 (dois) ou mais lotes, o associado beneficiário continuará pagando 2 (duas) ou mais taxas de contribuições, exceto quando as unificações ocorrem por motivos técnicos de engenharia ou dificuldade de aproveitamento do solo, desde que os motivos sejam atestados, por escrito, pelos associados fundadores.

Artigo 54 - Os lotes ou a área que não tenham sido formalmente identificados pelos associados fundadores nos termos do parágrafo primeiro do artigo 3º deste Estatuto, não estão sujeitos ao rateio de contribuições e/ou cobrança de taxas ordinárias e/ou extraordinárias (incluído-se as Taxas de Contribuição Ordinária e a Taxa de Contribuição Extraordinária).

Artigo 55 - As taxas de contribuição representam a cobertura de despesas orçamentárias, devidamente aprovadas e contratadas para a sua execução em benefício do associado, sendo, portanto, dívida líquida e certa do associado.

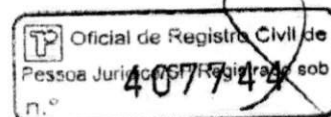
§ 1º - As taxas de contribuição deverão ser pagas na sede da associação ou em outro local indicado por esta nas datas que vierem a ser estabelecidas.

§ 2º - O não pagamento das parcelas até a data dos seus vencimentos, implicará na cobrança dos juros de mora, calculados na razão de 1% (um por cento) ao mês, da atualização monetária de acordo com a variação do IGP/DI - Índice Geral de Preços/Disponibilidade Interna, publicado pelo FVG, ou, na ausência deste, outro equivalente e permitido legalmente, além da multa pecuniária em percentual máximo permitido pela legislação vigente, calculada sobre o valor total devido.

§ 3º - A falta de recebimento de Avisos de Pagamento não eximirá o associado das penalidades convencionadas, nos casos de pagamentos feitos em atraso.

§ 4º - Além dos encargos acima previstos, os inadimplentes responderão pelo pagamento de honorários advocatícios na base de 10% (dez por cento) sobre o total do débito, se a solução for amigável e, de 20% (vinte por cento) se cobrado por via judicial.





Artigo 56 - Verificada a hipótese de o associado beneficiário deixar de pertencer ao quadro social da Associação, devido à perda de titularidade de direito sobre o lote do *Empreendimento*, quer por transferência, cessão, rescisão amigável ou judicial, as contribuições pagas não serão devolvidas por serem representadas pela contra prestação do usufruto e benefícios obtidos, sendo que, até a data de ocorrência de tal evento, o associado beneficiário será o único responsável pelas taxas vencidas e não pagas até então.

§ Único: As taxas não pagas até a data da perda da titularidade de lote, serão cobradas do associado que usufruiu dos serviços prestados pela Associação, caracterizado pelo período em que o mesmo esteve na posse do lote do *Empreendimento*.

CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 57 - O exercício contábil terá a duração de um ano, terminando em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 58 - Após o encerramento desse exercício, o Conselho Deliberativo fará elaborar, com base na escrituração contábil da Associação, o seu balanço patrimonial.

CAPÍTULO VII BENS PATRIMONIAIS

Artigo 59 - Patrimônio da Associação é constituído de:

- a) bens imóveis atuais e futuros;
- b) contribuições dos associados;
- c) subvenções, doações, legados ou demais ofertas voluntárias;
- d) rendas patrimoniais;
- e) superávit resultante das atividades associativas.

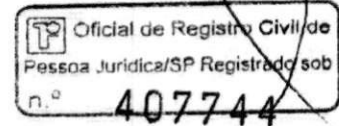
Artigo 60 - As receitas deverão ser aplicadas no estrito cumprimento das finalidades associativas e os superávits no desenvolvimento dos objetivos da associação, em território nacional.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 61 - A constituição da Associação é por prazo indeterminado, a qual somente se dissolverá, no primeiro biênio de sua constituição, pela maioria de votos dos associados fundadores e, após este período mediante a deliberação em Assembleia Geral, tomada pelo voto de 2/3 (dois terços) dos associados, com direito a voto.

§ 1º - Deliberada a dissolução da Associação, a Assembleia Geral decidirá também sobre a eleição do liquidante, bem como sobre a destinação do patrimônio líquido social integral.





§ 2º - Em nenhuma hipótese, o patrimônio social poderá ser partilhado dentre os associados, devendo ser revertido ao cumprimento das obrigações sociais.

Artigo 62 - A integração do loteamento Residencial Colinas de Aruá, comercialmente identificado como "Aruá Brisas", registrado no 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes, sob nº04, na matrícula 38.472, em 13/11/2006 com o(s) futuros loteamentos que vierem a ser implantados na área objeto da matrícula nº 38.473 e da matrícula nº 54.910, ambas do 2º Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes, desde que indicada e aprovada pelos associados fundadores, se dará a cada etapa, através da integralização de suas ruas internas e livre acesso às suas áreas e demais dependências e obras, tais como portarias praças, etc., bem como identificação dos lotes de cada etapa, para fins de rateio de contribuições e início de cobrança de taxas ordinária e extraordinária, nos termos do artigo 3º, Parágrafo 1º e 2º deste Estatuto.

Artigo 63 - Cabe ao associado, antes de efetivar a cessão dos seus direitos sobre lote do Empreendimento, dar ciência ao seu cessionário das obrigações sociais, bem como apresentar ao seu sucessor a declaração de quitação das contribuições sociais.

Artigo 64 - As benfeitorias a serem introduzidas poderão ser realizadas por etapas, cabendo à Associação efetivar a transferência das mesmas aos órgãos públicos ou concessionários dos respectivos serviços, quando for o caso.

Artigo 65 - Os membros do Conselho Deliberativo, bem como os demais membros e associados em geral, não respondem solidariamente e nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações sociais da Associação;

Artigo 66 - As dúvidas decorrentes de interpretação dos dispositivos deste Estatuto serão solucionadas pelo Conselho de Deliberativo, sempre visando favorecer os objetivos sociais.

O presente estatuto social possui 66 artigos.

Mogi das Cruzes, 10 de Dezembro de 2013.

ÂNGELO ALEXANDRE DE ABREU ALEIXO
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Visto do Advogado:

MARCOS DAVI MONEZZI
OAB/SP 192.157

28º Tabelião de Notas
da Capital - SP
Fone: (11) 2095-2800 (tranco) - Fax: Direto (11) 2095-2828
Rua Carlos Lacerda, 233 - 03323-040 - São Paulo / SP
Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) ANGELO ALEXANDRE DE ABREU ALEIXO, em documento de valor econômico, dou fé.
São Paulo, 17 de fevereiro de 2014.
Fé testada da verdade. F2013050815475700065703-202731
[Outro Total R\$ 4,30] Selos(s) 1 Ato: 1080AA-702775
RONALY FRANÇA DE MELO BONA - Escrevente AA453083 1080AA702775

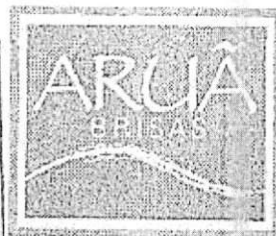
Página 12 e última do Estatuto Social da Associação dos Proprietários em Aruá Brisas



2º OFICIAL REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Plínio Schenk Júnior
Oficial DelegadoIvan de Souza
Escrivente Autorizado

MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO



Ao

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Mogi das Cruzes/SP.

A ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS EM ARUÃ BRISAS, estabelecida à Avenida das Américas, nº 01 - Residencial Aruã Brisas - Bairro: Cidade Parquelândia - Mogi das Cruzes / SP., inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.143.305/0001-27, por sua Conselheira Presidente abaixo assinado, vem requerer a V.Sas. o registro do documento abaixo mencionado, relativo a essa Associação e, para tanto, junta 03 (três) vias do mesmo, conforme segue:

- ✓ Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 05/12/2018 e seus respectivos anexos.

Mogi das Cruzes/SP, 19 de janeiro de 2019.

TABELÃO DE BRÁS CUBAS

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS EM ARUÃ BRISAS

KATIA RAMOS IKEJIMA
CONSELHEIRA PRESIDENTE

ORÇÃO - TABELÃO DE BRÁS CUBAS - CONSELHEIRA PRESIDENTE DE ARUÃ BRISAS
R. das Américas, nº 01 - Parquelândia - Mogi das Cruzes/SP - 13.111-913-2711
CNPJ nº 09.143.305/0001-27

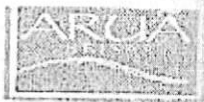
Reconheço, por semelhança, seu valor econômico, e firma de: (1)
KATIA RAMOS IKEJIMA.
Brás Cubas, 26 de fevereiro de 2019. Em Teste da verdade.

SYLVIA FIDELIZO - ESCRIVENTE, CUIA 140946, 26/2/2019



EM
2º RCPJ - M. CRUZES
BRANCO

MOGI DAS CRUZES - ESTADO
Escritório Autorizado
Ivan de Souza
Plínio Schenk Júnior
Oficial Delegado
2º OFICIAL REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍD.



2º RCPJ Mogi das Cruzes-SP

Registro nº 00016818

02

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS EM ARUÁ BRISAS
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores associados da Associação dos Proprietários em Aruá Brisas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 05/12/2018, às 18h45, nas dependências, Universidade Braz Cubas, sito Av. Francisco Rodrigues Filho, 1233 (Auditório Vip - Campus 1 - 2º andar), Mogi das Cruzes/SP, tendo como objeto a Ordem do Dia a seguir transcrita.

A Assembleia será instalada com presença de pelo menos 50% dos associados em primeira convocação, e quinze minutos depois, em segunda convocação, com qualquer número de associados.

ORDEM DO DIA

- A. Apresentação e Deliberação da Prestação de Contas do período de novembro.2017 à outubro.2018 e de seus respectivos Balancetes.
- B. Discussão e deliberação sobre a Proposta Orçamentária para o próximo exercício, com o estabelecimento da Taxa de Contribuição Associativa mensal, para fazer frente às despesas de Manutenção, obras e investimentos.
- C. Deliberação sobre realocações sobre verbas de investimentos já existentes.
- D. Outros assuntos de Interesse Associativo.

INFORMAÇÕES AO ASSOCIADO:

1 - Por ser indispensável sua presença, solicitamos aos que não puderem comparecer, o envio de um representante munido de respectiva procuração, com firma reconhecida em cartório, conforme determina o Estatuto Social em seu Artigo 48º Parágrafo Único.

2 - Conforme rege nosso Estatuto Social, os associados que não estiverem em dia com suas obrigações perante essa Associação, não poderão participar e votar (Artigo 49º). Quaisquer acertos ou esclarecimentos acerca de débitos de obrigações associativas deverão ocorrer até o dia 29/11/2018 às 17h00, e não serão aceitos pagamentos no dia da Assembleia.

Para consultas sobre taxas associativas em aberto, entre no Portal www.lellocondominios.com.br, cadastre-se e acesse essa informação. Em caso de dúvidas ou da impossibilidade de acesso ao portal, favor contatar a Administradora Lello, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 08h30 às 17h00, através do telefone (11) 2797-7583, ou pelo e-mail: atendimento.condominios@lello.com.br.

3 - As pastas relativas a Prestação de Contas, assunto do Item A da Ordem do Dia, encontram-se a disposição para consulta dos interessados.

Visando melhor atendê-los, caso necessário, seja agendada previamente uma reunião para esclarecimentos aos questionamentos formalmente apresentados. As dúvidas porventura existentes, deverão ser levantadas e comunicadas por escrito até o dia 29/11/2018, as quais poderão ser encaminhadas através dos e-mails andre.correia@lello.com.br ou administracao@associacaoaruabrisas.com.br, ou mesmo através de correspondência protocolada na própria administração local.

Informamos ainda que os Balancetes mensais elaborados pela Associação, relativos ao período da citada Prestação de Contas, encontram-se disponíveis para consulta dos associados no site dessa associação www.associacaoaruabrisas.com.br. Caso o associado tenha dificuldades para acesso a internet, e queira obtê-los em sua forma impressa, solicitamos a gentileza de enviar uma requisição por escrito diretamente à administração local ou um e-mail à administradora, para que seja providenciado o envio ao associado.

Será obrigatória a apresentação de documento oficial com foto para identificação dos associados e de seus representantes legais.

Mogi das Cruzes, 16 de novembro de 2018.



WANDERLEY MOLINA
CONSELHEIRO PRESIDENTE

28 Tabelião de Notas - 209-2800 (Tronco) - Fax Direto (11) 209-2828
da Capital - SP Rua Coelho Lisboa, 271 - 01123-040 - São Paulo / SP

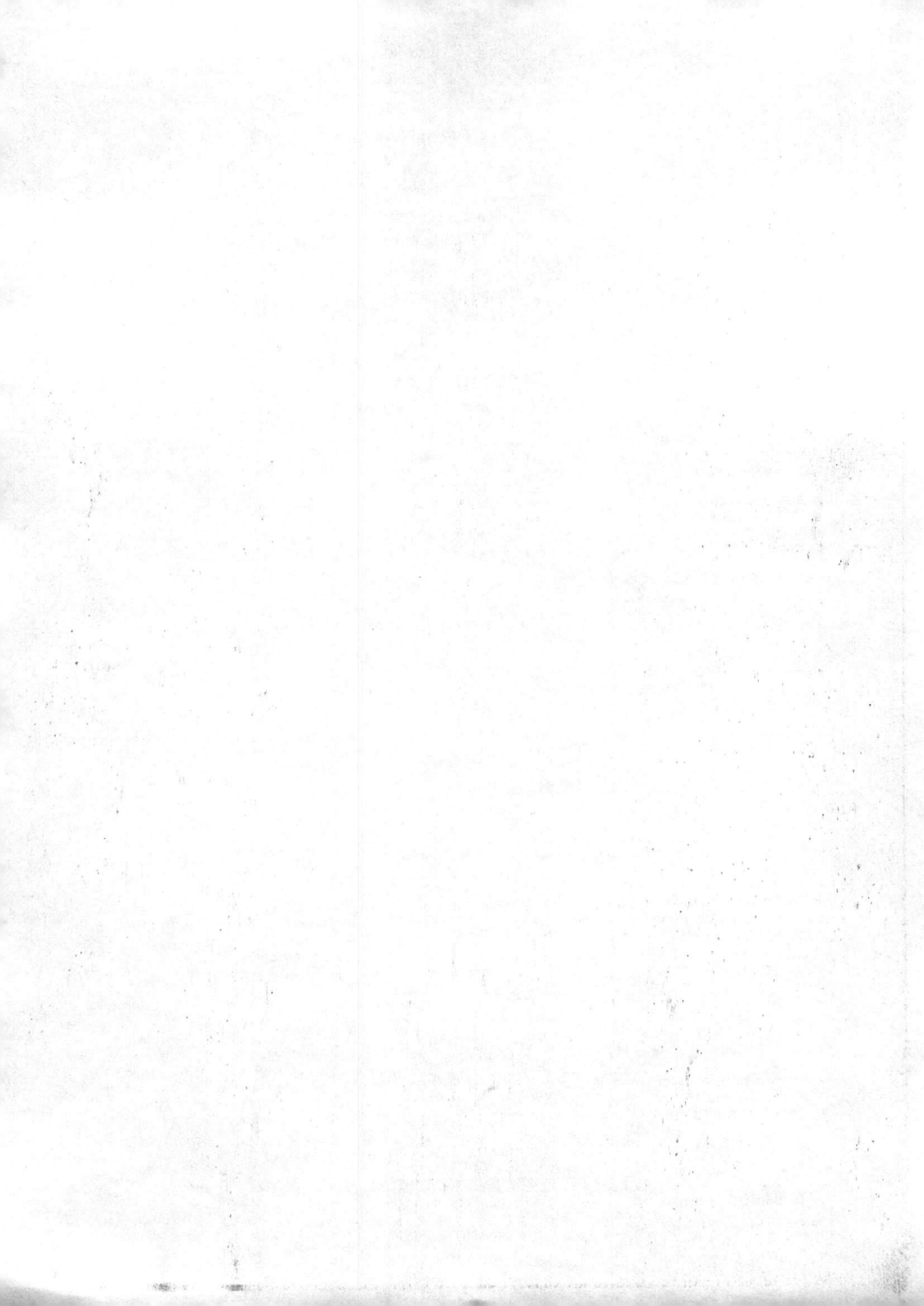
Recebeu, por especificação, a firma de: (1) WANDERLEY MOLINA,
em documento por ele assinado, em 16 de novembro de 2018.

Em testis: (1) [Assinatura] - 11937967415352300422017-463-111

16/11/2018 - 16h25 - 11937967415352300422017-463-111
ANANDA ABRA SANTANA - Escrevente

AA716000





EM BRANCO
2º RCPJ - M. CRUZES

MOGI DAS CRUZES ESTADO DE SÃO P
Escritório Autorizado
Ivan de Souza
Oficial Delegado
Plinio Schenk Junior
2º OFICIAL REG. CIVIL DE PESSOA JURIDICA



lento

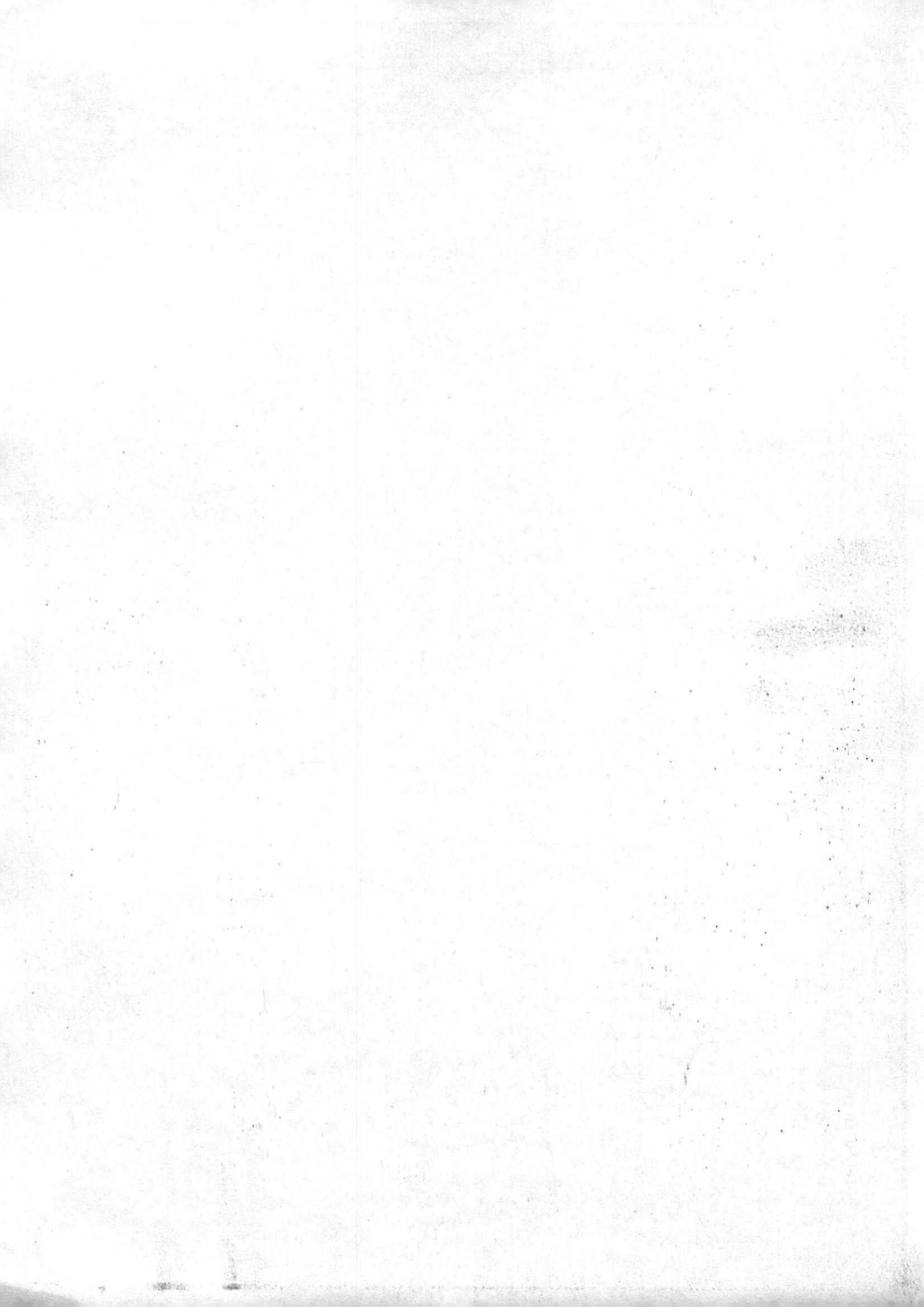
ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS EM ARUÃ BRISAS

Registro de presença de Associados em Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Proprietários em ARUÃ BRISAS, realizada em 05 de Dezembro de 2018, às 18h45, na cidade de Mogi das Cruzes/SP.

QUADRA	LOTE	ASSOCIADO/PROCURADOR	ASSINATURA	E-MAIL	TELEFONE
16	25	Marcus Vinícius Santos Tavares	Marcus	marcusvsta@hotmail.com	(11) 959167003
10	35	J. TAVAR C. VIANA	J. TAVAR	jtavara18@gmail.com	(11) 980813181
16	33	MARCOS ALBERTO PEREIRA	MARCOS	marcosalbertopereira@outlook.com	(11) 931995526
07	02	Carlos Avilez Filho	Carlos	CarlosAvilez@terra.com.br	11-4724-5875
15	21	MORIS ALVES DA SILVA	MORIS	carodeitowun@hotmail.com	11 936598128
24	08	Marcos Pires	MARCOS	marcospires@yahoo.com.br	11 943637495
10	23	NILIO D. GREGO	NILIO	ndgrego@uol.com.br	11984823131
11	10	Carlos Akira Nomura	Carlos	carl.nomura2@gmail.com	11973377240
22	01	Victor da L. L.	VICTOR		
		José Antônio Lima	JOSÉ	dr_sanderson@hotmail.com	964525446
15	09	ANGELO ALEXANDRE DE ABREU ALECKO	ANGELO	ALECKO@ABREU ALECKO-COM.BR	991647111
13	23	Wilson Franco Ferreira	Wilson	wilsonfranco@terra.com.br	99911-6440
16	37	Gláucia C. da Rocha	Gláucia	glauclia@gmail.com	96844.1593
11	32	Laura G. C. Paim	Laura	laura-gibet@hotmail.com	947470505
1A	3	Renata E. Lira	Renata	restanislau1@yahoo.com.br	941019100

2º RCPJ Mogi das Cruzes-SP

Registro nº 00016818



EM
2º RCPJ - M. CRUZES
BRANCO

2º OFICIAL REG. CIVIL DE PESSOA JURÍF
Plínio Schenk Júnior
Oficial Delegado
Ivan de Souza
Escrevente Autorizado
MOGI DAS CRUZES - ESTADO



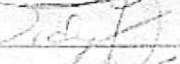
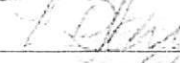
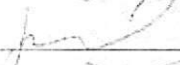
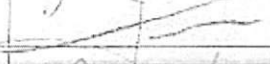
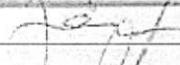
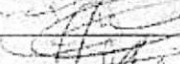
lello

Lello & Irmãos
COPOLANDIA, RJ 2001

SAO PAULO

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS EM ARUÃ BRISAS

Registro de presença de Associados em Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Proprietários em ARUÃ BRISAS, realizada em 05 de Dezembro de 2018, às 18h45, na cidade de Mogi das Cruzes/SP.

QUADRA	LOTE	ASSOCIADO/PROCURADOR	ASSINATURA	E-MAIL	TELEFONE
13	4	Marcio		Marcio Med. Sganelli	94772456
16	6	Marcio			
12	24	Sidney		mo2165@xtrader.com	998921800
06	03	Rosmilde Leão		rosmildeleao@terra.com.br	972333837
15	43	Roberto C. Dória		Fernando Costa Neto	947272739
13	5	Dueto Cristiano Leão		—	947509143
12	34	—		—	—
22	02	Wilton C. de Jesus		wiltonsilva@brasil.com	96777-2026
7	19	Wagner		Wagner@terra.com.br	9458-5456
04	25	WILMAR PROTÁZIO DAS		WILMAR PROTÁZIO	91256-2163
10	14	David Silveira		David Silveira - conc. tel. 10000	256151571
13	01	Bruno Albino		bruno.albino@terra.com.br	95656-8700
14	03	Patricia Antunes de Souza		pat0710@terra.com.br	984731520
10	24	Vinicius Pereira Prudente		VINICIUS PEREIRA PRUDENTE	971090042

EM
2º RCPJ - M. CRUZES
BRANCO

2º OFICIAL REG. CIVIL DE PESSOA JURIDIC
Plinio Schenk Júnior
Oficial Delegado
Ivan de Souza
Escrivente Autorizado
MOGI DAS CRUZES ESTADO DE SP



PAGO

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS EM ARUÃ BRISAS

Registro de presença de Associados em Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Proprietários em ARUÃ BRISAS, realizada em **05 de Dezembro de 2018**, às **18h45**, na cidade de Mogi das Cruzes/SP.

QUADRA	LOTE	ASSOCIADO/PROCURADOR	ASSINATURA	E-MAIL	TELEFONE
11	02	Roberto de Jesus R.	[assinatura]		
6	08	Roberto de Jesus R.	[assinatura]		
2	16	Roberto de Jesus R.	[assinatura]		
10	23	FLAVIA S. S. NOCCA	[assinatura]		
17	01	José Jacinto Lourenço	[assinatura]		
14	14	ERTON RIVIO BANDEIRA	[assinatura]		
14	07	ERTON RIVIO BANDEIRA	[assinatura]		
13	02	Renato Guedes	[assinatura]		
09	30	Antonio Claudio Siqueira	[assinatura]		
09	28	Marcelo Augusto de Sales	[assinatura]		
22	04	Marcos Vinícius M. Sampaio	[assinatura]		
07	31	Leonora G. de Almeida	[assinatura]		
10	42	Quilherme Silveira	[assinatura]		
10	26	Edson J. de Faria	[assinatura]		
07	07	Edson J. de Faria	[assinatura]		
16	07	José Ezequiel de Lira	[assinatura]		
09	41	Antonio de Oliveira	[assinatura]		

86

2º OFICIAL REG. CIVIL DE PESSOA JURÍF
Plínio Schenk Júnior
Oficial Delegado
Ivan de Souza
Escrevente Autorizado
MOGI DAS CRUZES - ESTADO D

EM
2º RCPJ - M. CRUZES
BRANCO



lollo
SANTOS
ESTADUAL

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS EM ARUÁ BRISAS

Registro de presença de Associados em Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Proprietários em ARUÁ BRISAS, realizada em 05 de Dezembro de 2018, às 18h45, na cidade de Mogi das Cruzes/SP.

QUADRA	LOTE	ASSOCIADO/PROCURADOR	ASSINATURA	E-MAIL	TELEFONE
05	23	Elaine Dantas Lima	Elaine Dantas		94432.3550
12	10	Lenon Rose Dollape	Lenon Rose Dollape		
11	32	Lenon Rose Dollape	Lenon Rose Dollape		
02	19	José Hebeiro Zampelli	José Hebeiro Zampelli	jeso.zampelli@gmail.com	99214121
24	14	Antonio Romilson de Lm	Antonio Romilson de Lm		011-2211-7971
126	23	Evandro Miranda	Evandro Miranda	ENC.EVANDRO@VOL.COM.BR	999165435
25	03	Geralda da Luz Leal	Geralda da Luz Leal	geralda_luz@hotmail.com	96673-5580
21	17	Geralda da Luz Leal	Geralda da Luz Leal	geralda_luz@hotmail.com	96673-5580
22	12	Geralda da Luz Leal	Geralda da Luz Leal	geralda_luz@hotmail.com	96673-5580
23	05	Edson Andre Porto Galho	Edson Andre Porto Galho	eapgalho@gmail.com	987675445
23	06	Edson Andre Porto Galho	Edson Andre Porto Galho	"	"
14	32	JOSE ROBERTO VIANA	JOSE ROBERTO VIANA	JOSEVIANA@VOL.COM.BR	25463838
15	14	Paulo S. Reginio	Paulo S. Reginio	paulosreginio@gmail.com	9.9930-5790
12	24	Felipe Tadeu de Siqueira	Felipe Tadeu de Siqueira	tsiqueira1983@hotmail.com	99424-3602
16	14	Mauricio C. Cunha	Mauricio C. Cunha	mauricio-mcunha@hotmail.com	91200-8744
12	13	Luiz Angelo Benblazzi	Luiz Angelo Benblazzi	Luiz Benblazzi@hotmail.com	9.42704863

2º RCPJ Mogi das Cruzes-SP

Registro nº 00016818

6

EM BRANCO
2º RCPJ - M. CRUZES

2º OFICIAL REG. CIVIL DE PESSOA JURÍFICA
Plínio Schenk Júnior
Oficial Delegado
Ivan de Souza
Escritório Autêntico
MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO



lello

MATERIAL CONTÁBIL E FISCAL

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS EM ARUÁ BRISAS

Registro de presença de Associados em Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Proprietários em ARUÁ BRISAS, realizada em 05 de Dezembro de 2018, às 18h45, na cidade de Mogi das Cruzes/SP.

QUADRA	LOTE	ASSOCIADO/PROCURADOR	ASSINATURA	E-MAIL	TELEFONE
23	04	MARCIO BEZERRA @GMAIL		MM ESCRITORIO2@GMAIL.COM	45115893
12	16	Rafael Ramos Siqueira			12981682552
01	10	Valencio Dias Lins			
11	03	Maria Nidia Beth Estanislau		maria_nidia@yahoo.com.br	999219435
10	18	MARCELO EDUARDO RODRIGUES			
02	03	RODRIGO RUBIRA SR		RODRIGORUBIRA@GMAIL.COM	241944541
16	18	Carlos Alberto Cristóvão		carlosalberto@ig.com.br	
06	09	Flávio M. V. Camargo		flavio@ig.com.br	955570216
06	12	EDNALDO JOSE LEONARDO		EDNALDOLEONARDO@GMAIL.COM	981463020
05	26	Camila Martins		camilamartins@ig.com.br	
11	09	Rafael Ramos Siqueira		rafaelramos@ig.com.br	
05	27	Camila Martins		camilamartins@ig.com.br	
01	08	Camila Martins			
14	31	Carlos Roberto A. Viana		carlosroberto@ig.com.br	47350726
9	26	Paulo Roberto Rogerio		paulorogério@ig.com.br	995525578
16	26	Ezequiel Louy A. Bravo		seibawa@ig.com.br	99805-9109

2o RCPJ Mogi das Cruzes-SP
Registro nº 00016818

02

EM
2º RCPJ - M. CRUZES
BRANCO

2º OFICIAL REG. CIVIL DE PESSOA JURIDICA
Pimio Schenk, Júnior
Oficial Delegado
Ivan de Souza
Escritante Autorizado
MOGI DAS CRUZES - SP



2º RCPJ Mogi das Cruzes-SP
Registro nº 00016818

08

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS EM ARUÃ BRISAS
REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018.
CNPJ: 09.143.305/0001-27

PAULO

Ao quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 19:00 horas em segunda convocação, reuniram-se nas dependências da Universidade Braz Cubas, sito Av. Francisco Rodrigues Filho, 1233 (Auditório Vip - Campus 1 - 2º andar), Mogi das Cruzes/SP, em Assembleia Geral Ordinária, os associados da Associação dos Proprietários em Aruã Brisas, em atendimento ao Edital de Convocação datado em 16/11/2018.

O Sr. Elcio Luis Magri representante da Lello Condomínios - Divisão da Lello Associações em Loteamentos, iniciou os trabalhos da Assembleia após conferir a presença dos associados que, por si ou por procuradores, assinaram a lista de presença, o qual fica fazendo parte integrante da presente ata.

Abertos os trabalhos, convidou os membros do Conselho Deliberativo para compor a mesa diretora da Assembleia Geral, sendo solicitadas à presença dos Conselheiros Diretores da Associação: Conselheira Presidente, Sra Katia Ramos Ikejima; Conselheira Vice-Presidente, Sra. Camila Alves Dias Martins; Conselheiro Tesoureiro, Sr. Erton Rivo Bancher; Conselheiro Secretário, Sr. Edmilson Leal dos Santos; os membros Conselheiros Srs Wanderley Molina, Guilherme Silva Affonso, Marcelo Roncada de Quadros e Sr. Rodrigo Panacci Paciullo.

Conforme determina o Estatuto Social, a Assembleia foi presidida pela Conselheira Presidente e os trabalhos secretariados pelo Conselheiro Secretário da Associação.

Em seguida, o Sr. Elcio apresentou sugestões de regras para conhecimento e deliberação dos Associados, objetivando uma melhor condução dos trabalhos, as quais deveriam ser seguidas desde o seu início. As regras foram aprovadas por consenso dos presentes.

Na sequência, a Sra. Presidente declarou regularmente instalada a Assembleia e convidou o Sr. Elcio para iniciar e coordenar os trabalhos solicitando que fizesse a leitura da Ordem do Dia a seguir transcrita:

- ✓ Item A - Apresentação e Deliberação da Prestação de Contas do período de Novembro.2017 à Outubro.2018 e de seus respectivos Balancetes.
- ✓ Item B - Discussão e deliberação sobre a Proposta Orçamentária para o próximo exercício, com o estabelecimento da Taxa de Contribuição Associativa mensal, para fazer frente às despesas de Manutenção, obras e investimentos.
- ✓ Item C - Deliberação sobre realocações sobre verbas de investimentos já existentes.
- ✓ Item D - Outros assuntos de Interesse Associativo.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM
2º RCPJ - M. CRUZES
BRANCO

2º OFICIAL REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Plínio Schenk Junior
Oficial Delegado
Ivan de Souza
Escrevente Auxiliar
Mogi das Cruzes
130 DE



09

Foi dado início a apresentação do Item A da Ordem do Dia – Apresentação e Deliberação da Prestação de Contas do período de Novembro/2017 a Outubro/2018 e de seus respectivos Balancetes.

O Sr. Elcio apresentou o Demonstrativo Financeiro da Associação, cujos valores compreenderam a receita emitida no valor de R\$5.145.260,64, a receita realizada no valor de R\$3.691.335,98, a recuperação de créditos (pagamento acordos e atrasados) no valor de R\$1.074.786,61, a receita de água (consumo, hidrômetros e ligação) no valor de R\$226.493,78, outras receitas (multas de infração, locação do espaço eventos, cartões e outros) no valor de R\$33.173,88, totalizando as receitas do período de Novembro/2017 a Outubro/2018 no valor de R\$5.025.788,85.

Apresentou-se também o saldo anterior no valor de R\$230.490,78, o saldo na conta aplicação de R\$1.452.179,16 e o total de despesas do período de novembro/2017 a outubro/2018 no valor de R\$4.962.236,59, resultando um saldo contábil em outubro/2018 no valor de R\$1.746.222,20.

O Sr. Elcio apresentou os valores das verbas comprometidas:

- ✓ Verba comprometida de Reserva Técnica R\$ 419.728,20;
- ✓ Verba comprometida para fechamento Perimetral R\$ 254.429,14;
- ✓ Verba comprometida calçadas R\$ 6.861,80;
- ✓ Verba comprometida sistema de segurança R\$ 144.237,21;
- ✓ Verba de provisão de passivo trabalhista R\$ 135.733,08;
- ✓ Verba reservada SOLUTEC R\$ 93.600,00;
- ✓ Verba reservada trabalhista terceirizados R\$119.000,00;
- ✓ Verba reservada para intervenção da erosão sobre áreas verdes R\$210.000,00;
- ✓ Verba reservada para construção da Praça – Processo nº 38.498/18 R\$ 50.000,00;
- ✓ Verba destinada para mobília e equipamentos da Sede Administrativa R\$ 89.200,52;
- ✓ Verba destinada a melhorias gerais de Paisagismo, Clube e Áreas comuns R\$ 140.000,00;

Totalizando um saldo final previsto no valor de R\$ 83.432,25.

Na sequência foi apresentado o detalhamento das despesas da Associação no período de novembro/2017 a outubro/2018, composta por:

DESPESAS ORDINÁRIAS:

- ✓ Serviço de Vigilância e Controle de Acesso - Vigilância: 01 posto de vigilante líder armado 24h, 04 postos de vigilante armado 24h; Portaria: 01 posto 24h e 01 posto 12hs; 05 Postos Vigilante Armado 12hs Noturno e 03 veículos manutenção e combustível;
- ✓ Recursos Humanos - Salários, Encargos, Benefícios, Uniforme e outros;
- ✓ Manutenção e Conservação- Manutenção e conservação geral das áreas verdes e comuns, ferramentas, equipamentos, materiais elétricos e hidráulicos, outros. Paisagismo e meio ambiente: insumos, e reparos de jardinagem, veículos, manutenção, combustível, licenciamento, IPVA, outros.



09

2

EM
BRANCO
2º RCPJ - M. CRUZES

2º OFICIAL REG. CIVIL DE PESSOA JURIDICA
Plinio Schenk Junior
Oficial Delegado
Ivan de Souza
Escrevente Autorizado
MOGI DAS CRUZES - ESTAD. ES.



- ✓ Água:
- ✓ Administração Geral - Administração, contabilidade, assessoria jurídica não contenciosa, contas a pagar, contas a receber, obrigações legais, fiscais e previdenciárias, papelaria, postagens, recuperação de crédito de inadimplentes, IPTU dos lotes da associação, site, tarifas bancárias, Energia Elétrica, atendimento ao associado, outros.
- ✓ Assessoria Técnica e Fiscalização de Obras - Aprovação de projetos e fiscalização de obras residenciais;

O PAULO

DESPESAS COM MELHORAMENTOS: Clube: Academia equipamentos, espelhos, mesas e cadeiras, eletrodomésticos, ventiladores, brinquedoteca, salão de jogos, telas de proteção quadra e campo e bebedouros; Calçadas; Paisagismo; Película na portaria e manutenções.

Na sequência, foi apresentada a posição resumida da inadimplência, apresentando uma média de 28,26% de inadimplência dentro do mês, e após a recuperação de crédito no período foi obtida a média de 2,96%.

Também foram apresentadas diversas fotos, as atividades e ações realizadas por essa gestão:

- ✓ Clube;
- ✓ Calçadas e praças;
- ✓ Portaria, película;
- ✓ Áreas Comuns – Conservadas pela Associação;
- ✓ Paisagismo e áreas verdes – Conservação;
- ✓ Eventos.

Foram ainda apresentados a equipe de Segurança, Jardinagem os funcionários da Associação e os prestadores de serviços contratados.

Após as apresentações, o Sr. Elcio abriu um espaço para considerações e questionamentos.

Foi solicitado por um dos presentes que sejam trazidas nas próximas assembleias aberto onde foram as despesas apenas identificando ou separando os fornecedores. Foi ainda sugerido pelo associado a troca de lâmpadas para diminuir o consumo do residencial.

Um associado questionou sobre a entrega do Clube que deveria ter ocorrido pelo empreendedor se os equipamentos e mesmo as melhorias apresentadas não seria de responsabilidade deles. A Sra Camila esclareceu que a parte estrutural sim é de obrigatoriedade do empreendedor, porém a parte de mobília e equipamentos é da associação, informando que o Clube ainda não está entregue à Associação.

Foi solicitado pela Presidente que fosse passada a palavra ao Dr Silvio Alkimin o qual explanaria a todos sobre o problema da erosão ocorrido no residencial.

Foi questionado a mesa porque a Associação contratou outro advogado se já tem um contratado? A Sra.



MOGI DAS CRUZES - SP - 13.05.2007
Escritório Autorizado
Ivan de Souza
Oficial Delegado
Plínio Schenk Junior
2º OFICIAL REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA



Kátia como presidente da associação esclareceu que convidou o Dr Silvio por sua conta, não houve consulta ao conselho, porém queria uma explanação mais detalhada sobre o assunto e estando como presidente quer resguardar a associação e também resguardar a diretoria estando todos cientes quanto ao risco que essa situação está causando ao residencial, mas que não houve contratação de outro advogado.

PAULO Foi questionado pelo Associado Sr Luiz sobre o material impresso que entregam nas assembleias e que desta vez isto não ocorreu. O Sr Elcio apenas esclareceu que no KIT assembleia assim chamado trazido em anos anteriores é uma réplica total do que está em tela sendo apresentado, podendo quem assim o quiser fotografar no próprio celular e terá o material, ainda assim todas as informações demonstradas constaram na ata desta assembleia, onde em anos anteriores o material era totalmente descartado gerando um custo desnecessário. Mesmo assim persistiu-se nesse material e a associação providenciou as cópias impressas dos dois slides contendo receitas e despesas.

O Sr. Erton informou aos presentes, que todas as compras e serviços realizados pela Associação, passam pelo processo de licitação e que toda prestação de contas é revisada pelo Conselheiro Tesoureiro e pela Auditoria Sra. Maria Aparecida, contratada pela Associação e que todos os meses as contas são apresentadas de forma detalhada, em reuniões abertas aos associados, na Sede, onde todas as dúvidas podem ser sanadas. Sendo impossível em poucas horas detalhar todos os gastos, dessa forma o Tesoureiro Sr Erton, convida e ratifica a quem quiser se interar dos detalhes das contas, a comparecer nas reuniões do Conselho.

Também informou sobre as constantes renegociações realizadas pela Diretoria, com todas as empresas prestadoras de serviços da Associação, obtendo economia que geraram as Reservas Técnicas trabalhistas.

Informou ainda que o dinheiro em caixa da Associação é aplicado no Banco Itaú, fundo VIPDI.

O Sr. Elcio ratificou que a prestação de contas da Associação é encaminhada aos associados mensalmente através do balancete junto com o boleto da taxa associativa. Esclareceu ainda, que fica a disposição de todos os associados, para que possam fazer vistas a qualquer tempo.

Após os esclarecimentos, o Sr. Elcio colocou para deliberação o Item A - Apresentação e Deliberação da Prestação de Contas do período de Novembro/2017 à Outubro/2018 e de seus respectivos Balancetes e todas as verbas reservadas, tendo sido aprovados pela maioria dos presentes, ocorrendo apenas 02 abstenções.

Dando continuidade a Assembleia, passou-se ao Item B - Discussão e deliberação sobre a Proposta Orçamentária para o próximo exercício, com o estabelecimento da Taxa de

EM
2º RCPJ - M. CRUZES
BRANCO

2º OFICIAL REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Plínio Schenk Junior
Oficial Delegado
Ivan de Souza
Escritante Autorizado
Mogi das Cruzes - ECRANC DE



Contribuição Associativa mensal, para fazer frente às despesas de Manutenção, obras e investimentos.

O Sr. Elcio apresentou um estudo, visando uma previsão para a composição do Plano Orçamentário para o próximo exercício, considerando os reajustes anuais, inflação, aumento do consumo e dissídios:

- ✓ Administração Geral: Administração, Contabilidade, Assessoria Jurídica não contenciosa, Contas a Pagar, Contas a Receber, Obrigações Legais, Fiscais e Previdenciárias, Papelaria, Postagens, Recuperação de Crédito de Inadimplentes, IPTU dos Lotes da Associação, Telefone, Site, Tarifas Bancárias, Atendimento ao Associado, outros;
- ✓ Serviço de Vigilância e Controle de Acesso - Vigilância: 01 posto de vigilante líder armado 24h, 04 postos de vigilante armado 24h; Portaria: 01 posto 24h e 01 posto 12h; 05 Postos Vigilante Armado 12hs Noturno e 03 veículos manutenção e combustível;
- ✓ Manutenção de Áreas Comuns, ferramentas, equipamentos, uniforme, materiais elétricos e hidráulicos, outros. Paisagismo e Meio ambiente: insumos e reparos e jardinagem. Veículos: manutenção, combustível, licenciamento, IPVA, outros.
- ✓ Recursos Humanos: Salários, Encargos, Benefícios, outros;
- ✓ Análise e fiscalização de Obras: Aprovação de Projetos e Fiscalização de Obras Residenciais.
- ✓ Água.

Após o detalhamento da composição dos valores que envolvem esse estudo, foi apresentada a proposta de taxa associativa ordinária mensal por lote, visando fazer frente as atuais despesas, no valor de R\$ 474,73, para garantir a manutenção da estrutura atual, considerando nesse estudo uma previsão de inadimplência de 3% que foi o índice apontado com a recuperação de crédito do período.

Um associado questionou o que contemplava como despesas do clube e o quanto isto representa no orçamento.

A Sra. Camila esclareceu que foram consideradas para o clube dois funcionários para manutenção consumo de água e luz e convidou o Dr Marcos Monezzi para explanar sobre o clube.

Com a palavra o Dr. Marcos explicou que a previsão é relacionada a toda operação e dividido em escalas pois o encargo operacional teve de ser modificado, porém o Clube ainda não tem um percentual definido por ainda não estar totalmente entregue não tem ainda definido todo seu operacional.

O Sr. Erton explanou novamente sobre a forma que são demonstradas os custos com a água do residencial onde apenas é faturado através de um único hidrômetro, ou seja, gerando apenas uma conta de todo o consumo. São feitas as leituras de consumo individual as quais cada associado paga pelo seu consumo, porém a SABESP estabelece valores por metro cúbico de água de acordo com o consumo, ou seja, quem gasta mais água paga mais caro por ela, e a SABESP cobra da Associação um por metro

EM
2º RCPJ - M. CRUZES
BRANCO

2º OFICIAL REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Plínio Schenk Junior
Oficial Delegado
Ivan de Souza
Escrevente Autorizado
MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SP



13

cúbico de água de acordo com a tabela, fazendo uma média: Consumo Total de água, dividido pelo número de Hidrômetros dentro do loteamento, a Associação cobra dos associados pela mesma tabela, sendo assim, aquele associado que consome o valor mínimo, pagará um valor mais baixo pelos metros cúbicos, enquanto a Associação pode estar pagando um valor mais alto pelos mesmos metros cúbicos. Além disso, a Associação possui hidrômetros em áreas comuns, e terá o Clube como mais um local de gasto de água. Também é necessário ter uma margem de dinheiro caso exista algum vazamento, existem formas de cálculo que recaem sobre a associação proceder com esse pagamento, inclusive quando se trata de inadimplência, pois a fatura é uma só.

SÃO PAULO

Após todos os esclarecimentos, passou-se para a deliberação o Item B- Discussão e deliberação sobre a Proposta Orçamentária para o próximo exercício, com o estabelecimento da Taxa de Contribuição Associativa mensal, para fazer frente às despesas de Manutenção, obras e investimentos.

Foi aprovada pela maioria dos presentes sendo 58 votos a favor e 12 contra, a Proposta Orçamentária para o próximo exercício para a taxa associativa ordinária no valor de R\$ 474,73 lote/mês.

Dando continuidade, foi apresentado pelo Sr Guilherme (Conselheiro) as propostas para melhorias no residencial.

O Sr Guilherme informou que apresentará todas as propostas para que sejam entendidas e tiradas as dúvidas, ao todo serão 04 itens nessa proposta sendo Playground; Pista de Caminhada/Corrida; Melhoria Drenagem na Praça Clube e Praça Clube, posterior serão apresentadas as propostas de valores para serem analisadas e deliberadas. Iniciou com a apresentação do Playground na proposta de ser colocado um piso mais adequado de piso emborrachado de pneu reciclado, é ecológico, antiderrapante, drenante, alta resistência, fácil de lavar e também é antitóxico, antichama e mais higiênico, atende norma 16071 da ABNT. Também apresentou o novo playground do Clube e paralelo a academia, apresentou as fotos dos locais e equipamentos isto gerando um custo de R\$142.273,00 para equipamentos e instalação.

Um associado interrompeu questionando porque propostas de aporte de valores sendo que a associação tem mais de um milhão em caixa. O Sr Erton esclareceu que os valores contidos em caixa da associação conforme já demonstrado e aprovado no item anterior estão com verbas destinadas a determinados itens conforme informados comprometendo assim seu destino, não estando essas verbas disponíveis no caixa e para que sejam feitas essas melhorias se faz necessário o rateio para esse fim.

Foi sugerido pela assembleia que antes de serem deliberadas as verbas para melhorias, seja deliberado primeiro a realocação de verba, podendo haver assim algum remanejamento que venha a alterar alguma

EM
2º RCPJ - M. CRUZES
BRANCO

2º OFICIAL REG. CIVIL DE PESSOA JURIDICA
Plinio Schenk Junior
Oficial Delegado
Ivan de Souza
Escrevente Autorizado
MOGI DAS CRUZES - ESTANC DE SA



14

proposta de rateio. Foi aceita a sugestão pela mesa diretora a qual submeteu a assembleia que aprovou ser dessa forma.

Em continuidade o Sr Guilherme apresentou a proposta para a pista de caminhada, sendo piso emborrachado. Amortecedor de impacto, é contínua sem emendas, durável, antiderrapante, permeável e ecologicamente correto, sendo a pista num total de 613,36m². O custo de material e execução será de R\$128.730,00.

J. PAUL Seguiu apresentando a melhoria da drenagem na praça do Clube, onde será retirada as valetas, bueiros adicionais e movimentação do cano de água, para futuras obras na praça, sendo o custo no valor de R\$30.000,00.

Por fim a última proposta apresentada foi a da Praça do Clube sendo Praça com fonte alternativa, sendo mostrada várias ilustrações de como ficará se aprovado, onde contemplaria: terraplanagem + contra piso, calçadas, abrigo casa de máquinas + caixa d água, iluminação da praça, piso revestimento antiderrapante, jardinagem, bancos + fonte + hidráulico sendo material e mão de obra no valor de R\$245.000,00 sem a drenagem e R\$275.000,00 com a drenagem.

Após as apresentações das propostas foi passado ao item C - Deliberação sobre realocações sobre verbas de investimentos já existentes.

Pediu a palavra o Sr Edmilson o qual fez uma explanação sobre algumas áreas do residencial que estão vulneráveis as quais se faz necessário um fechamento e que já fora arrecadado um valor para fechamento perimetral o qual ainda não foi utilizado sugerindo que seja direcionado mesmo que por etapas nesse local.

Esclarecido que os locais apresentados estão com segurança efetiva 24H não estando vulneráveis.

Foi então apresentada a proposta de realocação de verba do valor de fechamento perimetral que tem um saldo de R\$254.429,14, sendo realocado o valor de R\$32.000,00 para execução de calçadas e R\$170.000,00 para Melhorias Gerais, Paisagismo, Clube e áreas comuns.

Colocada a proposta em deliberação foi aprovada pela maioria dos presentes sendo 38 votos á favor e 30 votos contra, a realocação das verbas.

O saldo remanescente no fechamento perimetral ficará de R\$52.429,14.

EM
BRANCO
2º RCPJ - M. CRUZES

2º OFICIAL REG. CIVIL DE PESSOA JURIDICA
Plinio Schenk Junior
Oficial Delegado
Ivan de Souza
Escrevente Autorizado
MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SAO



15

Após essa deliberação, reintegrou-se novamente o Item B, possibilitando que os presentes deliberem sobre as propostas de melhorias em complemento a taxa ordinária aprovada, colocou-se para deliberação cada um dos itens, sendo apurado a seguinte votação:

➤ Item 1 – PLAYGROUND:

Playground Quadra 02	311	R\$ 65.310,00
Playground Clube	133	R\$ 27.930,00
Novo Playground Paralelo Academia	134,3	R\$ 28.203,00
Novo Playground Quadra 12	99,24	R\$ 20.830,00
TOTAL:		R\$ 142.273,00

Foi aprovado pela maioria dos presentes, parcelado o valor em 12 vezes sendo R\$ 12,93, lote mês

- Item 2 – PISTA DE CAMINHADA/CORRIDA = Reprovada 35 votos contra e 31 votos à favor.
- Item 3 – DRENAGEM PRAÇA CLUBE = Aprovada unânime. 12 parcelas de R\$2,73 lote mês.
- Item 4 – PRAÇA COM FONTE INTERATIVA = Reprovada pela maioria.

Desta forma, fica aprovada a partir de Janeiro/2019 até a próxima Assembleia Geral, a Taxa Associativa no valor de R\$ 490,39 lote/mês, sendo composta por:

- ✓ R\$ 474,73 lote/mês - Despesas Ordinárias, que consiste em: ADMINISTRAÇÃO GERAL- Administração, contabilidade, assessoria jurídica não contenciosa, contas a pagar, contas a receber, obrigações legais, fiscais e previdenciárias, papelaria, postagens, recuperação de créditos de inadimplentes, IPTU dos lotes da Associação, contas de consumo (telefone, água e energia), tarifas bancárias, atendimento ao associado, outros; RECURSOS HUMANOS: Salários, Encargos, Benefícios, outros; ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RESIDENCIAIS: Aprovação de projetos e fiscalização de obras residenciais; SERVIÇO DE PORTARIA E VIGILÂNCIA: Vigilância: 01 posto de vigilante lider armado 24h, 04 postos de vigilante armado 24h; Portaria: 01 posto 12 h; 05 Postos Vigilante Armado 12hs Noturno e 03 veículos manutenção e combustível;
- MANUTENÇÃO GERAL, INSUMOS E REPAROS: Manutenção e conservação Geral das áreas verdes e comuns, ferramentas, equipamentos, uniformes e materiais elétricos, hidráulicos e outros; Clube; Paisagismo e Meio Ambiente: insumos e reparos de jardinagem; Veículos: manutenção, combustível, licenciamento, IPVA e outros. ÁGUA.
- ✓ R\$ 12,93 lote/mês – Verba para Playground;
- ✓ R\$ 2,73 lote/mês – Verba para Drenagem Praça Clube.

Passou-se ao Item D - Outros assuntos de Interesse Associativo.

Com a palavra a Sra. Camila fez uma explanação sobre Regulamento Interno de uso das áreas comuns o qual foi instituído como Normas Provisórias para não ser necessário assembleia para alterações e que foi dado conhecimento a todos para se necessário alguma adequação posterior, será avaliada e inserida.

EM
2º RCPJ - M. CRUZES
BRANCO

2º OFICIAL REG. CIVIL DE PESSOA JURIDICA
Plinio Schenk Junior
Oficial Delegado
Ivan de Souza
Escrevente Autorizado
MOGI DAS CRUZES - ESTADO

**2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DE MOGI DAS CRUZES-SP**

Av. Cap. Manoel Rudge, 464 - Fone (11) 4799-0020

Prenotado sob nº 00019631 em 27/02/2019 e registrado em microfilme sob nº **00016816**. Averbado no reg. primitivo nº 00012988. Oficial: R\$ 103,49, Estado: R\$ 29,47, SeFaz: R\$ 20,17, Reg.Civil: R\$ 5,45, TJ-SP: R\$ 7,08, ISS: R\$ 3,10, M.P.: R\$ 4,79 Total: R\$ **173,55**. Mogi das Cruzes, 15 de março de 2019.

Plínio Schenk Junior - Oficial Delegado
Valter Alves de Mello - Oficial Substituto
Ivan de Souza - Escrevente Autorizado

2º OFICIAL REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Plínio Schenk Junior
Oficial Delegado

Ivan de Souza
Escrevente Autorizado

MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO